

UNIVERSIDADE DE LISBOA

FACULDADE DE LETRAS

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



Macedo de Cavaleiros; Cultura Património e Turismo

Contributos para um programa integrado

Carlos Alberto Santos Mendes

Mestrado em História Regional e Local

Lisboa, 2004

ÍNDICE

Nota explicativa

Nome e códigos atribuídos às freguesias

Lista de abreviaturas e sinalética

Análise à toponímia

Letra A	1
Letra B	32
Letra C	53
Letra D	125
Letra E	126
Letra F	138
Letra G	157
Letra H	164
Letra I	166
Letra J	168
Letra L	169
Letra M	194
Letra N	218
Letra O	221
Letra P	228
Letra Q	256
Letra R	259
Letra S	281
Letra T	316
Letra U	334
Letra V	337
Letra X	393
Letra Z	394

Índice onomástico 395

Unidades hoteleiras de Macedo de Cavaleiros 423

Unidades de restauração de Macedo de Cavaleiros 425

Bibliografia utilizada no apêndice 427

Nota explicativa:

..... “No campo ou na aldeia, a toponímia segue de perto, na maior parte das vezes, a relação do local com a natureza ou com a sua utilização, quando não com a posse de um determinado sítio. Verificamos que as designações, quando procuram delimitar um espaço seja de um termo aldeão, seja de uma grande propriedade se referem fundamentalmente, a alguns pontos determinados ou com eles relacionados.”... [Barbosa:1995;24]

Apesar das referências toponímicas poderem ter sofrido alterações ao longo dos tempos, grande parte delas tinham uma origem espontânea, indicando uma actividade, um acidente geográfico, uma direcção, a existência de determinada coisa, por isso, será admissível pensar-se, nesses casos, uma perduração no tempo relacionando-se com a sua existência.

O apêndice, agora apresentado, funcionou como uma base de dados fundamental para os objectivos da tese. Para a sua elaboração foram consultadas as 114.556 fichas de registo de cadastro das 38 freguesias que constituem o Concelho de Macedo de Cavaleiros, existentes na Repartição de Finanças de Macedo de Cavaleiros. Foi extraída toda a toponímia existente nas cartas militares de Portugal à escala 1:25.000, números, 49, 50, 63, 64, 65, 77,78,79, 91, 92 e 93,as quais abrangem a totalidade geográfica do Concelho.

Por outro lado, fez-se o registo fotográfico, exaustivo, de todo o património edificado existente no Concelho, havendo o cuidado de não ocultar a situação de degradação que alguns edifícios ou outros edificados apresentam, tendo em conta o objectivo de propor acções de valorização naqueles que se entendeu merecedores de tal ou, por outro lado, fazer reparo a algum trabalho cuidado na preservação e restauro de algumas situações encontradas.

Chave de entendimento do apêndice: Foi atribuído ao nome de cada sede de freguesia um número, (aplicando-se essa numeração pela ordem alfabética da freguesia), ex. “Morais 23”. Assim toda a toponímia que se apresenta com o número 23 à frente, ex. “Chafurgo [23]” pertence à Freguesia de Morais. Poderá ainda aparecer com vários números, dentro do parêntesis recto, querendo indicar que foi encontrado o mesmo topónimo em mais que uma freguesia. Por outro lado, a toponímia pode apresentar-se de maneira diferente, tendo à sua frente as iniciais (CMP) seguidas de um número, ou vários; ex. Chaiça (cmp92), por ter sido extraído da carta militar de Portugal 1:25.000, n.º 92.

Encontra-se ainda uma outra sinalética (conforme quadro) a caracterizar um topónimo, ou seja, a caracterizar o seu interesse histórico e arqueológico confirmado, de potencial ou de suspeita de potencial, traduzindo-se em ***, ** ou * asterisco, respectivamente.

Entendeu-se fazer a apresentação das fotografias do património existente no Concelho, seguindo sempre a ordem alfabética das sedes de freguesias, não se alterando a ordem pelo facto de existirem freguesias às quais pertencem várias localidades, aparecendo estas na sua dependência.

As propostas de análise ao entendimento dos topónimos foram objectivadas no sentido rural ou ruralizante, condicente com o meio em questão, feita a partir do cruzamento da informação extraída das obras gerais, indicadas na bibliografia, procurando sempre um sentido local (gíria) lógico, histórico ou arqueológico para o termo.

Para melhor entendimento, busca e facilidade de apresentação, recorreu-se a abreviaturas e determinada sinalética fazendo-se uma listagem da desta, a qual aparece imediatamente antes da análise à toponímia.

Nome e código atribuído às sedes de Freguesia pertencentes ao concelho de Macedo de Cavaleiros

- 1- ALA
- 2- AMENDOEIRA
- 3- ARCAS
- 4- BAGUEIXE
- 5- BORNES
- 6- BURGA
- 7- CARRAPATAS
- 8- CASTELÃOS
- 9- CHACIM
- 10- CORTIÇOS
- 11- CORUJAS
- 12- EDROSO
- 13- ESPADANEDO
- 14- FERREIRA
- 15- GRIJÓ DE VALE BENFEITO
- 16- LAGOA
- 17- LAMALONGA
- 18- LAMAS DE PODENCE
- 19- LOMBO
- 20- MACEDO DE CAVALEIROS
- 21- MORAIS
- 22- MURCÓS
- 23- OLMOS
- 24- PEREDO
- 25- PODENCE
- 26- SALSELAS
- 27- SANTA COMBINHA
- 28- SEZULFE
- 29- SOUTELO DE PENA MOURISCO
- 30- TALHAS
- 31- TALHINHAS
- 32- VALE BENFEITO
- 33- VALE DA PORCA
- 34- VALE DE PRADOS
- 35- VILAR DO MONTE
- 36- VILARINHO DE AGROCHÃO
- 37- VILARINHO DO MONTE
- 38- VINHAS

Lista de Abreviaturas e Sinalética

Sinalética

- * - Possível algum interesse arqueológico
- ** - Possível grande potencial arqueológico
- *** - Interesse arqueológico confirmado.

[17] Número correspondente á chave do nome das freguesias.
(cmp92) Carta militar de Portugal nº. 92

ABREVIATURAS

- adv. advérbio
- agri. agricultura.
- . ant. antigo
- ár. árabe
- aum. aumentativo
- comp. composto
- corrup. corruptela
- deriv. derivação/derivado
- dimi diminutivo
- el. elemento
- eluc. Elucidário Viterbo
- esp/ especialmente
- esp espanhol
- euf. eufemismo
- doc. documento
- f. Feminino
- Femi. Feminino
- for forma
- . gír. gíria
- gót. gótico
- IPA Instituto Português de Arqueologia
- lat. Latim
- loc. locução
- masc. masculino
- m.q. mesmo que
- pl plural
- pop. popular
- port. português
- pref. prefixo
- prep. preposição
- reg. regionalismo
- sing. singular
- suf. sufixo
- tb. Também

Resumo

Apresenta-se neste trabalho uma relação exaustiva do Património Histórico, Cultural e Edificado do Concelho de Macedo de Cavaleiros articulado com o levantamento e interpretação, sob o ponto de vista, do interesse arqueológico, de toda a toponímia rural existente nessa região, no intuito de serem potenciadas mais-valias e sinergias conducentes a uma reflexão e levantamento de novas hipóteses de desenvolvimento económico e social no sentido de se combater o seu despovoamento que levará inevitavelmente a sua desarticulação social.

Palavras-chave:

Património; História; Cultura; Turismo; Espaço rural; Desenvolvimento Regional; Desertificação; Programa integrado.

Summary:

It's presented in this work an thorough relation of historical, cultural and edification patrimony from Macedo de Cavaleiros council, articulated with the interpretation and survey, from the point of view of the archeologist interest, of all the rural toponymy that exists in that region, with the purpose of being potentially surplus values and conducive corporation to a reflection and survey of new assumptions of the economical development and social in the sense of fighting the depopulation which will eventually lead to social disarticulation.

Key-words:

Patrimony; History; Culture; Tourism; Rural Space; Regional Development; Desertification; Integrated program

Índice Geral

Agradecimentos	6
1-Introdução	8
1.1 Os dinamismos	8
1.2 O sentido histórico	9
1.3 A Objectividade	10
1.4 Leitura Geográfica	13
1.5 O Clima	14
2-Antecedentes, génese e criação do Concelho	16
2.1- Antecedentes	16
2.2- Povoados, simples, fortificados e habitats	16
2.3- Fronteira étnica	19
2.4- Dispersão do povoamento	20
2.5- Os Zelas	21
2.6- Idade média	24
2.7- Idade Moderna	26
2.8- Génese da formação do Concelho	30
2.9- Evolução demográfica comparativa	35
2.10- Forais e percurso legislativo	46
2.11 O Concelho e o Parlamento	50
2.12 Percurso da área regional	58
2.13 Estatística actual	59
3- O Projecto Terras Quentes	61
4- Análise à base de dados	64
5- Património Cultural	84
5.1- Panorama legislativo nacional	84
5.2- O Decreto de D. João V de 14 Agosto de 1721	86
5.3- Da D.G.E.M.N. ao I.P.P.C.	96
5.4- As Cartas internacionais	98
5.5 – O valor do Passado	103
5.6- As potencialidades do artefacto	104

5.7- As responsabilidades da arqueologia	105
5.8- Património Cultural, o mercantilismo e o turismo	106
6 - Aspectos históricos e patrimoniais do Concelho	110
6.1 – Os Contrafortes da Nogueira	112
6.1.1 – Edroso	112
6.1.2 – Espadanedo	112
6.1.3.- Lamas	114
6.1.4 – Podence	114
6.1.5 – Soutelo Mourisco	115
6.2 – Por Terras de Ledra	116
6.2.1. Ala	116
6.2.2. Arcas	117
6.2.3. Corujas	117
6.2.4. Ferreira	118
6.2.5 Lamalonga	119
6.2.6 Sezulfe	121
6.2.7 Vilarinho de Agrochão	123
6.2.8 Vilarinho do Monte	126
6.3– O Vale	127
6.3.1 Amendoeira	127
6.3.2 Bagueixe	128
6.3.3 Carrapatas	129
6.3.4 Cortiços	129
6.2.9 Macedo de Cavaleiros	131
6.2.10 Vinhas	135
6.4Parque Natureza do Azibo	136
6.4.1 Salselas	136
6.4.2 Santa Combinha	138
6.4.3 Vale da Porca	138
6.4.4. Vale de Prados	140
6.5A Cintura de Bornes	141
6.5.1 Bornes	141
6.5.2 Burga	142
6.5.3 Castelãos	142

6.5.4 Chacim	143
6.5.5 Grijó	145
6.5.6 Lombo	146
6.5.7 Olmos	146
6.5.8 Peredo	147
6.5.9 Vale Benfeito	148
6.5.10 Vilar do Monte	148
6.6 As Sentinelas do Sabor	149
6.6.1 Lagoa	149
6.6.2 Morais	150
6.6.3 Talhas	150
6.6.4 Talhinhas	151
7 Turismo, Conceitos e valores potenciáveis	152
7.1 Turismo cultural	152
7.2 Turismo em espaço rural	152
7.3 Património edificado histórico	156
7.4 Património Arqueológico	156
7.5 Património Etnográfico	157
7.6 A Pequena história	157
7.7 A Caça e o Desporto radical	158
7.8 O Artesanato	158
7.9 Gastronomia	159
7.10 Hoteleira e Restauração	160
7.11 A oferta turística do Concelho	165
8- Conclusões	167
9- Bibliografia	175

Índice dos Elementos Gráficos

- Pág. 14 Carta Hipsométrica
- Pág.17 Mapa 1, Povoados Simples, Fortificados e habitats
- Pág.27 Mapa 2, Fernando Álvaro Seco
- Pág.28 Mapa 3, Principais núcleos de povoamento em 1530
- Pág.29 Mapa 4, Limites de Trás-os-Montes século XVI
- Pág.30 Mapa 5, Limites de Trás-os-Montes século XVIII
- Pág.33 Mapa 6, Área do Concelho em 1802
- Pág.34 Mapa 7, Integração geográfica Nacional
- Pág.34 Mapa 8, Limites de Freguesia
- Pág.36 Estampa 9, Gráfico da evolução do edificado
- Pág.38 Estampa 10, Gráfico da evolução demográfica
- Pág.40 Quadro 11, Censo da população desde 1862
- Pág.41 Gráfico 12, Gráfico da evolução populacional
- Pág.41 Gráfico 13, Dados demográficos 1878 a 2001
- Pág.43 Mapa 14, Manchas de Ocupação
- Pág.44 Quadro 15, Relação superfície/habitantes
- Pág.63 Fichas Cadastrais
- Pág 64 Letras mais comuns
- Pág 95 Mapa da divisão do Concelho em micro-regiões
- Pág. 102 Mapa das micro-regiões

Agradecimentos

Correndo o risco de ser fastidioso, é meu dever referir-me a todos aqueles que me ajudaram, aconselharam, estimularam e se prontificaram a seguir-me, até ao momento, na aventura de descobrir o Concelho de Macedo de Cavaleiros. A todos eles o meu agradecimento.

Em primeiro lugar agradeço ao Prof. Doutor João Carlos Senna-Martinez, a confiança que em mim depositou desde o início do meu percurso académico universitário, pela colaboração preciosa prestada ao projecto “Terras Quentes”, mas principalmente, pelos preciosos conselhos prestados na orientação científica deste trabalho.

À minha mulher, Maria Belmira, o reconhecimento pelas horas despendidas na correcção dos textos, bem como o pedido de desculpas pelas longas horas de exílio e solidão que lhe proporcionei durante os largos meses na elaboração da tese.

Ao meu filho Carlos Miguel, pelas ajudas no hardware e software informático, tão necessária à elaboração gráfica do trabalho.

Tendo sido o projecto “Terras Quentes” a mola impulsadora, bem como o fornecedor de informação vital e actualizada para a tese, estendo os meus agradecimentos às dezenas de alunas e alunos da Licenciatura em Arqueologia e História da FLUL, que colaboraram nas escavações efectuadas, nas campanhas arqueológicas de 2003 e 2004.

Aos Mestres José Quintã Ventura e Nathalie Antunes Ferreira, ao Drs. João Tereso, Hélder Carvalho, Dr^{as} Lúcia Miguel e Helena Barranhão por terem acreditado no projecto e colaborado, activamente, como responsáveis de campo em sítios arqueológicos no âmbito do referido projecto.

Às centenas de pessoas; alunos das escola Secundária, trabalhadores da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e outros trabalhadores não especializados que também participaram nos trabalhos de escavação.

Ao Dr. Manuel Cardoso, um agradecimento especial pela informação disponibilizada, assim como na ajuda interpretativa das inscrições pétreas e, pelos acrescentos e correcções feitas ao apêndice da tese.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, Eng.º Beraldino Pinto e Vereadora da Cultura, Eng.ª Sílvia Garcia, pela aposta feita e disponibilidade sempre demonstrada para com o projecto “Terras Quentes”.

Por fim, a toda a população anónima das 65 localidades do Concelho, que contactei e me disponibilizou informação preciosa sobre a localização de sítios de interesse histórico e arqueológico da sua terra.

1 - Introdução

1.1 Os dinamismos

Os dinamismos regionais, a história, a cultura e a construção da região movem-se em campos conceptuais e teóricos paralelos. Os dinamismos regionais de curto raio de acção tendem a alargar-se em movimentos circulatorios cada vez de maior amplitude, sempre que o poder central os estimula, ou, pelo contrário, tendem a definharem-se quando contrariados.

São dinamismos que inovam e frequentemente difundem e consolidam a novidade, enquanto os dinamismos centrais tendem à normalização da vida comunitária, perseguem a estabilização social e quantas vezes bloqueiam, pura e simplesmente, os dinamismos regionais. Este jogo interactivo define ou modela um espaço polimórfico que, sendo físico, chamamos região ⁽¹⁾.

Mas este espaço físico (a região dos Geógrafos), mais do que uma encruzilhada de caminhos é uma encruzilhada de tensões que, por vezes, definem novos espaços: do económico ao mental, não esquecendo os sociais, sendo que esse espaço é também um mundo que é religioso ⁽²⁾.

Por estas razões os diversos ordenamentos territoriais que se vão detectando ao longo dos séculos (desde o testamento de D. Dinis de 1299) não têm o mesmo sentido, tornando-se difícil detectar os vectores percorridos para as soluções encontradas.

Se não existiram (nem existem) regiões definidas de forma rígida, com personalidade própria, grupos étnicos e órgãos de governo autónomos, nem por isso deixamos de perceber áreas mais ou menos facilmente caracterizáveis, mas, mais importante que

Nota:

(1) – Almeida, A A Marques de, Teoria e Prática em História Regional e Local, pp. 12 e 13.

(2) – Idem, ibidem, p. 13.

isso, não deixamos de encontrar, entre as populações, o sentimento de pertença a um espaço particular que, não se sobrepondo ao todo nacional, é sentido como seu, como conferindo um sentido de diferença ⁽³⁾.

1.2 O Sentido histórico

A interpretação, tal como hoje a entendem, aplica-se não somente aos textos e à produção oral, como a tudo o que é transmitido pela história. O diálogo que estabelecemos com o passado requer método, sentido e consciência histórica. É o objecto que deve determinar o método que permite penetrá-lo e não a ideia de um método abstracto em que possamos decidir antes de penetrar a coisa ⁽⁴⁾. Para Gadamer, possuir sentido histórico é vencer, de maneira consequente, a ingenuidade natural que nos faria julgar o passado segundo os critérios supostamente evidentes da nossa vida actual. Significa, então, pensar no horizonte histórico que é coexistensivo à vida que vivemos e à experiência vivida ⁽⁵⁾.

Para se compreender o texto, no seu sentido original, é necessário vê-lo como uma manifestação de um momento criador, no contexto literário de que provém e, a partir desse todo, nasce a compreensão. Schleiermacher entende que, para compreendermos um texto, não nos devemos colocar no lugar do outro. Não se trata de penetrar a actividade espiritual do autor, trata-se apenas de apreender simplesmente o sentido, a significação, a intenção do que nos é transmitido.

O nosso conhecimento, segundo Goodman, consiste na construção de versões-de-mundos, versões que são sistemas de símbolos que ordenam, classificam e categorizam os objectos, aplicados a um campo de referência ⁽⁶⁾. Toda a gente utiliza no dia a dia o simbolismo sem saber. Como dizia Aristóteles, “a palavra cão não morde” ⁽⁷⁾. O papel do simbolismo consiste em exprimir qualquer ideia de um modo que seja acessível a todos. Na origem das ideias, o símbolo é igualmente um elemento de ligação pleno de

Notas:

(3) - Barbosa, Pedro Gomes, Região, Regionalismo. Regionalização, p. 41

(4) Gadamer, Hans-George, O problema da consciência histórica, pp. 22 e 23

(5) Idem Ibidem, pp. 71 e 72

(6) Goodman, Nelson, Modos de fazer mundos, pp. 7 a 11

(7) Benoist, Luc; Signos, Símbolos e Mitos, pp. 9 e 10

intervenção e analogia. Une o contraditório e reduz as oposições na sequência do desenvolvimento das nossas ideias, mantemo-nos sempre no nível mais elementar, mais primitivo, mais quotidiano, sem nos aventurarmos no âmago das especulações da semântica estrutural. Diderot afirma que “ só se vê o que se conhece”⁽⁸⁾ e para Goethe “ não conseguimos admitir a existência de uma coisa se não conseguirmos atribuir-lhe um significado”.

Parece, de facto, que tudo o que nos rodeia é um tecido de níveis de significação que se intrincam e se reflectem constantemente uns nos outros, sendo muitas as diferenças entre a analogia e as outras formas de pensamento. Trata-se de um modelo de indução que procura a interpretação acima da explicação da causalidade dos fenómenos, não interessando analisar a inteligibilidade dos mesmos no espaço e no tempo, mas levar a que sejam evidenciados os significados duma razão que, por si só, já é suficiente, dando assim uma estrutura à lógica do conhecimento, uma intuição que lhe é indispensável.

1.3 A objectividade

A objectividade a par do gosto da clareza e da assimbolia, era (em 1965) uma das regras do verosímil crítico⁽⁹⁾ (vem isto a propósito das dificuldades encontradas na atribuição de propostas na análise feita à toponímia). A história oral assenta na memória e não em textos, advindo, desse facto, um atestado de menoridade pelo perigo de transformar a operação mental em realidades concretas. Também a língua, quando convertida em escrita, apesar da sua capacidade de acção e intervenção, implica numa incoerência e necessidade de rigor, pois aquilo a que se chama “ certezas de linguagem”, não são mais do que as certezas de dicionário pois a palavra pode deixar de ter valor referencial e passar a mero valor de mercado.

São evidentes as vantagens da língua escrita em relação à falada, no que se refere à capacidade de acção⁽¹⁰⁾. Através dela o círculo estreito a que, em geral, se limita a

Notas:

(8) Idem, Ibidem, pp. 14 e 15

(9) Barthes, Roland, Crítica e Verdade, p. 18

(10) Paul, Hermann, Princípios Fundamentais da História da Língua, pp.1 e 393

influência do indivíduo, pode estender-se até ocupar a área de toda a comunidade e, através dela, pode esse círculo alargar-se para lá da geração viva, directamente a todas as que vêm depois.

Foi com esta mochila (pressupostos) teórica que parti para a elaboração desta tese. O objectivo principal do trabalho como o título indica é propor uma linha de orientação que possa combater o “inexorável” despovoamento (pela fuga em busca de melhores condições de vida) a que o nordeste Português e, no caso vertente, o Concelho de Macedo de Cavaleiros está a ser sujeito.

Tratando-se de um Concelho recente, entendeu-se perceber os seus antecedentes (percurso) em termos de espaço geográfico ocupado, o que nos levou à análise desde a antiguidade tardia até à sua génese, baseando-nos sobretudo nos poucos dados arqueológicos e históricos disponíveis, tentando perceber as virtualidades e mais valias oferecidas pelo território que levaram ao assentamento de vários grupos continuamente. Com registos (até ao momento) desde o Neolítico Antigo, Idade do Bronze e, sobretudo, a partir da Idade do Ferro.

De facto, a dispersão de povoamento (podendo-se mesmo falar em palimpsesto) demonstra as condições muito favoráveis ao assentamento de comunidades oferecidas pela área geográfica em que se circunscreve o Concelho de Macedo de Cavaleiros.

De forma sucinta, pois não é esse o objectivo do trabalho, faz-se uma incursão pelos antecedentes históricos, mormente na definição da área e, sobretudo, quedámo-nos pelo entendimento que levou, em 1853, à criação do Concelho visto, até hoje, não existir consenso sobre as razões que levaram os políticos de então a colocar uma povoação (Macedo) de segunda linha como cabeça de Concelho, preterindo e extinguindo outros (Chacim e Cortiços).

O Concelho de Macedo de Cavaleiros, integrado no todo Nacional, não tem obviamente capacidade de elaborar legislação conducente a regular-se em matéria de património cultural. Interessava, pois, procurar os aspectos legislativos porque se rege, e buscar neles a forma de se movimentar.

Por este motivo fez-se uma análise à produção legislativa em matéria de regulação do património cultural no país, aproveitando-se para indicar pistas sobre as teorias mais comumente aceites sobre as questões do património.

Outro caminho encontrado para sustentar uma proposta integrada sobre cultura, património e turismo, foi acervando a informação disponível através da análise a toda a toponímia rústica e inventariar o seu património edificado, trabalho que se compilou, no que se entende chamar, uma base de dados (que se apresenta em apêndice à tese) a partir da qual se foi retirando informação para a elaboração da proposta.

A partir das informações colhidas dividiu-se o Concelho em seis áreas com características singulares acervando-se a elas a informação disponível, susceptíveis de se poder elaborar percursos turístico-culturais para a região. Pensa-se tratar de propostas exequíveis bastando, para tanto, vontade dos poderes públicos e da sociedade civil corporizá-las. Entendendo-se que o aproveitamento destas propostas (ou outras similares) poderão assumir uma importância significativa pelos efeitos multiplicadores que gera em vários sectores de actividade mormente na dinamização sócio-económica a nível local contribuindo para o desenvolvimento sustentado do Concelho, ajudando a fixar as suas gentes à terra onde nasceram através do turismo cultural, demonstrando tão-somente a sua cultura, a sua identidade.

O objectivo da apresentação deste modelo de tese era atingir os parâmetros propostos e entendidos no Mestrado de História Regional e Local, dando um pequeno contributo não só para a descoberta da cultura e do património dela vertente, de uma região do País tão carenciada de ajuda bibliográfica, no sentido de ajudar os decisores políticos na formulação de melhores (ou pelo menos, diferentes) políticas de desenvolvimento integrado e sustentado para a sua região. Resta-nos a certeza de apresentar um trabalho inacabado e bastante impreciso. Todavia, se dele resultar a vontade para outros investigadores lhe darem continuidade, os objectivos foram atingidos.

1.4 Leitura Geográfica

Quer se entre em Trás-os-Montes pela estrada de Braga a Montalegre, quer se atravesse o Marão, o contraste é nítido, a paisagem carrega-se de tons severos, cinzentos, acastanhados; A luz torna-se mais crua e a terra mais dura e a gente retraída. Na mole ondulação do terreno, perde-se muitas vezes o sentimento da altitude: montanha ou planície ⁽¹¹⁾ é neste tom romanceado que Orlando Ribeiro nos descreve o baque sentido, de quem (provavelmente) entra pela primeira vez em Trás-os-Montes.

Separa a província de Trás-os-Montes do Entre Douro e Minho o curso do Tâmega, O Marão e o Gerês, no sentido norte-sul; a norte e NE a fronteira, ao sul o Douro, que divide ambas as da Beira. A raia divide Trás-os-Montes da Galiza e de Leão ⁽¹²⁾.

É no coração deste acantonamento que iremos encontrar o Concelho de Macedo de Cavaleiros, Situado na zona de Transição, entre o Grupo da Terra Fria da Alta Montanha (entre os 900/1000 e 1200/1300m de altitude) e o Grupo da Terra Quente (entre os 450/500 e os 600/700m de altitude) ⁽¹³⁾

É limitado a N pelos Concelhos de Vinhais e Bragança, a O pelo Concelho de Mirandela e Vila Flor ao Sul pelo Concelho de Alfândega da Fé a SE pelo Concelho de Mogadouro e a E pelo Concelho de Vimioso. O Concelho de Macedo de Cavaleiros estende-se por um vasto planalto cortado longitudinalmente no sentido NE-SW pelo conjunto das serras de Nogueira e de Bornes, que na sua vertente ocidental se abre para a depressão de Mirandela ⁽¹⁴⁾. São estas características que o transformam numa região de transição, onde as espécies mediterrânicas da depressão de Mirandela coabitam com algumas existentes na serra de Bornes e Nogueira, apresentando-se o planalto como continuação do de Miranda, como se pode ver na carta Hipsométrica (pág. 14).

Notas:

(11) Ribeiro, Orlando, Portugal o Mediterrâneo e o Atlântico, 1998. Pp. 149 e 150

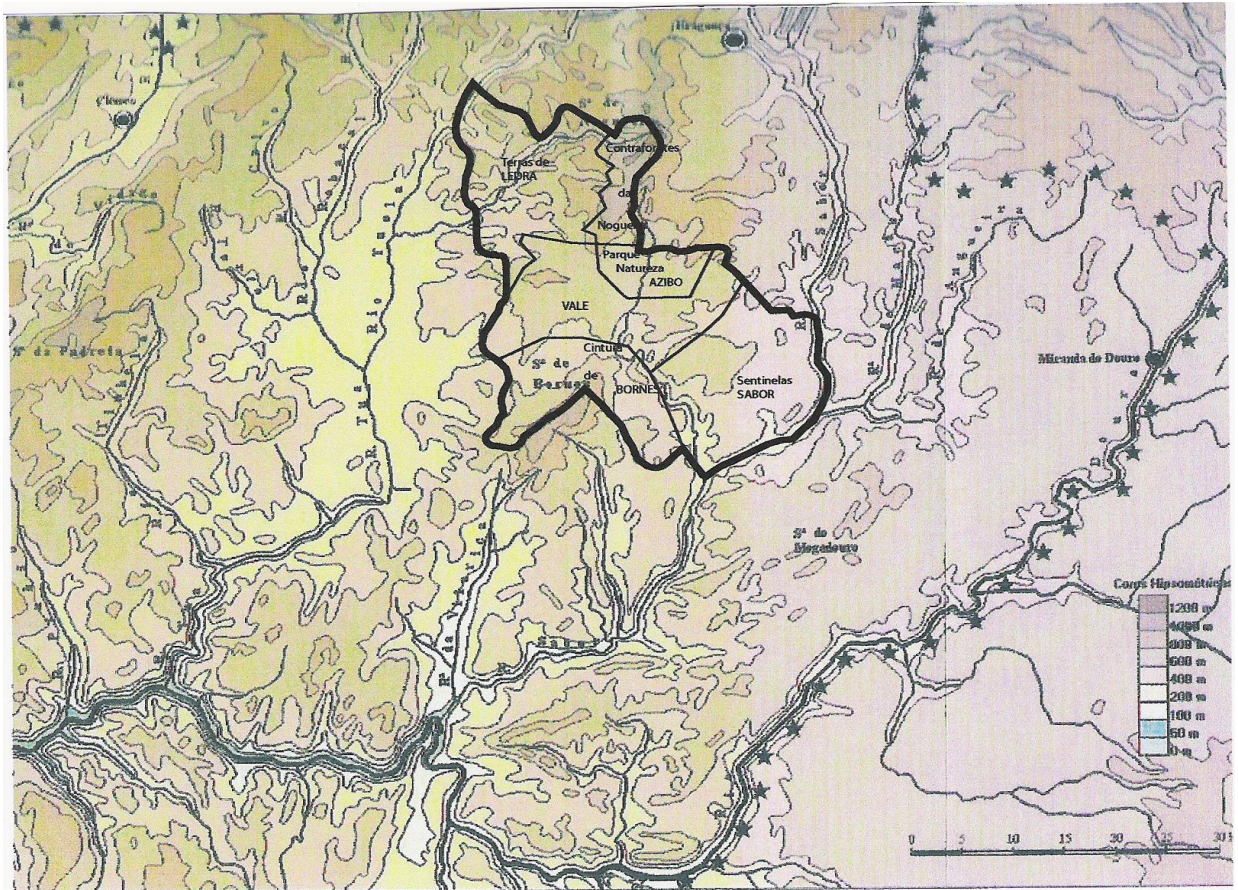
(12) Idem, Opúsculos Geográficos, Vol VI, Estudos regionais, 1996, p.303

(13) Vicente, Balcão, Dissertação de Doutoramento, Povoamento e Estrutura Administrativa no espaço transmontano (século XII a 1325) pág. 60

(14) -Sanches, Maria de Jesus, Pré-História Recente de Trás-os-Montes e Alto Douro, parte 1,1997, pág. 25 e 26

Também pelo que se retirou da análise à toponímia são frequentes as referências a carvalhais, carrascais, soutos e soutelos, sendo que nos matos rasteiros, impera a esteva e outras odoríferas de características mediterrânicas.

Carta Hipsométrica de Trás-os-Montes; salientando-se o Concelho de Macedo



Legenda: Carta Hipsométrica de Macedo de Cavaleiros, incluindo as seis micro-regiões turísticas (Adaptado do Atlas de Portugal, cartas do Inst. Geog Cadastral. S. Reader's Digest Lisboa1988) e Vicente, António Balcão. Dissertação de Doutoramento em História Medieval " Povoamento e Estrutura Administrativa no espaço Transmontano (Século XII a 1325) pág. 38

1.5 O Clima

Nove meses de Inverno e três de Inferno. A gíria popular caracteriza assim o clima Transmontano, todavia o Concelho de Macedo de Cavaleiros é marcado por ecossistemas de cariz ora mais mediterrânico, ora mais atlântico, visto encontrar-se na zona de Transição entre a Terra Quente e a Terra Fria, sofrendo influências marginais

de ambos ⁽¹⁵⁾. É assim, que Maria de Jesus Sanches caracteriza o clima desta região:

A Terra Fria de Alta Montanha: (acima dos 1200/1300 m de altitude)

Aqui o clima é caracterizado por temperaturas médias anuais em torno dos 9°C, ocorrendo geadas em todos os meses do ano e neves prolongadas durante o Inverno. Corresponde a pequenas zonas circunscritas aos cumes das serras de Nogueira e Bornes.

A Terra Fria de Montanha: (entre 900/1000 e 1200/1300 m de altitude)

Zona que desfruta de temperaturas médias anuais entre 9°C e 15°C e é marcada pela queda esporádica de neve no Inverno (neves de pouca duração) e pela ocorrência de geadas em quase todos os meses do ano à exceção do pino do Verão. Poderemos incluir nesta zona, parte das Terras de Ledra e contrafortes da Nogueira.

A Terra Fria de Planalto (entre os 600/700 e 900/1000m de altitude)

Possui Invernos prolongados e Verões curtos e quentes, com ocorrência de geadas de Outubro a Maio. A temperatura varia entre 7°C e 18°C, e as médias do mês mais quente situam-se entre os 28°C e os 30°C. o que caracteriza em boa medida a micro-região das Sentinelas do Sabor.

A Terra de Transição (transição Terra Fria/Terra Quente de planalto, entre os 450/500m)

É caracteristicamente um clima de encosta, por esse motivo desenha-se em alongadas faixas que acompanham o curso dos rios: As geadas ocorrem de fins de Outubro a meados de Abril, sendo a temperatura e pluviosidade variáveis, mas similares às da Terra Quente. Poderemos considerar englobada nestas características a micro-região do Parque Natureza do Azibo, como zona de transição para as Terras Quentes.

A Terra Quente (abaixo dos 450m de altitude)

Tem Invernos suaves. e as geadas só ocorrem de finais de Novembro a princípios de Março. Os Verões são ardentes. A temperatura varia entre 18°C e 20-22°C; no entanto, as médias do mês mais quente atingem os 29°C-32°C, podemos englobar nesta categoria todas as terras do “Vale”, mormente para Oeste da sede do Concelho.

Notas:

(15) Sanches, Maria de Jesus, opus cit, pág. 25 e 26

2. Antecedentes, génese e criação do Concelho de Macedo de Cavaleiros

A evolução do Concelho de Macedo de Cavaleiros no que concerne á sua definição como sub área regional, está integrada política, eclesiástica e geograficamente, no hoje distrito administrativo de Bragança, sendo que, em memória geográfica (idade média), seria igual ao somatório de parte das Terras de Ledra e parte das Terra de Bragança e Lampaças, como mais à frente nos iremos referir.

Por outro lado, os conhecimentos actuais vão no sentido de não se perceber as razões "políticas, administrativas, económicas e sociais" que levaram à elevação a concelho de Macedo de Cavaleiros em 31 de Dezembro de 1853, preteridos que foram os velhos concelhos existentes à data, "Cortiços" e "Chacim". Armando Pires, na sua monografia sobre o Concelho (única existente) não vislumbra as razões, tendo em conta a "insignificância" do povoado que era "Macedo dos Cavaleiros" à data. Assim, analisadas que foram as vertentes construtivas, demográficas e de manchas de povoamento, pensa-se ter chegado a um entendimento diverso.

2.1 Antecedentes

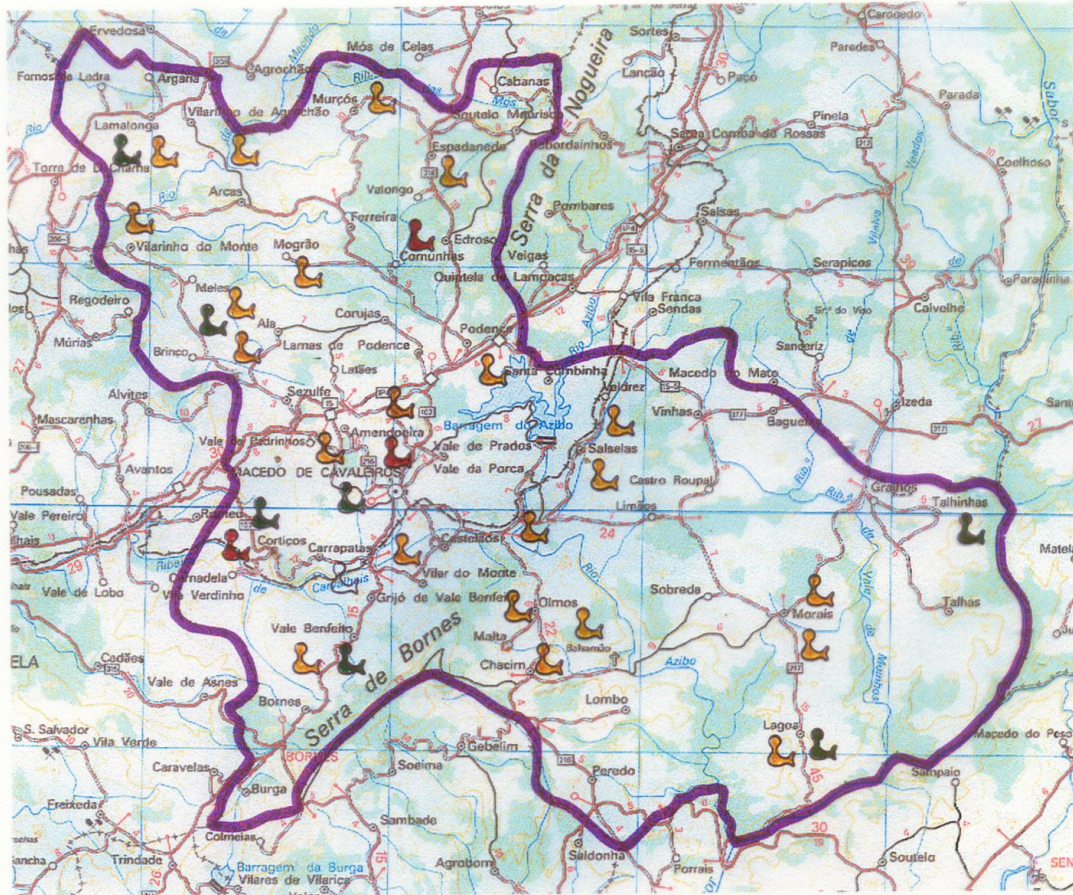
Antes do período romano não existe, aparentemente, uma malha administrativa coerente, ou seja, numa primeira leitura à territorialidade parece não existir um ordenamento de território que pressuponha a existência de um Estado, tendo por critério uma centralidade que possa ordenar e impor um padrão de povoamento.

Todavia, feita a análise à dispersão dos povoados da pré-história recente e antiguidade tardia existentes na mancha geográfica que hoje abrange o concelho de Macedo de Cavaleiros, verificamos a existência (até ao momento) de 33 núcleos de povoamento.




2.2 Povoados simples, povoados fortificados e zonas de habitat.

Analisando o mapa numero 1 nota-se que, em trinta e três das trinta e oito actuais freguesias do concelho de Macedo de Cavaleiros, existem vestígios da existência de um povoado, isto é, parece haver uma coerência e continuidade desde a pré-história recente e antiguidade tardia até aos nossos dias, dos locais escolhido para o assentamento de povoados.

Mapa do Concelho de Macedo de Cavaleiros, com a localização, onde se confirma a existência de povoados simples, fortificados e sítios de habitat.



Legenda:

- [] Povoados simples e/ou fortificados
- [] Povoados simples e/ou fortificados a intervir pelo projecto Terras Quentes
- [] Sítios de Habitat

(Mapa (1) Dados obtidos na base de dados do IPA e na investigação própria)

As informações arqueológicas sobre estes povoados são escassas, visto ainda nenhum dos arqueosítios ter sido intervencionado de molde a fornecer informações seguras sobre a sua cronologia, debilitando, assim, qualquer exercício de similitude temporal que se pretenda fazer, todavia mais à frente aprofundaremos este assunto.

As informações bibliográficas, resumem-se à intervenção de emergência, realizada por Pedro Sobral de Carvalho ⁽¹⁶⁾ na Terronha de Pinhovelo. Cita este autor nas conclusões finais a páginas 145, “*o assentamento romano da Terronha, bibliograficamente citado desde os anos 20 do século passado, assume características peculiares que o transformam numa das principais estações arqueológicas do nordeste de Portugal, comprovando-se, quase seguramente, ter aí existido um castro da idade do ferro, se bem que se tenham encontrado registos artefactuais que permitem, provavelmente, afirmar que o sítio teria tido várias reocupações desde a idade do Bronze.*”

Portanto, pelos dados disponíveis, crê-se que o povoado de Pinhovelo (antigo concelho existente na área geográfica de Macedo de Cavaleiros), situado em monte sobranceiro e a escassos 4 quilómetros a oeste da actual cidade de Macedo de Cavaleiros, possa ter sido a centralidade desta área geográfica em época proto-romana e romana.

No âmbito do projecto Terras Quentes, do qual o autor é responsável, intervencionaram-se, pela primeira vez no verão de 2003 os povoados dos Cortiços e do Bovinho. Se bem que os seus resultados ainda sejam preliminares, os sítios foram certificados de interesse arqueológico.

O arqueosítio do Bovinho situa-se entre a freguesia de Edroso, a sul da serra de Nogueira, já nos seus limites SW, e o povoado dos Cortiços no quadrante S/SW do Concelho de Macedo de Cavaleiros, áreas geográficas que Jorge Alarcão ⁽¹⁷⁾ e Sande Lemos ⁽¹⁸⁾, entre outros, atribuem ter sido povoadas pelo povo “Zela”.

A implantação geográfica do Povoado do Bovinho naquilo que pensamos ser atribuível à época romana está de acordo com a bibliografia disponível, já que foram encontrados materiais claramente atribuíveis a esse período.

Notas:

(16) Carvalho, Pedro Sobral de, et alli, Em busca do passado, Assentamento Romano, fortificado da Terronha (Macedo de Cavaleiros/Bragança), Lisboa 1997 pp. 124 a 197

(17) Alarcão, Jorge de, O Domínio Romano em Portugal, 3ª edição, Mem Martins, 1988, p57

(18) Lemos, Francisco de Sande, O povoamento romano de Trás-os-Montes, Catálogo, Capítulo I, II, III, pp. 482 a 485.

Os primeiros resultados preliminares da zona contígua apresentam uma área muralhada, na continuação do esporão para W/NW. Assim, é provável que o estilo de organização social tenha mudado, tendo-se aproveitado, contudo, as mesmas condições geo-estratégicas vindas da época proto-romana.

O topónimo “ Cortiços” aparentemente não está relacionado com a apicultura, mas sim com a produção de linho, actividade que até há cerca de 50 anos atrás era intensa na região. Se por um lado Plínio já se refere à exportação do linho dos Zelas para a Itália, por outro foi possível confirmar na intervenção de 2003, neste povoado, uma grande actividade, relativa a esta indústria através da recolha de grande quantidade de pesos de tear.

2.3 Fronteira étnica

Para Jorge Alarcão, a civitas Zoelarum situava-se no extremo nordeste do actual território português, sendo a sua sede “seguramente comprovada” pela epígrafe encontrada em Castro de Avelãs, tendo sido encontrada uma outra ara na povoação de Malta, freguesia dos Olmos, com uma inscrição ao deus Aernus, certamente deus nacional dos Zelas ⁽¹⁹⁾. Marca assim, este autor, os limites da civitas: Talvez o Tuela constituísse, a ocidente, a fronteira dos Zelas. Na fronteira do Tuela com o rio Rabaçal, a fronteira poderia ter mudado de rumo, seguindo pela vertente setentrional das Serras de Bornes e Mogadouro até ao Douro. Este rio constituiria o limite oriental da civitas. A serra de Montesinho, por onde hoje corre a raia luso-espanhola, poderá ter servido de limite Norte. A nordeste, porém, o território alcançava certamente o vale do Aliste, ultrapassando a actual fronteira portuguesa.

Francisco Sande Lemos estende um pouco mais os domínios da civitas dos Zelas a Norte, puxando-os até às serras Segundera e da Culebra no maciço de Sanábria já em território espanhol, definindo-os melhor a sul, pela serra da Navalheira, não os levando até ao rio Tuela a Ocidente, ficando pelos contrafortes da serra de Nogueira, por um troço do rio Rabaçal e pelo planalto da Lomba, encaixado entre-os-rios Mente e

Notas:

(19) Alarcão, Jorge de, Opus cit, 3ª edição, Mem Martins, 1988, p57

Rabaçal. Por outro lado, define melhor os limites a Noroeste fazendo-os passar pelo trecho final do rio Esla e rio Douro até cerca da povoação de Mazouco. ⁽²⁰⁾.

Sónia García Martínez, não andando longe destas definições, baseando-se em estudos epigráficos, define com menor precisão os limites da civitas dos Zelas:

A direcção Nor-nordeste é limitada pela serra de Culebra que marca a divisória até enlaçar-se com o rio Douro que actua como eixo vertebrador entre os populi Austures, Cismontanos, Callaeci, Lusitanos, Vaccei e os Vetones.

Em direcção a Oeste, são as elevações montanhosas das Serras de Bornes e Nogueira, continuando pelo parque de Montezinho até abraçar de novo a serra Culebra em terras zamoranas, as que definem os limites do território Zela. Como se comprova, a sua (Zelas) zona de dispersão reparte-se pelos actuais territórios espanhóis, pertencentes à província de Zamora e de Portugal, pertencentes ao Distrito de Bragança ⁽²¹⁾.

Seja como for, é de crer que as gentes que habitaram esta região pertenceriam ao que se designa chamar “Civitas Zoelorum”. Subjaz, contudo, a questão de se saber se os traçados das circunscrições administrativas romanas de base, as civitates, respeitariam os limites territoriais das etnias para além de, como vimos, a dificuldade que existe na definição das fronteiras étnicas.

Os Zelas são apresentados como um dos 22 populi dos Ástures (Plínio 3,28) ⁽²²⁾, reflectindo a informação pliniana um conhecimento actualizado no que respeita à existência da estrutura administrativa assim como ao comércio de produtos “ *Non dudum ex eadem Hispania Zoelicum uenit in Italiam plagis utilissimum - Há pouco que chega também dessa mesma Hispânia à Itália o Linho Zélico, especialmente adequado para redes de caça -*”.(Plínio 19,10) ⁽²³⁾.

2.4 Dispersão do povoamento

Pouco se sabe no respeitante à dispersão do povoamento Proto-romano e romano do Concelho de Macedo de Cavaleiros visto nunca se ter efectuado, de forma sistemática, escavações arqueológica de investigação no Concelho.

Notas:

(20) Lemos, Francisco de Sande, Opus cit, Catálogo, Capítulo I, II, III, pp 482 a 485.

(21) Martínez García, Sonia Maria, Los Zoelas: Sociedad y Antroponimia, Revista Brigantia, Volume XIX, nº 1-2, Bragança, 1999 pp. 18.

(22) Guerra, Amílcar, Plínio-o-Velho e a Lusitânia, Arqueologia & História Antiga, Lisboa, 1995, pp 127

(23) Idem, Ibidem, pp 41.

Todavia, alguma prospecção realizada e da informação vertente da bibliografia, mormente de Sande Lemos e Abade de Baçal, foi possível detectar a possível existência, no concelho, de 33 assentamentos populacionais entre zonas de habitat, povoados simples e fortificados coincidindo, quase na totalidade, com as zonas de implantação das actuais freguesias, (conforme mapa 1 na página 17).

O povoado do Bovinho conjuntamente com o povoado dos Cortiços e com o povoado da Terronha de Pinhovel, são os três povoados (actualmente em estudo) que se pensa possam abranger a época Pré-romana e Romanizada do povoamento do Concelho de Macedo de Cavaleiros.

A área geográfica que compreende hoje o Concelho de Macedo de Cavaleiros possui condições ecológicas muito favoráveis ao assentamento de comunidades ⁽²⁴⁾. Sande Lemos, no seu catálogo, referencia a existência do arqueosítio em estudo, denominando-o “Bovinho de Edroso”, fazendo a seguinte descrição do sítio” *Nos contrafortes meridionais da serra da Nogueira, no cume de um relevo em esporão, com boas condições de defesa natural, embora encravado num fundo, foi implantado um povoado fortificado, defendido, no colo de acesso, por um fosso e com uma única linha de muralha. No interior de perímetro muralhado observam-se indícios de romanização*”. Designando-o por castro romanizado, propõe uma dupla cronologia para o sítio, Idade do Ferro e Idade Romana ⁽²⁵⁾.

2.5 Os Zelas.

“ Na área dos Zelas um traço dominante do habitat é a predominância de habitats de pequena dimensão e o pouco cuidado da arquitectura defensiva, que se limita ao essencial.

Notas:

(24) Lemos, Francisco de Sande, O Povoamento romano de Trás-os-Montes Oriental, Catálogo, Capítulo I, II, III, 1993, pág. 178.

(25) Idem, Ibidem, pág. 187.

Em nosso entender, essa pequena dimensão traduz em termos de habitat uma organização social em que cada povoado corresponde a uma única família extensa, a uma linha de parentesco, isto é, uma organização social, diferente dos chefados que parecem caracterizar as sociedades da Idade do Ferro do noroeste português, das quais um elemento revelador seria a complexidade e aparato do sistema defensivo. Parece pois, que os Zelas enveredaram por uma dinâmica distinta que o jogo das alianças entre linhagens era essencial, emergindo segmentos que controlavam sub-regiões. Na verdade, os Zelas, apesar da pobreza da cultura material? E da simplicidade do seu habitat? Seriam um povo com estruturas sociais dinâmicas, com uma mitologia elaborada, que lhes permitiu afirmar a sua identidade própria, no contexto da romanização”.⁽²⁶⁾

Os resultados da campanha 1/2003, no Bovinho, ainda não se prestam a confirmar ou a infirmar as afirmações de Sande Lemos, mormente no que poderá ter sido o povoamento deste arqueosítio atribuível à Idade do Ferro, mas podemos admitir uma evolução (explosão) social pela positiva com a aculturação (romanização) que este grupo teria sido sujeito, já que os materiais exumados, baixela cerâmica de uso comum, Sigillata Hispânica Tardia, materiais associados à moagem de cereais, à tecelagem, escória de ferro etc., indiciam claramente a existência de um assentamento de média dimensão (não passível do seu povoamento ter sido somente efectuado por uma unidade familiar, extensa que fosse.)

Pensa-se que a chave decifradora final deste arqueosítio esteja na intervenção a efectuar em próxima campanha no referido e denominado” Poço dos Mouros” com o seu desentulhe e escavação a fim de confirmar ou infirmar, do que se pensa tratar, de uma boca de acesso a um local de mineração.

Notas:

(26) Lemos, Francisco de Sande, opus cit. pp. 264/265

Tendo em conta a quantidade de escória recolhida, assim como também pela informação da existência no local de uma fonte situada na base do esporão, (que só tem água quando chove) trata-se possivelmente de um local de drenagem do poço de mineração.

De notar a existência no sopé do esporão, de duas ribeiras, uma que corre no sentido SE/NW e outra no sentido SW/NE o que se coaduna, com a ideia de Sande Lemos, da existência de povoados mineiros onde a actividade mineira não dispensaria, igualmente, uma actividade complementar como a agricultura ou a pastorícia assegurando a sobrevivência alimentar da comunidade, indicando os casos provavelmente análogos, do Castelo de Macedinho ⁽²⁷⁾ e Cerca de Vale de Égua ⁽²⁸⁾ ou os análogos espanhóis de Valduerna e de El Caurel.

Não podemos contudo valorizar à partida a actividade mineira, existindo casos, como “El Castillo” Manzanal de Abajo no noroeste de Zamora, em que o resultado da mineração mal chegaria para abastecer as necessidades da comunidade local ⁽²⁹⁾.

O facto de se terem exumado alguns fragmentos de cerâmica Sigillata Hispânica Tardia, provavelmente atribuíveis aos séculos III e IV d. C., tratando-se de cerâmica importada (não se conhece nenhuma unidade produtora de tal cerâmica no espaço geográfico hoje Portugal), poderá atestar alguma potência económica à sociedade que povoou o Bovinho nesta época.

Notas:

(27), Lemos, Francisco de Sande, opus cit. pág. 386

(28) Idem, ibidem, pág. 168

(29) Velasco Escribano, Consuelo, Contribución al estudio de la Edad del Hierro en el noroeste de Zamora, “El Castillo”, Zamora, 1990, pág 215.



(fragmento cerâmico de sigillata hispânica tardia, com cabeça imperial – Exumada no sector “A” do Bovinho)

2.6 Idade média.

Pelas referências retiradas do “ Parochial Suevo”, o qual se refere aos “pagus” de “Laetera” (Ledra) e “Vergância” Brigantia ⁽³⁰⁾ e, após o refazimento das dioceses, parte do território norte Bragantino pertenceu á diocese de Astorga. No Bulário Bracarense ⁽³¹⁾, aparece datada de 1 de Abril de 1103, emitida em Ladrão, a Bula “Conquetus est Apud” emitida pelo Papa Pascoal II e dirigida a D. Paio, Bispo de Astorga, mandando-lhe restituir (à Sé de Braga) as dioceses de Laedra, Aliste e Bragança. Assim, aparentemente, o Arcebispado de Braga abrangeu de 1103 a 1545, todas as terras (Arcediagados) do actual distrito de Bragança e da terra de Aliste.

Em 22 de Maio de 1545, pela Bula «pro Excellentí Apostolicae» do Papa Paulo III foi criada a diocese de Miranda constituída pelos vicariatos de Miranda, cidade de Bragança e pelas comarcas de Lapaças e Monforte. A pedido de D. José, ao Papa Clemente XIV, em 5 de Março de 1770 pelo Breve «Pastoris Aeterni», são criadas as dioceses de Miranda e Bragança, englobando esta, o vicariato de Bragança, as Comarcas de Mirandela, Lapaças e Monforte, sendo que a diocese de Miranda ficou confinada ao vicariato de Miranda. A sua unificação verifica-se em 27 de Setembro de 1780 pela Bula «Romanus Pontifex», ficando com sede em Bragança, mas com o título das duas. (diocese de Bragança-Miranda).

Notas:

(30) - Diocese de Bragança e Miranda, p1, disponível em www.antigo.ecclesia.pt

(31) – Vasconcelos, Maria da Assunção de e Araújo, António de Sousa, sumário de diplomas pontifícios dos séculos XI a XIX, Bulário Bracarense, p.5, bula nº 4 disponível em www.bulariobracarense.pt

Em 1922 com a constituição da diocese de Vila Real pelo Papa Leão XIII, deu-se o reajustamento territorial ficando a diocese de Bragança-Miranda circunscrita ao distrito de Bragança.

Se esta é a evolução da divisão territorial eclesiástica, no que concerne à área em estudo do ponto de vista da demarcação geográfica, a situação é diferente. Assim, pelo foral dado à localidade de Ervedosa, por D. Dinis em 5 de Julho de 1288, localidade situada a cerca de 5 quilómetros do limite noroeste do actual concelho, extrai-se “... *Faço assaber que eu dou e outorgo carta de foro a uov X^{em} pobradores da mha pobra do logar d’Ervedosa com seus termhos conuem assaber como parte com a uerea velha que se unem de Penas Iuntas e como parte com Agro Chaa e de sy como se vay per essa uerea ao marco do couto antre Leedra e Bragança e de sy aa Cabeça das Lagoas e desy aa Escoryra e desy ao Ryo de Toela....*”⁽³²⁾.

Os limites geográficos parecem coincidir com as fronteiras (hoje) Norte e Noroeste do Concelho de Macedo de Cavaleiros. Ainda pela leitura do mesmo foral podemos, grosso modo, definir em parte o termo das Terras de Ledra.

Poder-se-á supor uma linha imaginária que, passando pelas freguesias de Sezulfe, Corujas e Edroso, ligeiramente a norte do Itinerário Principal 4 (que passa a norte da albufeira da Barragem do Rio Azibo), definiria a fronteira entre as Terras de Ledra (parte) a parte norte e as Terras de Lapaças (parte) parte sul do concelho.

Na definição das fronteiras Portuguesas e Leonesas nos fins do século XII Alexandre Herculano, na sua História de Portugal a páginas.111, dá-nos conta, por um diploma de 1130, que Fernão Mendes, o Braganção, é governador de Afonso Henriques em Bragança e Lampazas (território ao sudoeste desta cidade). O mesmo autor, referindo-se ao testamento de D. Froilhe Ermiges (nova Hist. de Malta, T.1 parágrafo. 115, 117) que os distritos do norte de (hoje) Trás-os-Montes eram Bragança, Montenegro e Laedra, definindo a linha de Bragança por Mirandela a Barca de Alva.

No foral dado a Bragança por Sancho I em 1187 (ANTT, Gav. 15, M.p nº 36) extrai-se que o distrito de Laedra entestava com o de Bragança, presumindo Alexandre Herculano, na obra citada, que o distrito de Ledra era contíguo ao de Lapaças ambos ao sudoeste de Bragança e ao nordeste de Mirandela.

Notas:

(32) - Parte de transcrição do Foral dado a Ervedosa, disponível em www.freguesia.ervedosa/forais.pt

Em 1196 doava Sancho I a Fernando Fernandes a vila de Sesulfe (Sezulfe) na terra de Laedra (ANTT, Gav. 3, M.7, nº2), sabendo-se, por esta fonte, que a vila de Vimenoso (Vimioso) ficou na pertença deste rei e que estava englobado no termo de Miranda, delimitando assim as terras de Lampaças a norte, do hoje Concelho de Macedo de Cavaleiros, temos assim, com algumas deficiências, limitadas as Terras de Ledra e as Terras de Lampaças.

As inquirições de 1258 repetem as referências a usurpações de D. Nuno Martins de Chacim nos casais de Casas Queimadas ou Vale de Prados, Vale da Porca, Valdrez, Ferradal e Azibeiro, entre outros. Tratava-se de uma área especialmente apetecida pela riqueza dos vales formados ao longo do rio Azibo, mas também das ribeiras de Macedo e de Carvalhais ⁽³³⁾. O vilar de Macedo foi usurpado por D. Nuno Martins de Chacim e por Mendo Gonçalves ⁽³⁴⁾

É a partir do final do século XIV que as divisões administrativas se apresentam melhor definidas sendo que, o processo de organização do território irá evoluir de forma a garantir maior eficácia à crescente centralização do poder real.

2.7 Idade Moderna

A primeira proposta cartográfica do território Português, aparece-nos em 1560 pela mão de Fernando Álvaro Seco. Para a região leste de Trá los Montes e no que concerne ao que hoje engloba, o território do Concelho de Macedo de Cavaleiros aparece-nos como fronteira Nascente e parte Sul, o rio Sabor, a Poente e parte Norte o rio Tuela assim como todo o território encravado a Noroeste pela serra de Rebordões (aparentemente hoje a serra de Nogueira) e a sul pela serra de Montoio (aparentemente hoje a serra de Bornes).

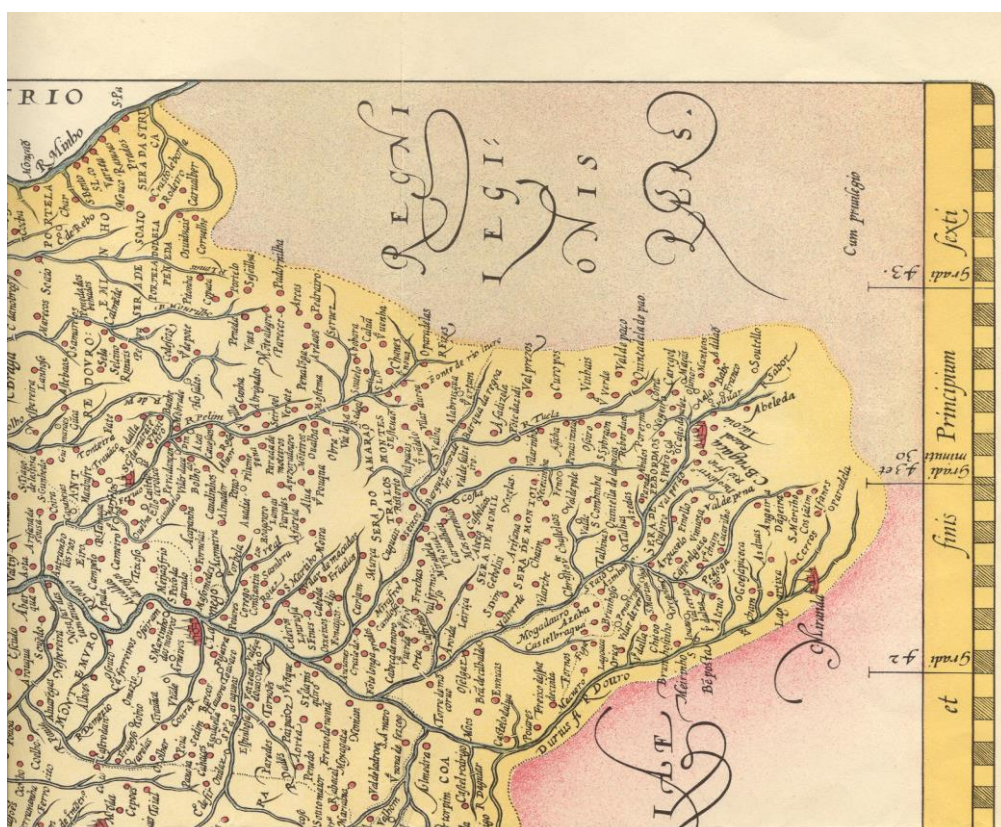
Notas:

(33) Vicente, António Maria Balcão; Povoamento e Estrutura Administrativa no espaço Transmontano (século XII a 1325), Dissertação de Doutoramento em História Medieval apresentado a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2002, pág.451

(34) Idem, Ibidem pág. 451 e 451 (em nota 1405) “Villar de Masaedo fuit regalengum et filiavertunt eum Nuno Martini de Casin et Menendus Gonsalui miles”. Este Mendo Gonçalves deverá ser um cavaleiro oriundo das pequenas elites locais e que a aliança com D. Nuno Martins de Chacim tornou mais ousado, associando-se a ele nas usurpações e delas tirando quase sempre algum proveito. Em associação com D. Nuno Martins para além do vilar de Macedo surge numa usurpação no Vale de Gousende, em Lamas de Podence onde “defende” seis foreiros que deixam de pagar foro ao rei e lho passam a pagar a ele, à semelhança do que fez com outro foreiro em Vale da Porca.

Nos limites deste mapa estão contidas as seguintes terras, hoje pertencentes ao Concelho de Macedo de Cavaleiros; Nozelos, Arifana, (Arrifana) Chaim, (Chacim) Chastelaos, (Castelãos) Val de Pele (provavelmente, Vale da Porca), Talhinas, (Talhinas) Talhas, e S. Combinha.

Não aparecem (possivelmente por deficiência do cartógrafo) referenciadas localidades já com alguma importância, como todas aquelas a quem D. Manuel concedeu foral, como Sezulfre com foral concedido em 1504; Vale de Prados com foral concedido em 1 de Junho de 1510, Pinhovelo e Cortiços, com foral datado de 4 de Agosto de 1514. No primeiro quartel do século XVI aparece a província de Trá los Montes dividida em quatro comarcas, sendo que, à comarca de Bragança estavam ligados os concelhos situados na parte leste do hoje concelho de Macedo de Cavaleiros; Vale de Prados, Pinhovelo e Nozelos e à Comarca de Moncorvo estavam ligados os Concelhos de Chacim, Sezulfre e Cortiços ⁽³⁵⁾.



(Mapa [2]: Fernando Álvaro Seco, 1560 – parte nordeste do território)

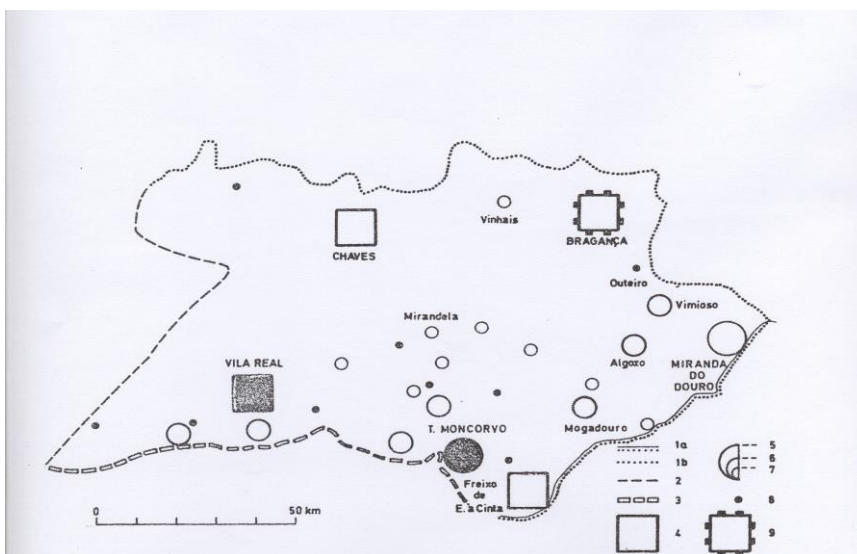
Nota

(35) – Pires, Armando – O concelho de Macedo de Cavaleiros, p.28

As unidades administrativas indicadas no numeramento iniciado em 1527 ordenado por D. João III, no que respeita a Trás-os-Montes, (só foi realizado três anos mais tarde por Nicolau Seixas) ⁽³⁶⁾ são as seguintes: Comarca dos Cortiços; Comarca de Sezulfre; Comarca de Chacim e Comarca de Nozelos.

No que respeita à organização do território, no século XVI, Portugal encontra-se dividido em Províncias ou Comarcas sujeitas à intervenção da coroa, por intermédio dos corregedores, daí o numeramento de 1530 nos dar uma descrição tão minuciosa sobre os limites e distribuição do povoamento.

A Província de Trás-os-Montes encontrava-se perfeitamente delimitada por acidentes naturais e pela própria fronteira política. Era junto ao rio Douro, importante via de comunicação, ou atrás da linha de fronteira que se localizavam os centros de povoamento mais importantes da Província – Bragança, Vila Real, Torre de Moncorvo, Chaves, Freixo de Espada à Cinta, motivo pelo qual se nota uma desertificação do interior da Província já no século XVI.



Mapa [3]: (Principais núcleos de povoamento na província de Trás-os-Montes pelo numeramento de 1530) 1^a, fronteira; 1b) limite coincidente com a linha do rio Douro; 2) limite da província; 3) Rio Douro em território Português; 4) vilas com 350 a 500 vizinhos; 5) idem, de 200 a 349; 6) idem, de 100 a 199; 7) idem, de 70 a 99; 8) idem, de 50 a 69; 9) Cidade. A negro as sedes de almoxarifado.

Notas:

(36) – Galego, Júlia e Daveau, Suzanne, O numeramento de 1527-1537 p.12

Nos finais do século XVI, verificam-se algumas modificações nos limites da província de Trás-os-Montes. O limite ocidental recua para aquém Tâmega, na área duriense a sul de Marco de Canaveses, passando a demarcar-se pelo termo actual do concelho de Baião, por outro lado ficou incluído na província a comarca de Pinhel a sul do rio Douro (37)

Nos princípios do século XVIII, segundo a corografia do Padre Carvalho da Costa (1706) (38), os limites da província apresentavam-se muito recuados para o interior, assim uma extensa área entre-os-rios Tâmega e Corgo, que englobava os concelhos de Mondim, Ermelo, Atei, Ribeira de Pena e Aguiar, passaram a pertencer à comarca de Guimarães (Província Entre Douro e Minho). É anexada à comarca do Porto o concelho de St^a. Marta de Penaguião; os concelhos de Barqueiros, Teixeira e Peso da Régua ficaram ligados ao concelho de Lamego, mantendo-se neste sector inferior do Corgo apenas os concelhos de Vila Real e de Canelas. No interior da Província é criada uma nova comarca, a de Bragança.



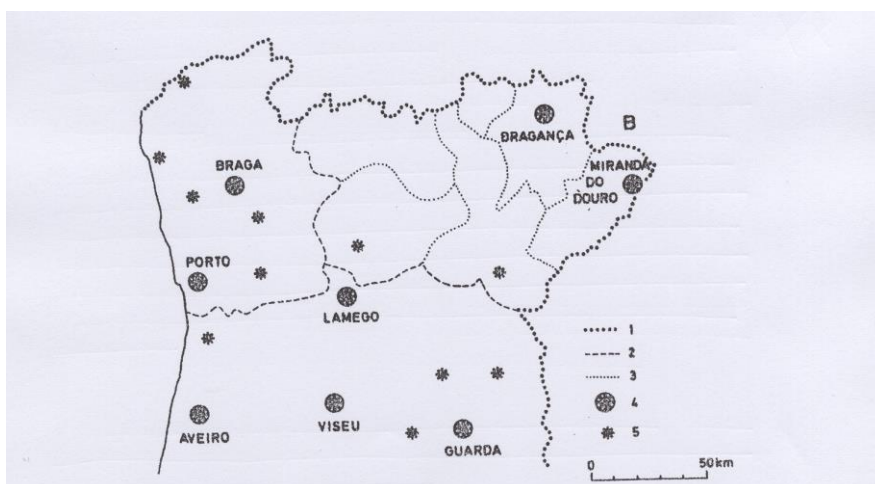
Mapa[4]: limites da província de Trás-os-Montes no final do século XVI: 1-fronteira; 2- limites da Província; 3- limites das comarcas; 4- cidades sedes de correição; 5- vilas, sedes de correição; 6- outras cidades.

Nota:

(37) (Mapa [3]; Lema, Paula; Desenvolvimento das funções centrais em Trás-os-Montes, p.51

(Mapa [4] Idem, ibidem, pp. 52

(38) - Idem, ibidem, pp. 53 e 54



Mapa [5], (39): Limites da Província de Trás-os-Montes no final do século XVIII (1796). 1- Fronteira; 2- limite da Província; 3- limite das Comarcas; 4- cidades sede de correição; 5- vilas sede de correição.

2.8 Gênese da formação do Concelho de Macedo de Cavaleiros

No século XIX o processo de centralização do poder real desenvolvido com maior intensidade, tinha reduzido consideravelmente o âmbito da jurisdição particular exercida pelos donatários. Em Trás-os-Montes foram extintas as duas Casas senhoriais mais importantes, os Távoras, que incluía vasto território na área de Mirandela e Mogadouro e a do Marquês de Vila Real que abrangia vastos domínios na região de Vila Real. Verificando-se uma anexação de senhorios particulares á Casa do Infantado ou á Casa de Bragança, ligadas á família Real.⁽⁴⁰⁾

Nas primeiras décadas do século XIX a abolição dos vínculos e de situações excepcionais de jurisdição irão facilitar a aplicação de reformas administrativas gerais para o País. Assim, dá-nos conta Pereira de Sousa⁽⁴¹⁾ que a área geográfica, hoje abrangida pelo Concelho de Macedo de Cavaleiros estava repartida por dez concelhos.

Notas

(39) – Mapa [5] opus cit, p.51

(40)- opus cit. pp. 75e 76

(41) - Sousa, Fernando Alberto Pereira de, A população Portuguesa nos inícios do século XIX, Vol I e apêndice, Porto, 1979 pp, 259 a 280.

Bragança (possuía 68,53% desse território); Mirandela (4,86%), Pinhovel (0,07%), Nozelos (6,37%), Cortiços (3,56%), Torre de D. Chama (2,44%), Castro Vicente (5,23%), Sezulfe (2,19%), Vale de Prados (1,26%), e o Concelho de Chacim possuía 5,49% do território, hoje concelho de Macedo de Cavaleiros (ver, mapa 6), realçando-se a existência de dois enclaves no Concelho de Bragança, Vale de Prados e Pinhovel, proporcionando uma descontinuidade territorial.

Será em 1832 sob a governação do Mouzinho da Silveira, inspirado no liberalismo Francês, que se tecerão novas linhas administrativas para o País. Faz-se a distinção entre funções administrativas e judiciais, reafirmando-se a Província, como circunscrição administrativa hierarquicamente superior. Províncias subdivididas em Comarcas, Concelhos e Freguesias.” Nos decretos n.ºs 22, 23 e 24 de 16 de Maio de 1832, pode-se ler – *Os Reinos de Portugal e Algarves e Ilhas Adjacentes, são divididos em Províncias, Comarcas e Concelhos; a administração da Província, compete ao Perfeito, a da Comarca ao subprefeito e a do Concelho a um Provedor, todos de nomeação régia*⁽⁴²⁾

Em 1835 pelos decretos de 28 de Fevereiro, 21 de Março e 7 de Agosto, que se concebe nova divisão judiciária, O País fica dividido em Distritos e os Distritos em Julgados. É assim que Trás-os-Montes aparece dividido em dois distritos, Vila Real e Bragança, sistema que durou até aos nossos dias.

O decreto de 17 de Maio de 1836 incumbe às Juntas Gerais de Distrito de estudar a divisão dos Concelhos e Freguesias. É assim que o decreto de 6 de Novembro de 1836 apresenta nova divisão administrativa reduzindo os velhos concelhos existentes na área geográfica de hoje que é Macedo de Cavaleiros, Pinhovel, Nozelos, Sezulfe; Vale de Prados, Chacim e Cortiços a dois: Chacim e Cortiços”⁽⁴³⁾

O código de 18 de Março de 1842 adopta a divisão administrativa em dois graus. O reino de Portugal e do Algarve e as Ilhas Adjacentes são divididos em Distritos Administrativos e os Distritos em Concelhos, os quais passam a ser chefiados por Governadores Civis e Administradores de Concelho.

Notas:

(42) – Decretos n.ºs 22,23 e 24 de 16 de Maio de 1832

(43) – Pires, Armando; O concelho de Macedo de Cavaleiros, 1963, p. 30

É perante todo este dispositivo de enquadramento legal, no que concerne à estrutura de divisão administrativa do País, que as Cortes parlamentares reunidas em 3 de Agosto de 1853, autorizam o governo a legislar a nova divisão administrativa, tornando-a extensiva à divisão do território para efeitos judiciais.

Como resultado, no final desse ano, em 31 de Dezembro, o governo decreta uma nova divisão administrativa (parcelar) do País. A páginas 32 do decreto, consta o mapa da divisão parcial (zona Norte) do País com novos concelhos, mencionando Macedo de Cavaleiros como sede de uma das circunscrições Administrativas e Judiciais em que ficava dividido o Distrito de Bragança Este novo concelho tinha por base a aglutinação dos velhos concelhos de Chacim e Cortiços que a reforma suprimia. Era Presidente do Conselho O Duque de Saldanha, Ministro do Reino e dos Negócios Eclesiásticos, Rodrigo da Fonseca Magalhães e Ministro da Justiça, Frederico Guilherme da Silva Pereira. Nascia assim o Concelho de Macedo de Cavaleiros.

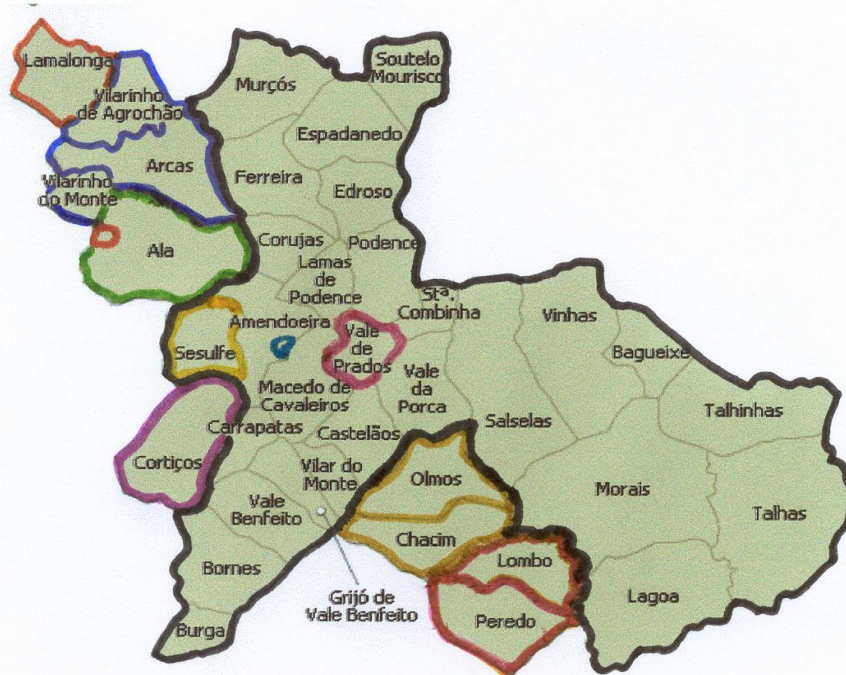
Os ajustamentos, até se chegar ao que é hoje a área regional do Concelho de Macedo de Cavaleiros foram-se sucedendo. O decreto de 14 de Outubro de 1855 publicado no Diário do Governo nº 273 de 19 de Novembro desse ano, confirma e amplia a criação da Comarca e Concelho de Macedo de Cavaleiros, com a adição de freguesias pertencentes aos Concelhos e Julgados de Izeda e de Torre de D. Chama, Concelhos que se extinguem pelo mesmo diploma, Em 1859 é anexado ao Concelho de Macedo a Freguesia de Santa Combinha, desanexada do Concelho e Comarca de Bragança.

Em 15 de Janeiro de 1863 Macedo de Cavaleiros é elevada à categoria de Vila.

O ano de 1866 vê acontecer um revês à criação do Concelho. O Governo de Joaquim António de Aguiar projecta voltar a trás, deslocando novamente a sede de Concelho para a localidade de Chacim. Sucodem-se desordens populares sangrentas, mas cai o governo de Joaquim António de Aguiar, constitui governo o Conde d'Ávila que, em 14 de Janeiro de 1866, revoga a lei anterior e promulga novo decreto em 26 de Junho de 1867 mantendo a sede do Concelho em Macedo de Cavaleiros.

Em 1871 é retirado ao concelho de Macedo de Cavaleiros e anexado ao Concelho de Mirandela o antigo Concelho de Vale de Asnes. Finalmente o mesmo acontece com a localidade e freguesia do Romeu em 1884 estabilizando-se, definitivamente, os limites do Concelho de Macedo de Cavaleiros, os quais ainda hoje se mantêm.

Mapa: Área geográfica que hoje é o Concelho de Macedo de Cavaleiros, dividida pelas suas 38 freguesias. Situação em 1802.



Legenda:

- [xxxxx] **Concelho de Bragança** {Macedo de Cavaleiros; Murçós; Soutelo; Espadanedo; Ferreira; Edroso; Corujas; Podence; Lamas de Podence; Amendoeira; Carrapatos; Vinhas; Vale Benfeito; Grijó; Bornes; Burga; Vilar do Monte; Vale da Porca; Talhas; Talhinhas; Morais; Lagoa; Salselas; Bagueixe; S. Combinha; Castelãos}
- [xxxxx] **Concelho de Chacim** {Chacim e Olmos}
- [xxxxx] **Concelho de Mirandela** {Ala}
- [xxxxx] **Concelho de Nozelos** {Nozelos; Arcas; Vilarinho de Agrochão e Vilarinho do Monte}
- [xxxxx] **Concelho de Torre de D. Chama** {Meles; Lamalonga e Fornos de Ledra}
- [xxxxx] **Concelho de Castro Vicente** {Lombo e Peredo}
- [xxxxx] **Concelho de Cortiços** {Cortiços e Romeu}
- [xxxxx] **Concelho de Sezulfe** {Sezulfe}
- [xxxxx] **Concelho de Pinhovel** {Pinhovel}
- [xxxxx] **Concelho de Vale de Prados** {Vale de Prados}

(Mapa [6])

Limites e integração geográfica do actual Concelho no todo nacional



(Mapa 7) Mancha a vermelho, o concelho de Macedo de Cavaleiros)



((Mapa 8) Pormenor, por freguesias do Concelho de Macedo de Cavaleiros)

2.9 Dados sobre a evolução demográfica de Macedo de Cavaleiros, na tentativa de se encontrar justificação para a sua elevação a Concelho, versus Chacim e Cortiços.

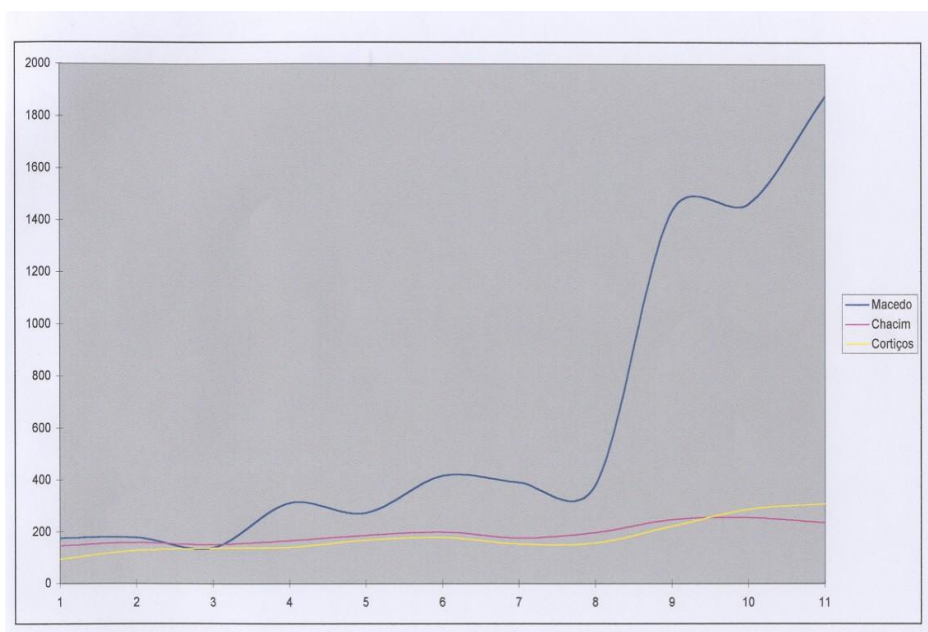
À data da criação como sede de Concelho, Macedo de Cavaleiros, tinha o estatuto de aldeia, facto que poderá parecer estranho, ter-se alcandorado à categoria de Concelho perante a extinção de duas localidades já há muito com o estatuto de Vila e Concelho. Armando Pires, na sua monografia sobre o Concelho (única existente) datada de 1963, não compreende os motivos que teriam presidido a esta escolha como mais a frente nos iremos referir em detalhe.

Não se descortinando motivações, nem lóbis políticos locais, nem outras razões substantivas (foram analisadas todas as representações –queixas- feitas durante o período ás cortes), crê-se que a escolha tenha sido somente pelas razões emergentes da tendência do código administrativo de 1836 que pendia para uma menor centralização do poder central em detrimento do aumento da autonomia local, ao qual se junta dois critérios para adaptar os novos concelhos às novas necessidades; a população e a extensão demográfica, já que os antigos concelhos possuíam uma dimensão demográfica considerada insuficiente, daí a aglutinação em unidades concelhias mais vastas. E para obviar a que a distância entre a sede de Concelho e o limite das circunscrições fosse excessivamente grande.

Também aqui, os argumentos de Armando Pires parecem não colher, como tentaremos provar, pelas análises aos censos comparados de fogos e demográficos entre as três localidades em questão.

Censo dos fogos existentes em Macedo de Cavaleiros; Chacim e Cortiços 1706/2001

Anos	Macedo de Cavaleiros	Chacim	Cortiços
1706	176	147	95
1862	180	160	130
1868	140	152	138
1890	311	166	141
1900	273	187	169
1911	417	201	180
1920	392	177	155
1930	380	198	158
1981	1433	248	223
1991	1461	257	288
2001	1876	236	309



(Estampa [9]; Tradução em gráfico da evolução do edificado)

Leitura interpretativa do gráfico comparativo e evolutivo, do número de fogos existentes nas três localidades.

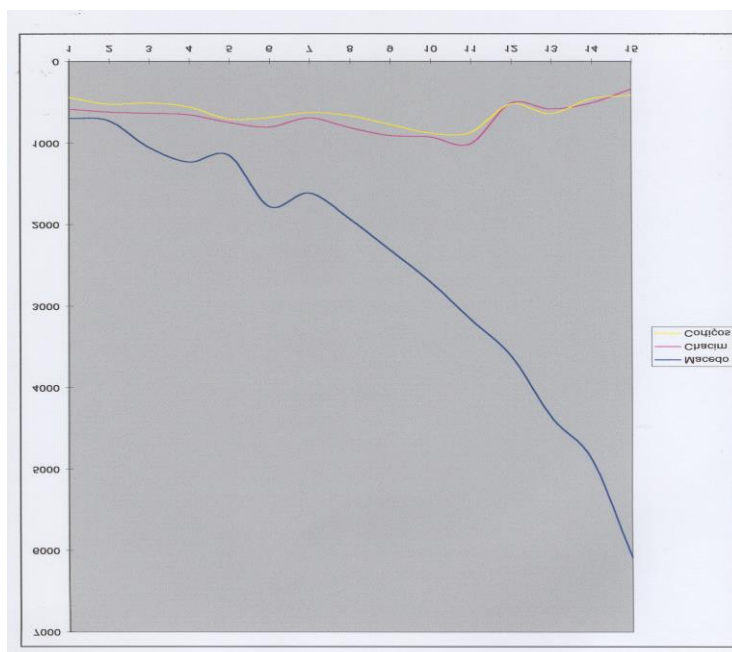
Desde 1706 que não se verifica grandes oscilações no padrão do povoamento do concelho de Macedo de Cavaleiros, mas, é após essa data que se verifica um ascendente de Macedo de Cavaleiros relativamente a todos os outros aglomerados populacionais, sendo que, nessa época, o aglomerado populacional de maior dimensão não era (segundo os dados disponíveis), nenhuma das três localidades em análise, mas sim, a freguesia de Morais com 199 fogos construídos, se bem que tenha sido uma situação pontual, verificando-se nos anos subsequentes, até ao final do século XVIII, (em Morais) um decréscimo do seu parque habitacional.

Interessando-nos os termos comparativos entre os dois concelhos que se haveriam de extinguir em 1853, em detrimento a Macedo de Cavaleiros, o gráfico mostra-nos que até essa data as três localidades mantiveram-se mais ou menos a par no número de fogos edificados, verificando-se que a partir de 1890, Macedo de Cavaleiros (311 fogos) disparou em crescente, contrariamente a Chacim (166 fogos) e Cortiços (141 fogos) que se mantiveram sensivelmente com os mesmos níveis, o que se veio a verificar, com pequenas oscilações até aos dias de hoje, se bem que, a tendência para os dois aglomerados tenha sido a estagnação, mesmo o decréscimo, contrariamente a Macedo de Cavaleiros que continua em crescente, mais pronunciadamente na última década, (1990/2000) passando de 1461 edificados para 1876, ou seja, um crescimento na década de 28,5%,

Na análise comparativa às três localidades feita aos dados disponíveis referente à data mais próxima da elevação a concelho, (1862), já Macedo de Cavaleiros apresentava uma maior mancha edificada (180 fogos) do que Chacim (160 fogos) ou dos Cortiços (130 fogos). Assim, contrariamente ao que Armando Pires afirma, Macedo de Cavaleiros não se tratava à data de um burgo *pobre e ignorado*, (comparativamente ao panorama geral do concelho), como iremos verificar também no respeitante ao potencial demográfico.

Censo da população referente a Macedo de Cavaleiros, Chacim e Cortiços.

Anos	Macedo de Cavaleiros	Chacim	Cortiços
1862	698	585	439
1864	728	621	523
1878	1054	637	509
1890	1233	655	559
1900	1151	749	707
1911	1779	807	690
1920	1615	694	628
1920	1933	811	665
1940	2314	908	772
1950	2706	928	878
1960	3167	1012	873
1970	3620	515	525
1981	4373	583	641
1991	4895	511	458
2001	6087	341	417



(estampa [10] gráfico evolução demográfica)

Da análise comparativa da evolução demográfica entre Macedo de Cavaleiros, Chacim e Cortiços, (desde que temos disponíveis dados relativamente a censos demográficos com alguma fiabilidade os quais são coincidentes que as necessidades de análise que se faz) relativamente a saber, sob o ponto de vista da potência demográfica, como se caracterizavam os Concelhos que se extinguiram (Cortiços e Chacim) em 1853 em detrimento da emergência de Macedo de Cavaleiros.

Verifica-se que, desde essa data, Macedo de Cavaleiros já possuía uma maior potência populacional (698 habitantes) em analogia às outras duas localidades, Chacim (585 habitantes) e Cortiços (439 habitantes), tendo-se verificado, a partir do início do terceiro quartel do século XIX, um disparo populacional de Macedo de Cavaleiros (1054 habitantes) em comparação com uma quase estagnação de Chacim (637 habitantes) e dos Cortiços (509 habitantes) embora com ligeiro crescimento. Pensamos que, também sob o ponto de vista da potência e crescimento populacional, Macedo de Cavaleiros justificou bem a escolha da centralidade feita em 1853, para esta área geográfica do Nordeste Transmontano.

Análise global á evolução demográfica das trinta e oito Freguesias que constituem hoje o Concelho de Macedo de Cavaleiros

Foi possível acervar os dados demográficos de todas as Freguesias desde (com maior fiabilidade) 1862, data bastante próxima da criação do Concelho de Macedo de Cavaleiros. Assim, antes de estarem disponíveis os dados dos censos efectuados pelo Instituto Nacional de Estatística, tivemos que recorrer aos dados constantes no dicionário corográfico de Américo Costa. Segue-se um quadro geral [11] onde também se indica as perdas e ganhos populacionais verificados no concelho nos últimos vinte anos. O quadro [12] refere-se ao gráfico da evolução numérica do total da população do concelho e o quadro [13] à expressão gráfica da totalidade dos dados do quadro [11].

No quadro [14], apresenta-se o quadro do concelho por freguesias e as manchas que reflectem a densidade populacional referente ao último censo efectuado pelo Instituto Nacional de Estatísticas em 2001. Sobre todos eles tecemos as seguintes considerações.

CENSO DA POPULAÇÃO DO CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS DESDE 1862

Ano/freg.	1862	864	878	1890	1900	911	920	930	940	950	960	970	981	1991	2001	Percas 981/2001
Ala	708	850	792	839	849	982	889	813	959	1047	1036	950	839	594	497	40,7%
Amendoeira	545	521	553	600	431	450	593	634	739	786	702	680	666	499	490	21,6%
Arcas	529	770	588	819	571	570	521	506	583	673	710	640	571	440	389	31,8%
Bagueixe	224	260	294	352	347	363	297	325	409	433	427	520	663	256	190	71,3%
Bornes	653	620	700	627	689	688	628	595	693	735	825	640	575	656	420	26,9%
Burga	244	288	251	278	284	284	238	265	336	326	324	195	196	119	84	57,14%
Carrapatas	199	247	261	273	266	247	205	258	289	302	322	225	342	296	225	34,2%
Castelãos	405	444	496	805	526	560	503	549	501	594	590	615	533	527	395	25,8%
Chacim	585	621	637	655	749	807	694	811	908	928	1012	515	583	511	341	41,5%
Cortiços	439	523	509	559	707	690	628	665	772	878	873	525	641	458	417	34,9%
Corujas	238	206	223	---	264	280	243	286	302	298	337	265	284	243	213	25%
Edroso	154	203	224	263	241	246	205	203	197	229	249	165	166	154	131	21%
Espadanedo	318	495	322	357	311	359	294	320	375	487	549	385	262	281	194	25,9%
Ferreira	327	369	356	363	379	427	375	398	480	606	617	390	372	338	222	40,3%
Grijo Vale	277	324	425	364	374	500	402	518	638	719	739	695	633	537	471	25,6%
Benfeito																
Lagoa	473	579	585	645	552	674	603	720	840	838	960	790	681	409	432	36,6%
Lamalonga	681	769	856	1004	1008	979	1025	907	956	1122	1204	815	741	572	475	35,8%
Lamas de	336	367	419	619	550	387	309	330	438	459	444	420	415	342	287	30,84%
Podence																
Lombo	345	359	335	386	440	426	583	478	542	529	510	365	395	348	379	4,05%
Macedo	698	728	1054	1233	1151	1779	1615	1933	2314	2706	3167	3620	4373	4895	6087	+39,2%
Cavaleiros																
Morais	633	673	720	733	829	896	654	751	963	1041	1037	1355	1044	938	704	32,5%
Murçós	231	315	377	353	350	379	339	316	314	540	695	580	431	282	206	52,2%
Olmos	442	392	468	787	454	452	525	559	546	609	513	360	349	295	247	29,2%
Peredo	460	538	519	566	583	501	552	593	552	614	570	435	442	343	366	17,2%
Podence	469	507	526	592	336	575	504	489	523	598	580	630	424	394	357	15,8%
Salselas	474	660	684	739	860	862	704	812	916	1052	1049	655	735	650	480	34,7%
Santa	146	155	178	191	152	162	126	137	157	172	178	120	104	88	72	30,7%
Combinha																
Bezulfé	430	415	457	437	523	458	412	476	519	522	562	410	384	330	184	52%
Boutelo Mourisco	---	---	211	245	283	221	199	234	264	294	323	210	172	113	60	65,1%
Falhas	460	585	539	557	713	694	577	675	746	834	917	225	764	569	417	45,4%
Falhinhas	---	388	442	479	482	525	454	447	516	587	655	1210	417	337	244	41,4%
Vale	515	509	554	591	644	620	471	466	570	602	553	445	423	317	231	45,3%
Benfeito																
Vale da	334	368	367	405	411	490	496	507	501	580	526	415	526	390	349	33,6%
Porca																
Vale de	470	455	477	457	439	440	375	403	542	595	645	580	454	415	413	9,03%
Prados																
Vilar do	232	268	269	180	180	274	214	223	264	266	289	240	229	158	142	38%
Monte																
Vilarinho	---	352	348	338	354	390	373	357	429	449	503	375	393	336	269	31,5%
Agrochão																
Vilarinho	---	---	243	202	202	211	197	213	200	272	206	130	169	105	72	57,4%
do Monte																
Vinhas	---	565	647	639	768	782	614	669	789	882	801	675	550	395	293	46,7%
TOTAIS			17906	18648	19284	20991	18387	19837	22765	25204	26199	22225	21608	18930	17445	-19,2%

Quadro [11]; censo população desde 1862)

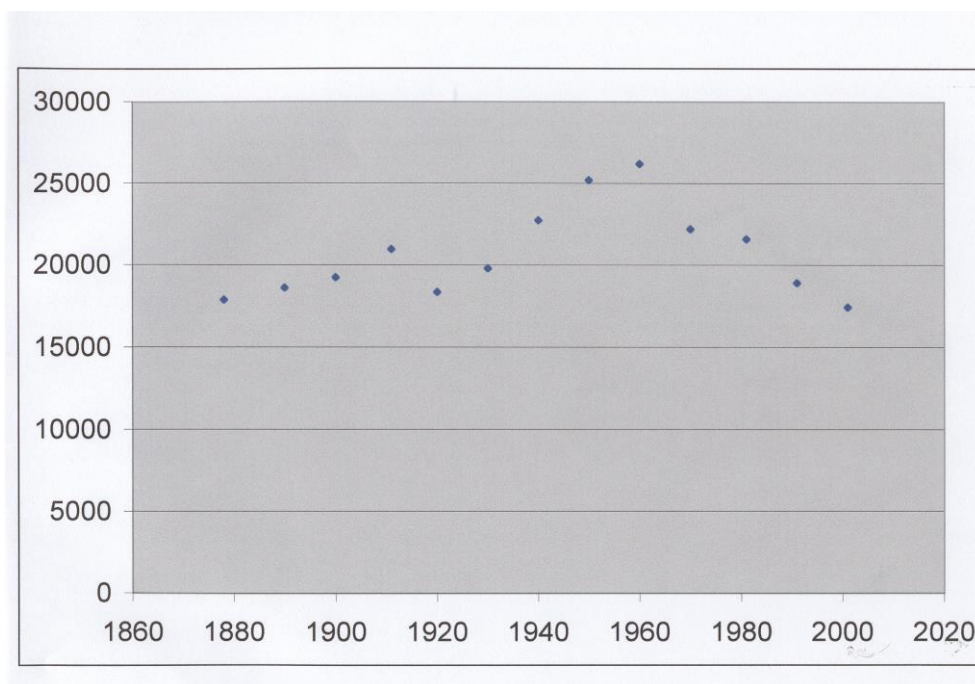


Gráfico 12; gráfico evolução dos totais da população desde 1878)

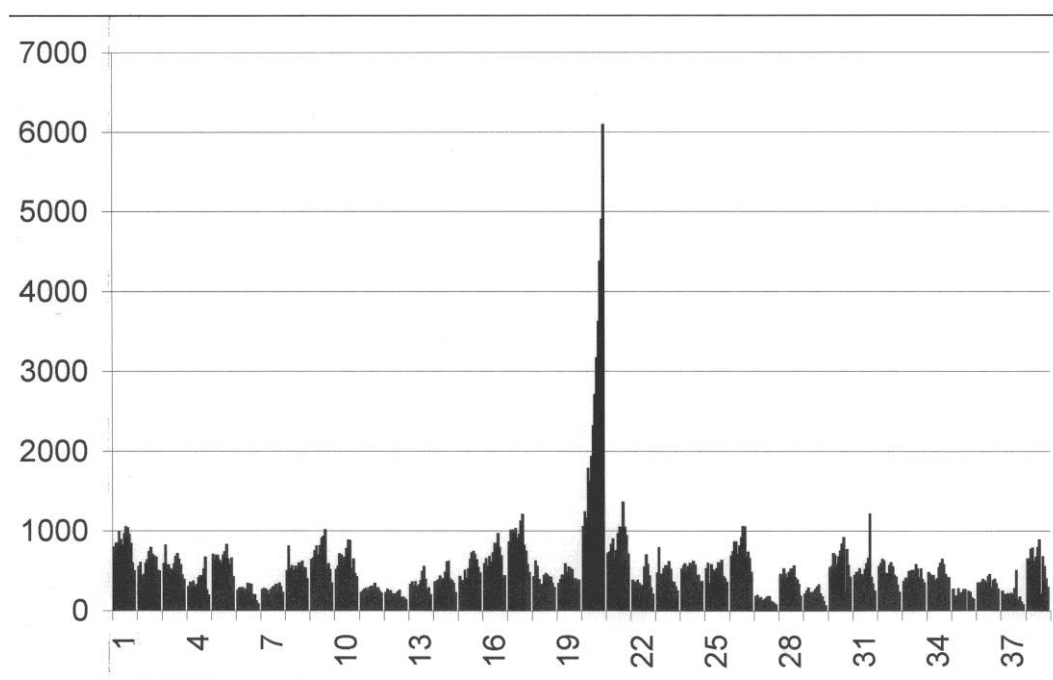


Gráfico [13]; gráfico referente aos dados demográficos referente aos anos de 1878; 1890; 1900; 1911; 1920; 1930; 1940; 1950; 1960; 1970; 1981; 1991; 2001.)

Em todo o trabalho, para melhor comodidade, entendeu-se atribuir e manter uma numeração para as trinta e oito freguesias do Concelho dando o número referente à sua ordem alfabética, mesma ordem que podemos verificar no quadro do censo da população do Concelho de Macedo de Cavaleiros desde 1862.

O panorama geral do Concelho é a tendência para o despovoamento, com eventual migração do interior para a sede do concelho, mas que não compensa nem justifica o refluxo demográfico, notado com maior veemência nos últimos 20 anos, onde se verifica o decréscimo que todas as freguesias do concelho tiveram e que tem a sua expressão mínima nos 9,03% de Vale de Prados e a expressão máxima de percas populacionais de 71,3% verificado na freguesia de Bagueixe.

Notam-se duas fases de crescimento. A primeira desde o início do terceiro quartel do século XIX a qual se mantém coerente até à queda do regime Monárquico e implantação da 1ª República, verificando-se uma quebra populacional durante a segunda década do século XX. A segunda, começa no final desses anos vinte, registando-se novamente uma recuperação sustentada de população que durará até à década de sessenta, onde atinge o seu valor máximo (26.199 habitantes). A partir desse momento e até ao último censo (2001) é a queda consistente e vertiginosa para os 17445 habitantes (-33,41%) actuais.

Esta análise macro pode-se transcrever na sua quase totalidade, para todas as freguesias do concelho, com a excepção da sede do Concelho. De facto, Macedo de Cavaleiros mostra um crescimento em flecha desde a sua elevação a Concelho, notando-se somente um decréscimo logo no início do século XX. Assim, enquanto todas as freguesias estão hoje com o nível populacional inferior ao de 1868, com a excepção pouco significativa das freguesias de Grijó, Lombo, Morais, Salselas e Vale da Porca, somente a freguesia de Macedo de Cavaleiros quase decuplicou a sua população, no mesmo período de tempo, tendo quase duplicado nos últimos 40 anos.

Outro dado negativo é o que se pode observar pela análise ao número de agregados familiares existentes no concelho, existindo em todo ele 6.309 famílias sendo que, 2020 (32%) se encontram na freguesia de Macedo de Cavaleiros para um total de 17.445 habitantes. Temos assim, um agregado médio de 2,76 pessoas por família, o que não é

um bom indício para uma recuperação populacional a curto prazo. Nota-se que 24 (63,15%) das 38 freguesias do concelho tem menos de 150 agregados familiares, havendo freguesias como Burga, Vilarinho do Monte, Soutelo Mourisco, Santa Combinha e Edroso, que tem pouco mais de três dezenas de famílias.

Na comparação das habitações disponíveis com o número de agregados familiares, só se detecta a insuficiência de oferta de parque habitacional na sede do Concelho. De facto Macedo de Cavaleiros apresenta 1876 habitações disponíveis para as 2020 famílias aí existentes. Na totalidade das restantes freguesias a tendência é inversa, existindo uma oferta de 7022 habitações para 4289 famílias, duplicando-se a oferta habitacional em freguesias como Burga, Espadanedo, Ferreira, Murçós, Podence, Sezulfe e Vilarinho do Monte.

Mapa; Manchas de Ocupação do Concelho de Macedo dados do senso de 2001



Legenda:

- [cor] freguesias com entre 0 e 250 habitantes. {16} = 42%
- [cor] freguesias com entre 251 e 500 habitantes {20} = 52,64%
- [cor] freguesias com entre 501 e 1000 habitantes {1} = 2,68%
- [cor] freguesias com mais de 1000 habitantes {1} = 2,68%

Mapa [14] manchas de ocupação

Dados de relação superfície/habitantes do Concelho de Macedo de Cavaleiros

Ord.	Freguesia	Habit/famílias	Área ha	Propriedades	média/ha	Sup/hab/m2
1	ALA: Carrapatinha; Brinço; Meles	497-186	3376	2916	1,157	67.900
2	AMENDOEIRA, Latães; Gradíssimo; Pinhovelo	490-178	1554	3107	0,500	31.700
3	ARCAS; Nozelos; Mogrão	389-138	2310	3496	0,660	59.300
4	BAGUEIXE	190-73	988	2486	0,397	52.000
5	BORNES	420-165	1875	2513	0,746	44.600
6	BURGA	84-37	235	1357	0,173	27.900
7	CARRAPATAS	225-82	670	1018	0,650	29.700
8	CASTELÃOS	395-144	1310	1707	0,760	33.100
9	CHACIM	341-130	1942	984	1.970	56.900
10	CORTIÇOS; Cernadela	417-154	2472	1992	1.240	59.200
11	CORUJAS	213-79	968	1780	0,543	45.400
12	EDROSO	131-48	1229	2379	0,516	93.800
13	ESPADANEDO; Bousende; Valongo	194-71	1790	4130	0,433	92.200
14	FERREIRA; Comunhas	222-86	1957	4442	0,440	88.100
15	GRIJÓ	471-171	817	1933	0,422	17.300
16	LAGOA	432-174	3452	6160	0,560	79.900
17	LAMALONGA; Fornos Ledra Argana; V. N. da Rainha	475-182	1697	4060	0,417	35.700
18	LAMAS	287-111	871	1720	0,500	30.300
19	LOMBO	379-128	1445	3637	0,397	38.100
20	MACEDO DE CAVALEIROS Travanca; Nogueirinha	6087-2020	1534	2055	0,746	2.500
21	MORAIS; Sobreda; Paradinha Besteiros	704-251	5280	7051	0,748	75.000
22	MURÇÓS	206-88	2123	4526	0,469	103.000
23	OLMOS, Malta	247-93	1876	1859	1.000	75.900
24	PEREDO	366-132	2191	2642	0,829	59.800
25	PODENCE; Azibeiro	357-114	1433	2881	0,497	40.100
26	SALSELAS; Valdrez; Limãos	480-176	3642	4777	0,724	75.800
27	SANTA COMBINHA	72-31	490	921	0,532	68.000
28	SEZULFE; Vale Pradinhos	184-69	1520	1448	1.049	82.600
29	SOUTELO MOURISCO; Cabanas; Vilar de Ouro	60-28	1250	1689	0,740	208.300
30	TALHAS	417-174	4360	7419	0,587	104.500
31	TALHINHAS; Gralhós	244-97	2529	3615	0,699	103.600
32	VALE BENFEITO	231-96	1586	2715	0,583	68.600
33	VALE DA PORCA	349-126	1723	2415	0,713	49.300
34	VALE DE PRADOS; Arrifana	413-161	881	2215	0,397	21.300
35	VILAR DO MONTE	142-53	623	1471	0,423	43.800
36	VILARINHO AGROCHÃO	269-106	1384	2643	0,523	51.440
37	VILARINHO DO MONTE	72-31	731	1352	0,540	101.500
38	VINHAS; Castro Roupal	293-126	3320	4980	0,666	113.300
	Médias/Totais	17.445 11ha/famili	69.434 ha	114.556 /3014 por freguesia	0,606ha	63.985 3,98ha/hab

(Quadro [15]; Dados da relação superfície/habitantes.)

2.10 Forais e percurso legislativo da área geográfica, hoje concelho de Macedo de Cavaleiros.

1284 – D. Dinis dá carta de foral a Nozelos (IAN/TT – Chancelaria de D. Dinis Lv, fl XCV)

1287 - D. Dinis dá carta de foral a Vale de Prados (IAN/TT-Chancelaria de D. Dinis, Lv, fl, CCVI. - CCVIIv).

1302 – D. Dinis dá carta de foral a Sezulfe (IAN/TT – Chancelaria de D. Dinis, Lv IV, fl XXIII e XXIVv).

1305 – D. Dinis dá carta de foral a Balsemão e Castro Vicente (ANTT – Chancelaria de D. Dinis, Lv III, fl. XLVII. -XLVIIv).

1331 – D. Afonso IV dá carta de foral aos Cortiços e Cernadela (ANTT gavetas, Gav. 15, m.13 doc 11)

1514 – D. Manuel I concede novo foral a Sezulfe (ANTT livro de Foraes, fl 24v).

1514 – D. Manuel I concede novo foral a Chacim (ANTT Livro de Foraes Novos, fl. XVIII).

1514 – D. Manuel I concede foral novo aos Cortiços e Cernadela (ANTT Livro de Foraes Novos de Trás-os-Montes, fl. LXII – LXIII).⁽⁴⁴⁾

A Província de Trá-los-Montes aparece dividida em quatro Comarcas ou Corregedorias, Moncorvo, Mirandela, Vila Real e Bragança; À Comarca de Moncorvo pertenciam os Concelhos de Chacim, Sezulfe e Cortiços. Nozelos, Vale de Prados, Pinhovelo e toda a parte leste do actual Concelho de Macedo de Cavaleiros continuaram integrados na Comarca de Bragança. Com pequenas alterações de pormenor esta orgânica prevaleceu até á primeira reforma do constitucionalismo em 1832.⁽⁴⁵⁾

Em 1832, Mouzinho da Silveira, baseado no liberalismo Francês, tece novas linhas administravas. Nos decretos nºs 22,23 e 24 de 16 de Maio de 1832 pode-se ler: “Os Reinos de Portugal e Algarves e Ilhas Adjacentes, são divididos em Províncias, Comarcas e Concelhos” – a administração da Província competia ao Perfeito, a da

Notas:

(44 e 45) Pires, Armando; O Concelho de Macedo de Cavaleiros, 1963, p.28 e notas

Comarca ao Sub- Perfeito e a do Concelho a um Provedor, todos de nomeação régia. ⁽⁴⁶⁾

Em 1835, os decretos de 28 de Fevereiro, 21 de Março e 7 de Agosto conceberam a nova divisão Judiciária. O País ficava dividido em Distritos e os Distritos em Julgados. ⁽⁴⁷⁾

1836

- O decreto de 17 de Maio de 1836 incumbiu as Juntas Gerais de Distrito a estudar a divisão dos Concelhos em Freguesias.
- O Decreto de 6 de Novembro de 1836 apresenta nova divisão administrativa, reduzindo os velhos concelhos (Nozelos; Vale de Prados Chacim e Cortiços) a dois - Chacim e Cortiços - ⁽⁴⁸⁾

1842:

- O Código de 18 de Março de 1842 adoptou a divisão administrativa em dois graus. O reino de Portugal e dos Algarves e as Ilhas Adjacentes, dividiram-se em Distritos Administrativos e os Distritos em Concelhos que eram chefiados por Governadores Civis e Administradores do Concelho. ⁽⁴⁹⁾

1843:

- O Decreto de 19 de Março de 1843 autoriza o Governo a nova divisão administrativa. ⁽⁵⁰⁾

Notas:

(46) Idem Ibidem, p.28

(47) Idem Ibidem, p. 28

(48) Opus cit. Pág. 30

(49) Idem, ibidem, Pág. 30

(50) Idem, ibidem, pág. 30

1853:

- O Decreto Parlamentar de 3 de Agosto, autorizava o Governo até a abertura da sessão legislativa de 1854 a nova divisão administrativa tornando-a extensiva á divisão do território para efeitos Judiciais.
- É assim que em 31 de Dezembro de 1853 o Governo decreta a nova divisão administrativa; A página 32 consta o mapa da divisão do País em Concelhos, mencionando Macedo de Cavaleiros como sede de uma das circunscções Judiciais e Administrativas em que ficava dividido o Distrito de Bragança.

O Concelho tinha por base os velhos Concelhos de Chacim e Cortiços, que a reforma suprimia.

Era Presidente do Conselho o Duque de Saldanha, Ministro do Reino e dos Negócios Eclesiásticos Rodrigo da Fonseca Magalhães e Ministro da Justiça, Frederico Guilherme da Silva Pereira. **Nascia o Concelho de Macedo de Cavaleiros.** ⁽⁵¹⁾

1855:

- O Decreto de 14/10/1855, publicado no Diário do Governo nº 273 de 19 /11/1855, confirma e amplia a criação da Comarca e Concelho de Macedo de Cavaleiros, com a adição de freguesias pertencentes aos Concelhos e Julgados de Izeda e de Torre de D. Chama, que se extinguíam pelo mesmo diploma.

1859:

- É anexada ao Concelho de Macedo de Cavaleiros a freguesia de Santa Combinha, desanexada do Concelho e Comarca de Bragança

1863:

- Macedo de Cavaleiros é elevada a Vila em 15 de Janeiro de 1863

Notas

(51) Opus Cit. Pág. 30

1865:

- Desencadearam-se nos Cortiços e em Macedo, por motivos de política local, sangrentas desordens

1867:

- O decreto de 26 de Junho de 1867 “ Lei da Administração Civil” do Governo de Joaquim António de Aguiar, projectava substituir a Comarca e Concelho de Macedo de Cavaleiros por uma circunscrição moldada em novas bases, deslocando para Chacim a sua sede. ⁽⁵²⁾

1868:

- 14 de Janeiro de 1868, novas desordens sangrentas nos Cortiços e em Macedo de Cavaleiros por motivos da organização do novo Concelho.
- Caiu o governo de Joaquim António de Aguiar, constitui governo o Conde d'Àvila e, o seu decreto de 14 de Janeiro, revoga o decreto de 26 de Junho de 1867. Mantém-se o Concelho de Macedo de Cavaleiros. ⁽⁵³⁾

1871:

- Foi retirado ao Concelho de Macedo de Cavaleiros e anexada ao Concelho de Mirandela a Freguesia de Vale d'Asnes

1884:

- Foi retirado ao Concelho de Macedo de Cavaleiros e anexada ao Concelho de Mirandela a Freguesia do Romeu.

Notas

(52) Idem, Ibidem, pág. 36

(53) Idem, Ibidem, pág. 38

2.11 O Concelho de Macedo de Cavaleiros no Parlamento (Cortes)

Como hoje, era à organização Parlamentar, então as “Cortes” a quem competia a produção legislativa. Assim o que se discutiu nas sessões parlamentares de 9 de Junho de 1854 e 28 de Maio de 1855, foi um novo pedido do Governo para poder legislar em matéria de divisão administrativa do território, tendo em conta as anomalias verificadas no decreto de 31/12/1853.

Será nestas sessões analisadas que, o deputado pelo Distrito de Bragança, João Pedro de Almeida Pessanha, se insurgirá contra esta nova autorização legislativa a atribuir ao governo em matéria de divisão administrativa do território.

É notório logo na primeira intervenção do deputado João Pessanha, dedicada (sessão de 9 de Junho de 1854), ao decreto de 31 de Dezembro, o pouco tempo que o Governo (de 3 de Agosto a 31 de Dezembro, sob pena de caducar a autorização legislativa) teria tido para reflexão e análise do mesmo, saindo este, cheio de enfermidades, (sendo isso reconhecido pelo próprio governos e pelas Cortes como se verifica pelas actas da sessão)⁽⁵⁴⁾.

Notas:

(54) **Diário da Câmara dos Deputados nº 8 da sessão de 9/6/1854, p.124 (transcrição)** O Sr. Pessanha (João) (Sobre a ordem): *Pedi a palavra a V. Ex.a sobre a ordem, porque vou apresentar uma proposta de adiamento deste projecto. Sr. Presidente, o governo foi auctorizado pela lei de 3 de Agosto do anno passado para proceder à divisão territorial na conformidade dessa lei; o governo fez essa divisão; mas por modo tal, que os clamores publicos foram geraes contra tal medida e reforma, choveram sobre a mesa desta camara as representações contra a reforma e maneira por que elle foi decretada. O proprio governo reconheceu já por várias vezes os inconvenientes de tão precipitada medida: e esta camara reconheceu por tal modo os inconvenientes que elle devia conter, que encarregou a comissão de estatistica desta camara de examinar todas as representações que aqui tem sido dirigidas sobre este objecto, e de dar o seu parecer sobre as modificações e alterações que deviam ser feitas no decreto de 31 de Dezembro de 1853.*

Proposta: Proponho o adiamento do projecto nº 68 até que a comissão de estatistica dê o seu parecer acerca das modificações, que devem ser feitas na última divisão territorial, na conformidade das decisões desta camara) – Não foi apoiado, nem a proposta aprovada.

O deputado João Pessanha no seu discurso tece como à época se entendia a metodologia para uma reforma de divisão administrativa do Território ⁽⁵⁵⁾

Pela voz deste deputado – crítico do modelo da reforma administrativa de Dezembro de 1853 – sabemos da existência de uma metodologia de princípio que deveriam nortear a reforma (são critério objectivos), todavia estará subjacente no resto do discurso a animosidade política deste deputado perante o governo ⁽⁵⁶⁾ O modelo Francês faz doutrina legislativa na época e é clara a forma como o deputado a ele se refere. ⁽⁵⁷⁾

Notas:

(55) Idem Ibidem, pág. 125 (transcrição) *SS ex^{as} sabem muito bem, sabe-o a camara que uma divisão territorial é um objecto muito grave e importante, para o qual se tornam necessarios trabalhos sérios, dados seguros, e informações positivas e exactas; porque é de absoluta necessidade, que nella se atenda á commodidade dos povos, a considerações topograficas, e não menos á dificuldade e falta de vias de communicações entre nós; bem como ás relações industriaes e commerciaes das diversas povoações entre si. Mas em muitos pontos em nada se attendeu essas circumstancia, como se mostra das representações dirigidas a esta camara e ao governo, contra esta divisão territorial ultimamente feita...*

(56) Diário da Câmara dos Deputados nº 8 da sessão de 9 de Junho de 1854, pág. 125 (transcrição): *Sr. Presidente, esta camara parece querer gastar e consumir a sua existencia em aprovar todas as usurpações do poder executivo; todas as medidas das dictaduras dos srs. Ministros; em conceder-lhes auctorizações para legislarem sobre tudo quanto lhes aprouver. Eu não posso acompanhar este caminho. Sr. Presidente, eu estou persuadido que uma divisão territorial, feita desta maneira, não pode ser acatada pelos povos.*

Esta divisão territorial foi considerada, em geral, como uma alavanca eleitoral, como um recurso de nepotismo e patronato. Sr. Presidente o modo de ser e de existir das povoações quanto á divisão territorial não é arbitrário; há circumstancias locaes e especiaes que o determinam; estas circumstancias; estas circumstâncias fazem contrair a essas povoações habitou, aspirações, e interesses communs que mesmo para o bem geral não convém tornar incertos e precários, destruindo os a cada instante. Os elementos para a circumscrição de uma comarca ou de uma municipalidade, repito, são fornecidos pelas circumstancias da situação local que as compoem entre as quaes deve principalmente attender-se aos limites naturaes, que não é dado ao homem alterar a seu arbútrio, e isto principalmente em um paiz inteiramente falto de meios de comunicação, como desgraçadamente é o nosso.

(57), Idem, Ibidem pág. 126 (transcrição): *O poder executivo não faz leis, sobre a divisão do território. Quem dividiu as 33 grandes provincias da antiga monarchia franceza em 86 departamentos? Não sabem os illustres deputados que foi a assembleia constituinte? Nós que para tudo vamos procurar, e nos applicâmos a legislação Franceza, porque não havemos também seguir sobre este objecto, em que o qual a legislação daquelle paiz era, e creio que é ainda, muito racional, e filosofica!... Por todas estas considerações, voto contra o projecto, e pedirei novamente a palavra se assim o julgar necessário.*

Mas as vozes discordantes não se fizeram esperar, assim irá demonstrar o deputado Silvestre Ribeiro ⁽⁵⁸⁾ refugiando-se no melindre de uma divisão administrativa ir contra velhos interesses instalados. Também este deputado apresenta o que pensa ser os princípios doutrinários que deverão nortear uma boa divisão territorial ⁽⁵⁹⁾, dando no final do seu discurso, o seu sentido de voto.

Notas:

(58) Diário da Câmara dos Deputados nº 8 da sessão de 9 de Junho de 1854, pág. 125 (transcrição): *Sr Presidente, é com mais sentimento que me cabe agora a triste tarefa de me pôr em oposição ao meu antigo amigo, o nobre deputado o Sr. Pessanha.... Era facil neste momento fazer arguições muito fortes à actual administração, por quanto, tendo elo feito uso da auctorisação que lhe dera o parlamento para proceder à divisão territorial do paiz, essa operação feita pela actual administração, effectivamente deu lugar a altos queixumes da parte dos povos. Nós somos o testemunho do grande número de representações que tem vindo ao parlamento. Queixando-se os representantes da maneira como foi feita a divisão territorial. Não há tarefa mais melindrosa, e por consequencia mais difícil, do que proceder a uma divisão territorial. Por mais que se faça, nunca os povos hão de estar contentes, e desgraçadamente, Sr. Presidente (é mister que aqui digamos a verdade e que a digamos inteira), muitas vezes não são os povos quem se queixa, são os candidatos a empregos: (apoiados) è verdade) são os que querem ser escrivães, os que querem ser administradores, etc, etc, (Apoiados).*

(59): Diário da Câmara dos Deputados nº 8 da sessão de 9 de Junho de 1854, pág. 126 e 127, (transcrição): *Nessa divisão territorial que ides fazer, tende em vista nobres inspirações, não vos guieis por inspirações mesquinhas de politica, procurai attender a todas as commodidades dos povos; procurai sempre incorporar freguesias inteiras; concelhos inteiros nas comarcas; procurai sempre pôr a divisão administrativa em harmonia completa com a divisão Judicial – Terei também occasião de dizer ao governo, que não trate unicamente de fazer a vontade aos povos, porque há veleidades que podem ser muito prejudiciaes aos interesses publicos. Os concelhos pequenos são inconvenientíssimos; são máos para si, porque não tem recursos, e são máos com relação à administração geral do paiz; na maior parte dos concelhos pequenos não há as pessoas necessarias para a governação; por consequencia, é mister que alarguemos muito essa esfera. Eu não digo como se disse em um projecto apresentado aqui em 1819, que estabelecia que os concelhos não deviam ter menos de 1500 fogos. Sr. Presidente, affigura-se-me que hoje o governo tem meios de informação excellentes, pelo que toca à parte topografica da divisão do território. Acham-se espalhados por todo o paiz muitos engenheiros, incumbidos de obra públicas., pois como o nobre deputado acabou de dizer, é mister que se tenham em attenção os limites naturaes dos povos, quer dizer, os rios, as ribeiras, as montanhas etc. etc..... Sr. Presidente, eu estou intimamente convencido de que o governo não podia de modo algum querer prejudicar os povos quando procedeu à divisão territorial;..... Que interesse póde ter um governo em que tal ou tal povo esteja ligado a tal ou tal freguezia, a tal ou tal concelho? (Apoiados). É possível, por exemplo, que, em certa época de irritação politica, um governo obedeça a inspirações mesquinhas; mas não o creio, não me consta que isso tenha acontecido, contra o que eu me havia de pronunciar.... Por consequencia, Sr. Presidente, eu voto, pelo projecto.*

Nesta interpelação ao discurso do deputado João Pessanha, o deputado Silvestre Ribeiro, para além de se mostrar claramente situacionista, junta ao discurso mais uns quantos critério doutrinários que se deveriam atentar na revisão administrativa do território, deixando contudo escapar no seu final os potenciais interesses político/eleitorais que poderiam emergir de uma divisão administrativa.

O governo pela palavra de Frederico Guilherme, (Ministro da Justiça) veio enumerar toda a metodologia seguida na feitura da divisão administrativa assim como a consulta pública a que o documento foi sujeito, salientando o trabalho efectuado pela Comissão onde estavam representadas figuras gradas do clero. ⁽⁶⁰⁾

Julgou-se discutida – e pondo-se à votação, o projecto nº 68, na generalidade, foi aprovado.

Cerca de um ano mais tarde, a 28 de Maio de 1855, as cortes reúnem-se para discutirem nova proposta de Lei nº 29-C, tendo em vista a prorrogação do prazo até 2 de Janeiro de 1956 a conceder ao governo para proceder a novos ajustamentos na reforma territorial administrativa onde, novamente, o deputado João Pessanha irá manter quase na íntegra os seus argumentos.

Notas:

(60) Diário da Câmara dos Deputados, nº 8 da sessão de 9/6/1854, pág. 150 (transcrição): *Sr. Presidente, a lei de 3 de Agosto de 1853, que concedeu ao governo esta auctorisação, ordenou que o governo procedesse á divisão do território na parte Judicial de accôrdo com a administrativa e ecclesiástica. Esta lei foi publicada em Setembro do mesmo anno,.... Porque isto se passava em Setembro, e a auctorização acabava em Janeiro do anno seguinte, reconheceu o governo que lhe fôra impossivel, ainda que coadjuvado por uma comissão, apresentar o uso da mesma auctorização em tão limitado espaço de tempo. Dessa comissão fazia parte della o Sr. Cardeal Patriarcha, que estava em Santarém e o Sr. Arcebispo de Évora, que estava na sua diocese, que ao muito trabalho, ao muito zêlo dessa comissão se deveu o resultado de se apresentar a divisão em oito districtos administrativos, o governo atendeu a todas as representações das Juntas Geraes e administrativas. Trabalhou sobre as melhores cartas topográficas, ou mappas, que se obtiveram das respectivas repartições; e consultou todas as pessoas conhecedoras das localidades; e na provincia do illustre deputado (João Pessanha) depois de formados os mappas, o governo trouxe a esta camara; e sobre elles consultou os srs. Deputados desta provincia, que estavam presentes. Se há erros na divisão que se fez na provincia, a que pertence o illustre deputado, hão de se remediar. Não duvido que os haja, mas o que digo é, que o governo, de accôrdo com a comissão, sem attender a outras circumstancias, que não fossem a maior commodidade dos povos e a melhor administração da justiça, procedeu como intendeu que mais convinha ao serviço público..... Parece pois, Sr. Presidente, que o governo desempenhou no interesse público a auctorização que lhe foi concedida; e que parecendo-lhe muito difficil, senão impossivel, que o resto da divisão seja feita nas câmaras, por isso vem pedir nova auctorização.*

Fez todavia realçar, novas questões, a exemplo o facto do governo se ter esquecido dos costumes e das relações dos povos entre si. Assim como, as distâncias a que algumas povoações iriam ficar da sua sede de comarca, tendo em conta as péssimas vias de comunicação existentes. Mas sobretudo do desemprego que tal divisão administrativa iria causar na região. ⁽⁶¹⁾

Caberá novamente a Frederico Guilherme, defender a posição governamental desmontando ponto por ponto as acusações feitas por João Pessanha ⁽⁶²⁾

Notas:

(61) Diário da Câmara dos Deputados nº 22 da sessão de 28/5/1855 pp. 378 e 379

Na divisão que foi determinada pelo decreto de 31 de Dezembro de 1853 não se attendeu nem aos costumes, nem às relações dos povos entre si; não se teve em vista nada d'aquilo que se deve ter em vista em reformas desta natureza. Os Srs. Ministros estabeleceram comarcas com um só julgado onde para os mais pequenos negócios forenses ou da administração, os povos tem de percorrer oito a dez leguas, ou ainda mais, como na comarca de Val Passos. O governo não attendeu a nenhuma circumstancia d'estas: não attendeu aos usos dos povos, não attendeu às circumstancias locais e muitas outras considerações que devia ter em vista. Havia já concelhos reunidos a outros concelhos, e agora pegou-se n'estes concelhos, e foram-se reunir ainda a outros, de modo que os povos têm de percorrer dez leguas por comarcas intransitaveis para poderem obter uma decisão sobre qualquer negócio que respeite ao foro. Todos sabem que o nosso paiz está falho de meios de comunicação, e nós não podemos fazer com que deixe de existir um rio ou uma montanha. É por isso que a circumscripção de uma municipalidade, foi sempre muito respeitada não só na nossa legislação antiga, mas pela legislação das nações civilizadas, como, por exemplo, em França..... Eu entendo que uma reforma d'esta natureza, não sendo feita como convém, é melhor que não se faça: porque uma reforma precipitada n'este objecto produz muitos inconvenientes, e resulta d'ella a deslocação dos cartórios e archivos, o que traz grandes prejuízos e póde mesmo affectar a existencia de fortunas particulares porque vae lançar fóra do serviço muitissimos empregados, que têm gasto a sua saude e grande parte da sua existência no serviço publico

(62) Diário da Câmara dos Deputados nº 22 da sessão de 28 de Maio de 1855, pág. 139 (transcrição); V. Ex^a *(referindo-se ao deputado João Pessanha) e a camara conhecem bem, que tendo sido feita essa divisão em nove districtos administrativos, não appareceram esses milhares de representações, andaram pelas oitenta e tal. ... O illustre deputado já no anno passado se queixou muito da divisão em Bragança; eu ponderei ao illustre deputado, que essa divisão tinha sido feita com todos os escrupulos, e que tinha sido feita de accordo com os nobres deputados d'aquelle districto, e que aqui estavam presentes.... A comarca de Val Passos comprehende um só concelho e eu posso asseverar que não há comarca alguma que possa abranger mais de quatro leguas, porque o principio geral foi de três leguas. Abranger dez e dezaseis leguas como disse o illustre deputado isso é impossivel..... O nobre deputado depois passou a ponderar que não conviria muito que se fizesse esta divisão de territorio porque muitos empregados ficavam sem os seus logares. Tenho a declarar sobre este ponto, que o governo já tem contemplado muitos dos que tinham ficado fóra; que hoje muito poucos estão fora, porque no último despacho judicial não entrou nenhum estranho, e o governo tem tido sempre em vista preferi-los a todos os requerentes, e espero que a camara votará esta authorisação, para o governo poder emendar os defeitos que apontou o illustre deputado.*

Pelas discussões dos deputados e membros do governo toma-se conhecimento que existiram regras mais ou menos rígidas para as novas delimitações concelhias. Porém, pretendeu o governo atender à comodidade dos povos às considerações topográficas, à falta de vias de comunicação, às relações industriais e comerciais entre as diversas povoações entre si, às circunstâncias locais e especiais existentes? Atendendo-se às relações dos povos entre si houve auscultação às forças locais atendendo o governo as representações das Juntas Gerais e Administrativas, consultou as pessoas conhecedoras das localidades, mormente os deputados das províncias, teve como princípio geral que nenhuma povoação se distanciasse mais que três léguas da sede do concelho. Critérios e metodologias que foram aqui e ali contestados pelo deputado do distrito de Bragança, João Pessanha, sendo certo que ainda hoje verifica-se, que existem freguesias no Concelho de Macedo de Cavaleiros, como o caso de Talhas, a mais de 8 léguas (a cerca de 40 quilómetros da sede do Concelho).

A tendência do código administrativo de 1836, o primeiro em Portugal, era para uma menor centralização e um aumento da autonomia local, oscilando-se nos códigos seguintes entre maior e menor centralização. Emergia da constituição de 1822 que as funções administrativas e judiciais não podiam e não deviam estar confundidas. É com este espírito que resulta a reformulação administrativa do decreto de 31 de Dezembro de 1853.

Mais recentemente (1963), Armando Pires, reabre a discussão sobre as razões que teriam presidido à criação do Concelho em 31 de Dezembro de 1853, quando afirma “... *Não se conformavam aquelas antiquíssimas vilas (Chacim e Cortiços) com a perda de privilégios em favor do burgo ignorado e pobre, agora guindado a cabeça do novo Concelho* “⁽⁶³⁾. O mesmo autor, tentando emendar a ideia, a páginas 36 da sua monografia, afirma; “ *Olhados agora, à distância de um século, parecem incontestáveis os fundamentos que deviam ter presidido à decisão governamental. Na verdade, desde que, na divisão territorial, se tinha considerado assente a manutenção das tradicionais circunscrições judiciais e administrativas de Bragança e de Mirandela.*

Notas:

(63) Pires, Armando, opus cit. pág. 34

Não só pela sua posição geográfica, na periferia do Distrito, mas também pela importância social, económica e política das suas sedes, era evidente a necessidade de recortar, entre elas, uma nova unidade, sob pena de as suas áreas se dilatarem para dimensões incompatíveis com os interesses dos povos e as próprias exigências da administração.

O censo de 1706 relativamente aos fogos existentes, Macedo de Cavaleiros já apresentava a existência de 176 fogos, contra os 147 de Chacim e os 95 dos Cortiços, diferença que mais ou menos se manteve nos dados do censo dos fogos existentes em 1862, Macedo de Cavaleiros com 180 fogos, contra os 160 de Chacim e os 130 dos Cortiços.

No que respeita ao censo disponível sobre a população, o mais próximo, reporta-se a 1862 ou seja, um ano antes de Macedo de Cavaleiros ter sido elevada à categoria de Vila. Assim, Macedo de Cavaleiros apresentava uma população de 698 indivíduos contra os 585 de Chacim e os 439 dos Cortiços (curiosamente estas duas localidades apresentam no último censo realizado em 2001 um número de habitantes inferior ao de 1862; 341 e 417 respectivamente.)⁽⁶⁴⁾

Dados que nos orientam para uma realidade bem diferente da avançada por Armando Pires, fornecendo-nos uma imagem mais aproximada da realidade da época.

Como explicar que Macedo de Cavaleiros, cerca de 150 anos antes de ter sido elevado a concelho, já possuía um número de fogos e habitantes superior aos concelhos de Chacim e Cortiços, situando-se Chacim a 14 quilómetros a sudeste e os Cortiços a 15 quilómetros a sudoeste de Macedo de Cavaleiros? Será que a centralidade geográfica terá sido relevante e motivadora para a divisão administrativa de 31 de Dezembro de 1853?

Notas:

(64) Dados estatísticos de Macedo de Cavaleiros retirados da Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira. Vol. XV pp., 739 e 749. Dados estatísticos dos Cortiços retirados da Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Vol. VII, pág. 825. Dados estatísticos de Chacim, retirados do Dicionário Corográfico Américo Costa, Vol. V, 1936, pp. 372 a 374.

Amado Mendes, na sua obra *Trás-os-Montes nos finais do século XVIII* (1796), dá-nos conta que existiam empregados, só na indústria da seda em Chacim, 479 pessoas.

Por outro lado revela-nos que existia uma população, nessa data, de 637 indivíduos, sendo que eclesiásticos eram 29, pessoas literárias 4, sem ocupação 5, Barbeiros 2, Boticários 1, Lavradores 17, Jornaleiros 14, Sapateiros 8, Alfaiates 6, Carpinteiros 6, Pedreiros 2, Ferreiros 4, ferradores, 1, Almocreves 3, Pastores 4, Criados 29 e Criadas 17⁽⁶⁵⁾, o que totaliza 152 pessoas com ocupações fora da indústria da seda, deduzindo a este número o total da população de Chacim (637-152) resta-nos 485 pessoas. Se a este número se retirar o número de pessoas não activas (velhos e crianças 50%), , teremos assim demonstrado, que Chacim necessitou de arregimentar mão-de-obra regional (para cima das três centenas de operários) para a sua indústria da seda.

Não havendo, contudo, estudos sobre os movimentos migratórios para nos darem conta do resultado do “grande impacto social” que a indústria da seda produziu na região o qual poderia ter tido como consequência o desenvolvimento de Macedo de Cavaleiros. A pujança desta indústria em Chacim verificar-se-á até 1801, ano em que entrou em rápida decadência. A indústria da seda em Chacim não era sazonal pois, a Real Fábrica de Sedas de Chacim, produzia “ veludos, glacés, tafetás, nobrezas, cetins e pelúcias de um perfeito acabamento e grande nomeada⁽⁶⁶⁾, e existiriam um grande número de pessoas envolvidas na criação do bicho-da-seda (*bombyx mori*).

Parece pois, que a validade das razões que inspiraram os reformadores de 1853 à fundação Concelhia de Macedo de Cavaleiros, foi terem encontrado uma maior centralidade para a região, bem como a emergência da pujança desta localidade.

Notas:

(65) Mendes, José Maria Amado, *Trás-os-Montes nos finais do século XVIII*, segundo um manuscrito de 1792, INIC, Coimbra, 1981, p. 86

(66) Pires, Armando, opus cit, pág. 101, referindo-se a “ Sericicultura, de João Inácio Pimentel, e às Memórias Arqueológicas do Abade Baçal, Vol. II, pág. 452

2.12 Percurso (em resumo) da área regional

Independentemente do conceito necessariamente polissémico observável na aferição de uma área regional, a unidade geográfica que constitui, hoje, o concelho de Macedo de Cavaleiros, parece ter-se, desde a pré-história recente, mantido bastante coerente, isto é, verifica-se, grosso modo, uma unidade etnográfica, muito provavelmente sem consciência regional, encaixada entre os acidentes orográficos das serras de Nogueira e Bornes e os acidentes hidrográficos dos rios Sabor e Tuela.

Assim, parece que, desde o dealbar do primeiro milénio da nossa era, se nota que a mancha de povoamento da área geográfica em apreço, apresenta uma centralidade (provavelmente por razões de qualidade de solos) situada com pequenas oscilações, sempre no quadrante centro oeste do (hoje) concelho, isto é, num território de exploração de recursos de 2 horas, a partir da Terronha de Pinhovelo (assentamento da antiguidade tardia), encontramos que foram através dos tempos as seguintes marginalidades: - Cortiços, Sezulfe, Ala, Nozelos, Vale Prados e Macedo de Cavaleiros, todas estas localidades situadas no referido quadrante oeste, dos limites do concelho de Macedo de Cavaleiros.

Por outro lado, desde o Paroquial Suevo (século VI d.C.), que a mancha geográfica coincidente com o (hoje) concelho de Macedo de Cavaleiros, se manteve englobada entre duas vastas circunscrições eclesiásticas, parte nas terras de Ledra e parte nas Terras de Lapaças, havendo ainda hoje registo toponímico dessa memória em terras como Vale de Prados de Ledra, Fornos de Ledra, Vilar de Ledra, Quintela de Lapaças, Vila Franca de Lapaças. Encontramos ainda em 1770 no Breve "Pastoris Aeterni" emitido pelo Papa Clemente XIV, a referência à comarca de Lapaças.

Será só no século XVI que encontramos o país dividido em unidades administrativas coerentes, Províncias e Comarcas sujeitas à intervenção da coroa, por intermédio dos Corregedores, estando grande parte do hoje Concelho de Macedo de Cavaleiros englobado no Concelho de Vale de Prados: Pinhovelo e Nozelos ligados à Comarca de Bragança; o Concelhos de Chacim, Sezulfe e Cortiços ligados à Comarca de Moncorvo., situação que irá perdurar até meados do século XIX até a criação, em 31 de

Dezembro de 1853, do Concelho de Macedo de Cavaleiros, no essencial ocupando o espaço geográfico que hoje o compõem.

2.13 Alguns dados estatísticos. Situação actual

O Concelho de Macedo de Cavaleiros situa-se numa bacia de baixa densidade demográfica que integra não só o seu distrito (Bragança), mas que se estende até á zona Espanhola de Benavente/Zamora.

Com uma densidade populacional de 25,1 hab/km², abaixo da média do distrito que é de 29,6 hab/km², mais baixo que todo o Alto de Trás-os-Montes (27,3 hab/km²), estando muito longe dos 112 hab/km² que constitui a média Portuguesa.

Sob o ponto de vista económico, Macedo de Cavaleiros está integrado na NUT III, Alto de Trás-os-Montes, com um dos mais baixos índices de desenvolvimento 58% da média Nacional e somente 39% relativamente à Área Metropolitana de Lisboa, sendo abismal a diferença do poder de compra, “per capita” média, do distrito, 86,7 em comparação, por exemplo, ao Porto com 238,77.⁽⁶⁷⁾ Afirmando Jorge Nunes (autarca de Bragança), no artigo em nota, que na actual realidade comunitária, o Nordeste Português deve ser considerado como um espaço de oportunidade e de interface com os espaços adjacentes da Galiza e de Castela e Leão.

A extensa fronteira do Alto Trás-os-Montes onde Macedo de Cavaleiros se insere deve ser encarada como uma mais valia geradora de novas centralidades, devendo desenvolver-se áreas de influência de vocação específica, nos planos do relacionamento político e administrativos com estas áreas fronteiras espanholas, da mesma forma, na área económica, há necessidade de apostar na coesão social, assim como em áreas de vocação económica específica.

Notas:

(67) Nunes, Jorge, Mensageiro de Bragança, de 4/4/2003, pp. 14 a 16

É esta a realidade presente, com aspectos negativos, mas também, com possibilidades inversoras de sentido, aspectos que se mantêm teimosamente, desde a criação do Concelho em 1853.

3. Projecto Terras Quentes

Na sequência da tomada de posse de um novo executivo Camarário, saído das últimas eleições autárquicas de 16 de Dezembro de 2001, manifestou este, o interesse, em tornar o Concelho de Macedo de Cavaleiros mais visível através do estudo e da divulgação dos registos históricos aí existentes. Pois, até ao momento, tirando algumas referências significativas na obra do Abade Baçal e de António Pereira Lopo, nem a nível de história nem da pré-história recente o concelho tem merecido, da parte dos investigadores, a atenção devida. Todavia, numa simples leitura à base de dados do Instituto Português de Arqueologia, verifica-se que se encontram registadas 87 entradas de potenciais sítios com interesse arqueológico, sem que no entanto um único tenha sido sujeito a intervenção arqueológica de investigação registando-se somente duas intervenções arqueológicas de emergência efectuadas por Pedro Sobral de Carvalho no “ assentamento romano da Terronha de Pinhovelo” e nos “ Habitats pré-históricos do Alto da Madorra e Urreta das Mós” respectivamente entre 17 de Março e 28 de Maio de 1997 e de 5 de Maio a 5 de Junho do mesmo ano as quais, necessariamente, produziram o respectivo “relatório” publicado na colecção “ Em Busca do Passado 1994/1997” da Junta Autónoma das Estradas.

Neste sentido foi o autor convidado, por um elemento da autarquia, a visitar vários sítios entendidos com valor histórico-arqueológico em que a maioria deles constam da referida base de dados do Instituto Português de Arqueologia ou ainda nas obras “ Pré-História recente do Planalto Mirandês” de Maria de Jesus Sanches e “ Povoamento Romano de Trás-os-Montes Oriental”, Volume II a, Catálogo de Francisco Sande Lemos.

Destes contactos surgiu a intenção, já concretizada, da elaboração de um protocolo de cooperação científica estabelecido entre a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa através do seu Instituto “Alexandre Herculano” sendo, para o efeito das intervenções arqueológicas que constituem a razão do projecto “Terras Quentes”, elaborado um anexo ao mesmo protocolo que foi

subscrito, para além destes dois intervenientes, pelas Juntas de Freguesias dos Cortiços, Vale da Porca, Salselas, Ferreira, Lamas, Edroso e Amendoeira, autarquias locais onde se situam os arqueosítios do projecto e ainda a Associação de Salvaguarda de Património “Os amigos do museu rural de Salselas”.

Em consequência do dinamismo criado em torno da aprovação do projecto de intervenção arqueológica em 9 sítios distintos no Concelho de Macedo, pelo Instituto Português de Arqueologia e com o objectivo de assegurar condições de logística e poder interventivo junto da sociedade civil Macedense, bem como criar pólo de pressão junto dos poderes constituídos, avançou-se para a constituição de uma Associação de defesa do património arqueológico do Concelho de Macedo de Cavaleiros, ideia que se consubstanciou em escritura pública no final do ano de 2002, nascendo assim a Associação “Terras Quentes”, que de imediato subscreveu o protocolo citado.

Esta tem aglutinado em seu torno pessoas de todos os quadrantes políticos e sociais e, designadamente, técnicos de História e Arqueologia de craveira nacional que têm sabido, até ao momento, levar a bom porto os desígnios para a qual a Associação foi criada. Uma iniciativa a realçar, foi o começo da atribuição de uma bolsa de estudo/investigação em 2004 para recém licenciados em arqueologia, pondo no terreno nesse mesmo ano, 14 recém licenciados da FLUL que estão a efectuar o levantamento da “carta arqueológica” do Concelho de Macedo de Cavaleiros. De notar ainda, como iniciativa da Associação Terras Quentes, em parceria com a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e o Instituto de História de Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, o arranque do projecto “inventário do património edificado e arte móvel existente no concelho”, que está a ser efectuado por cinco recém licenciados em História de Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, coordenados pelo Prof. Doutor Vítor Veríssimo Serrão. A culminar as actividades levadas a cabo pela Associação “Terras Quentes” até ao momento, a montagem e coordenação científica da “expo 2003”, exposição dos materiais arqueológicos mais significativos exumados durante as campanhas de escavação de 2003, nos dez sítios intervencionados no âmbito do projecto Terras Quentes.

Sob o ponto de vista editorial, a Associação Terras Quentes, com o patrocínio da Câmara Municipal, fez sair a público, no passado mês de Maio de 2004, o número “1” do seu Caderno “Terras Quentes”, publicação que se pensa anual, traduzindo as iniciativas da Associação do ano transacto, mas aberto a outros tipos de colaboração.

Esta tese emerge, deste modo, como um passo na investigação sobre o património Concelhio de Macedo de Cavaleiros, no intuito de dotar os seus responsáveis de meios bibliográficos conducentes à prossecução e ao planeamento de uma política de ordenamento e intervenção sobre o património histórico e arqueológico que tenha em vista, não só a sua inventariação/identificação como o acervo das necessidades de recuperação e restauro, a sua revitalização e conservação numa perspectiva de potenciar as suas possibilidades em estabelecer roteiros de Turismo Cultural.

4. Análise à base de dados (apêndice)

A base de dados (apêndice) que se apresenta é entendida de forma unitária com o corpo da tese pois, grande parte da informação nela constante serviu de mola impulsional para a reflexão das conclusões da tese.

Metodologia

Foi efectuada busca a todas as fichas de registo do cadastro rústico do concelho de Macedo de Cavaleiros, existentes na Repartição de Finanças local, num total de 114.556. Trabalho que começou no verão do ano de 2002 e se prolongou pelo ano de 2003.

De notar que o registo mais antigo correspondendo ao termo de encerramento de vários livros (grande parte deles em péssimo estado de conservação) data de 30 de Setembro de 1945, sendo à data, chefe da repartição de finanças o Sr. João Ferreira Baptista.

Chave de entendimento. Foi atribuído ao nome de cada sede de freguesia um número, aplicando-se essa numeração pela ordem alfabética da freguesia, ex. “Morais 23”. Assim toda a toponímia que se apresenta com o número 23 à frente, ex. “Chafurgo [23]” pertence à Freguesia de Morais. Poderá ainda aparecer com vários números, dentro do parêntesis recto, querendo indicar que foi encontrado o mesmo topónimo em mais que uma freguesia.

Por outro lado a toponímia pode apresentar-se de maneira diferente, tendo à sua frente as iniciais (cmp) seguidas de um número, ou vários; ex. Chaiça (cmp92), por ter sido extraído da carta militar de Portugal 1:25.000, n.º 92.

Encontra-se ainda uma outra sinalética (conforme quadro no apêndice) a caracterizar um topónimo, ou seja, escalonando o seu interesse histórico e arqueológico confirmado,

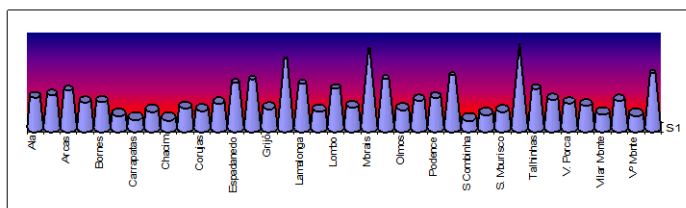
de potencial ou de suspeita de potencial, traduzindo-se em ***, ** ou * asterisco, respectivamente.

**Nome e código atribuído às sedes de Freguesia pertencentes ao concelho de
Macedo de Cavaleiros**

39- ALA	59- MORAIS
40- AMENDOEIRA	60- MURCÓS
41- ARCAS	61- OLMOS
42- BAGUEIXE	62- PEREDO
43- BORNES	63- PODENCE
44- BURGA	64- SALSELAS
45- CARRAPATAS	65- SANTA COMBINHA
46- CASTELÃOS	66- SEZULFE
47- CHACIM	67- SOUTELO DE PENA
48- CORTIÇOS	MOURISCO
49- CORUJAS	68- TALHAS
50- EDROSO	69- TALHINHAS
51- ESPADANEDO	70- VALE BENFEITO
52- FERREIRA	71- VALE DA PORCA
53- GRIJÓ DE VALE BENFEITO	72- VALE DE PRADOS
54- LAGOA	73- VILAR DO MONTE
55- LAMALONGA	74- VILARINHO DE AGROCHÃO
56- LAMAS DE PODENCE	75- VILARINHO DO MONTE
57- LOMBO	76- VINHAS
58- MACEDO DE CAVALEIROS	

Contabilização, por freguesia, das folhas de registo do cadastro:

Ala	2916
Amendoeir	3107
Arcas	3496
bagueixe	2486
Bornes	2513
Burga	1357
Carrapatos	1018
Castelãos	1707
Chacim	984
Cortiços	1992
Corujas	1780
Edroso	2379
Espadanec	4130
Ferreira	4442
Grijó	1933
Lagoa	6160
Lamalanga	4060
Lamas	1720
Lombo	3637
Macedo	2055
Morais	7051
Murçós	4526
Olmos	1859
Peredo	2642
Podence	2881
Salselas	4777
S Combint	921
Sezulfe	1448
S. Mourisc	1689
Talhas	7419
Talhinhas	3615
V. Benfeitc	2720
V. Porca	2415
V Prados	2215
Vilar Monte	1471
V. Agrochã	2643
Vº Monte	1352
Vinhas	4980



(Quadro por freguesia das quantidades de fichas de registo de cadastro existentes na repartição de finanças de Macedo)

É sobretudo, na parte leste do Concelho, que se situam as maiores freguesias, em número de propriedades, caso de Talhas com 7419 registos, seguindo-se Morais e Lagoa com 7051 e 6160, respectivamente, ou seja, estas três freguesias detêm 18% da totalidade dos registos do cadastro o que corresponde, na prática, à sua expressão geográfica.

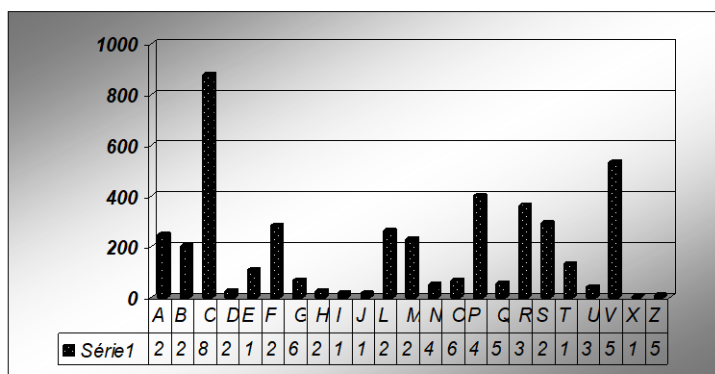
Foram analisadas todas as cartas militares de Portugal à escala 1:25.000, que abrangem o espaço geográfico do Concelho, cartas números; 49, 50, 63, 64,65, 77,78, 79, 91, 92 e 93, tendo-se extraído delas toda a toponímia inscrita, rústica, orográfica e hidrográfica.

Foram acervados, na totalidade, 4.571 topónimos, detectando-se 1.599 nomes repetidos usados em diferentes freguesias. Assim, apuraram-se 2.972 topónimos com

nominal próprio. Destes foi possível arranjar proposta de interpretação para 2.860. Os 112 (3,76%) que se apresentam sem proposta de comentário, serão topónimos feridos de corruptela ou usados na gíria local, e que nos ultrapassou.

Foram encontrados topónimos que se expressam no seu começo por todas as letras que compõem o alfabeto, sendo os nomes mais usuais os começados com a letra “C” 878 e a menos usual a iniciado com a letra “X”, somente 1 topónimo.

A	246
B	200
C	878
D	24
E	107
F	281
G	66
H	24
I	16
J	15
L	260
M	228
N	48
O	66
P	400
Q	53
R	359
S	292
T	131
U	39
V	532
X	1
Z	5



(Quadro com a letra inicial da palavra: As mais utilizadas; Letras “C” (878); “V” (532); “P” (400))

Os nomes mais comuns encontrados são: Ribeirinha com 22 repetições, Ribeira e Prados com 19, Barreiros, 16 e Vale com 14 repetições.

É nos topónimos orográficos, que se encontra a maior presença. Vale (ou com ele relacionado) aparece 407 topónimos, seguem-se os nomes, Cabeços com 152, Altos, 70 e Serra com 23 presenças. Os topónimos relacionados com a hidrografia também marcam presença assinalável, assim, encontramos 217 Ribeiras, 9 Rios, mas também com eles relacionados, encontramos a palavra Poço com 15 presenças, Regato, 35, Fontes 136; Regatos, 35, Azenhas 22, Moinhos 16 e Rios 9.

É bastante representativo os topónimos relacionados com a flora local, transcreve-se a toponímia encontrada;

Abrosqueiro,	Cardo	Nabalinhos
Abrunçeiros	Carrasco	Nogueira
Acelga	Carvalho	Olival
Alfazema-silvestre,	Cerdeiro	Olmos
Amarela	Cevada	Pereira
Amendoeira	Chorão	Pináceas
Ameixoeira	Choupo	Pinheiro
Amieiro	Codessos	Piteiro
Amoreira	Cuqueira	Relva
Arborea	Espinheiro	Rabaçal
Arça	Estevas	Ruiva
Arruda	Estremónio	Sardinheiras
Avelã	Favais	Sardoeira
Azedal,	Ferradais	Silveirinha
Azinheira	Figueirinha	Sobreirinho
Balouta	Fiteira	Sobreiro
Bedulo	Freixos	Souto
Bela	Galegos	Teixo
Beladouro	Gamões	Taveira
Beta	Gingeiras	Tojo
Bolelas	Grabanceira	Trevo-Azedo
Berrota	Juncal	Trigo
Beterraba	Linho	Urze
Brinça	Macieira	Vidoeiro
Bufareira	Margarida	Vime
Cajano	Marmeleiro	Vimieiro
Campainha-amarela	Martim-gil	Vinha
Canas	Melão	Zebreal
Candeias	Melo	
Canineiros	Moural	

A religião cristã e o seu panteão, estão proliferamente representados quer na toponímia quer no património edificado do Concelho de Macedo de Cavaleiros.

Igrejas Matrizes encontrámos e registamos, por fotografia, 62 nas 65 localidades que compõem o Concelho, já Capelas ou Capelinhas são 97, sendo o orago mais representado o de Santo António com 11 presenças, seguindo-se-lhe São Sebastião com 5, encontrando-se Santos para todos os devotos.

Divino Espirito Santo	S. André
NSr ^a Aflitos (dos)	S. Antão
NSr ^a Amparo (do)	S. António
NSr ^a Aparecida (da)	S. Apolinário
NSr ^a Boa Viagem (da)	S. Arsénio
NSr ^a Bom Despacho (do)	S. Caetano
NSr ^a Caminho (do)	S. Cristovão
NSr ^a Conceição (da)	S. Braz
NSr ^a Campo (do)	S. Domingos
NSr ^a Desterro (do)	S. Estevão
NSr ^a Fátima (de)	S. Filipe
NSr ^a La Sallete (de)	S. Francisco
NSr ^a Freixo (do)	S. Gonçalo
NSr ^a Maria Madalena	S. Gregório
NSr ^a Monte de Morais (do)	S. Islau
NSr ^a Neves (das)	S. Jerónimo
NSr ^a Aflitos (dos)	S. João
NSr Cruz (da)	S. Lázaro
NSr ^a Passos (dos)	S. Lucas
NSr ^a Piedade (da)	S. Mamede
NSr ^a Prazeres (dos)	S. Marcos
NSr ^a Rosário (do)	S. Martinho
NSr ^a Trindade (da)	S. Miguel
NSr Calvário (do)	S. Paio
NSr Cruz (da)	S. Pantaleão
NSr Misericordioso	S. Pedro
NSr ^a Penha (da)	S. Roque
NSr ^a Santa Cruz (da)	S. Sebastião
S. Alexandre	S. Tiago
S. Ambrósio	S. Zenão
S. Amaro	Santa
S. Amaro Fragão	Santa Ana

Santa Bárbara	Santa Marta
Santa Catarina	Santa Rita
Santa Comba	Santo Cristo
Santa Combinha	Santo Velho
Santa Eufémia	Santuro
Santa Joana	São Tiago
Santa Luzia	Santinho
Santa Madalena	Santislau
Santa Maria	Santíssima Trindade
Santa Marinha	SrdsAflitos
Sr. Santo Cristo	

Da toponímia foi possível extrair e registar todos os sítios de interesse histórico e arqueológico conhecidos, indicando-se, abaixo, aqueles com valor confirmado ou por escavações ou por simples prospecção feita ao local por peritos, mormente, pelo Abade Baçal, Sande Lemos, Maria de Jesus Sanches, Técnicos da extensão do IPA de Macedo de Cavaleiros, ou pelo autor.

Assim, sítios de interesse histórico e/ou arqueológico confirmados, são noventa e seis (96):

- ALTO DA MADORRA [7]
habitat
- BANRESES [33] *povoado*
- BARREIRO [26] *forno*
- BORNES [5] *necrópole*
- BOUSENDE [13] *achado*
isolado
- BOVINHO [12] *povoado*
fortificado
- CABEÇO [22] *povoado*
fortificado
- CABEÇO DA ANTA [26]
arte rupestre
- CABEÇO DA PAIXÃO
[21] *povoado fortificado*
- CABEÇO DOS MOUROS
[17] *povoado fortificado*
- CALEIROS [33] *fornos de*
cal
- CALVEIRO [32] *povoado*
fortificado
- CAPELA DA FRAGA DO
SANTO [23] *ermida*
- CAPELA DE SAMPAIO
[8] *capela*
- CAPELA DE SÃO JOÃO
[17] *miliário*
- CARRAPATAS [7]
achado isolado
- CARRASCAL [1] *povoado*
fortificado
- CASTELO DE
BALSEMÃO [9] *povoado*
fortificado
- CASTELO DE GRALHÓS
[31] *indeterminado*
- CASTELO DE S.
MARCOS [8]
indeterminado
- CASTELO DOS
MOUROS [37] *povoado*
fortificado
- CASTELOS [26]
indeterminado
- CASTELUCHO DE
BALSEMÃO [9] *povoado*
fortificado
- CASTRILHÃO [36]
povoado fortificado
- CERQUINHA [1] *povoado*
fortificado
- CRAMANCHÃO [10]
povoado
- ESPONDRA [21] *povoado*
fortificado
- ESTRADA [38] *achado*
isolado
- FACHO DE
LAMALONGA [17]
atalaia
- FONTE DO PRADO [32]
arte rupestre

- FORNO DOS MOUROS [31]
- FORNO DOS MOUROS [32]
- FRAGA DA MOURA [17] *lagar*
- FRAGA DA PEGADA [27] *arte rupestre*
- FRAGA DAS FERRADURAS [20] *arte rupestre*
- FRAGA DOS MOUROS [31] *abrigo*
- FRAGA DO CASTELO [16] *povoados fortificados*
- FRAGA DO CASTELO [26] *povoado fortificado*
- FRAGA DOS CORVOS [35] *povoado fortificado*
- GRIJÓ [15] *estela*
- IGREJA DE LIMÃOS [26] *necrópole*
- IGREJA MATRIZ DE EDROSO [12] *igreja*
- IGREJA DE MALTA [23] *necrópole*
- LAGARES [32] *necrópole*
- LAMEIRINHO [32] *arte rupestre*
- LIMÃOS [26] *indeterminado*
- MADÔRRA [15] *indeterminado*
- MADORRA [32] *indeterminado*
- MARRA [23] *indeterminado*
- MARRA DE VALE PRADOS [34] *indeterminado*
- MÊDA [32] *habitat*
- MISMIL [34] *indeterminado*
- MOCHO [35] *Povoado*
- MOGRÃO [14] *povoado fortificado*
- MONTE DE S. GREGÓRIO [38] *arte rupestre*
- MOUREL [32] *indeterminado*
- NOZELOS [3] *achado isolado*
- OLIVAL DO CABO [10] *habitat*
- PEDRA D'AGUE [12] *povoado*
- PENA MOURISCA [13] *povoado fortificado*
- PIA DOS MOUROS [1] *habitat*
- PONTE DE BANRESES [33] *ponte*
- PONTE DE CERNADELA [10] *ponte*
- PONTE DE PARADINHA [9] *ponte*
- PONTE DO BAIRRINHO [9] *ponte*
- PONTE DE VALE DA PORCA [33] *ponte*
- PORTELA [26] *povoado*
- RAPOSEIRA [2] *povoado fortificado*

- REAL FILATÓRIO DE CHACIM [9] *complexo industrial*
- REDONDELO [33] *monumento megalítico*
- SALSELAS [26] *forno*
- SAMPAIO [4] *capela*
- SANTA MADALENA [2] *povoado fortificado*
- SANTA MARTA [5] *necrópole*
- SÃO GREGÓRIO [38] *arte rupestre*
- SARCÓFAGO DA SOBREDA [21] *sarcófago*
- SENHORA DO CAMPO [18] *Capela*
- SENHORA DO MONTE DE MORAIS [21] *igreja*
- SEPULTURA DOS MOUROS [34] *sepultura*
- SOBREIRINHO [12] *sepulturas*
- SOLAR SARMENTOS [2] *necrópole*
- TERRIOULO [17] *habitat*
- TERRONHA [27] *povoado fortificado*
- TERRONHA [2] *povoado*
- TERRONHA [23] *povoado*
- TERRONHA [29] *povoado*
- TRAVANCA [20] *habitat*
- URRETA DAS MOZ [7] *indeterminado*
- VALE DA NOVELA (NOBÊA) [16] *habitat*
- VALE DE BURGA [26] *indeterminado*
- VALE DE MOUROS [13] *indeterminado*
- VALE MOURÃO [10] *povoado*
- VILA NOVA DA RAINHA [17] *forno*
- VILA DE MOUROS [13] *Indeterminado*
- VILAR DO MONTE [35] *indeterminado*
- VOLTA [26] *arte rupestre*

Todavia a análise à toponímia permite (com alguma probabilidade de êxito), pela indicação que o nome levanta, alvitrar hipóteses de uma prospecção ao local para confirmação: Assim, dividimos em duas as categorias os topónimos que se seguem.

Uma primeira, captada a partir de alguma informação recolhida ou pelo óbvio do nome a que lhe chamámos topónimos de grande potencial Histórico e Arqueológico, e da qual se segue relação, com oitenta e nove sítios.

- ALTO DO CASTELO [13]
- AMADORRA [15]
- ARCAL [21]
- ARCÃO [34]
- ATALAIA [19]
- ATALAIA [24]
- BARREIROS [25]
- CABEÇO DA VELA [33]
- CABEÇO DO BERRÃO [30]
- CASINHA [21]
- CASINHAS [18]
- CASTELARES [14]
- CASTELHÃO [38]
- CASTELO [8]
- CASTELO [25]
- CASTELO [31]
- CASTELO [37]
- CASTRO [17]
- CAÚNHO [11]
- CHAMA TALANQUEIRA [14]
- CIRADELHA [21]
- COVA DO VICENTE [22]
- CRASTO [26]
- CRUZES DE CASTRO [4]
- EIRA DO LOMBO [15]
- ESCRITA [22]
- FACHAL [4;38]
- FACHINHA [21]
- FACHO [10;11;16;17;18]
- FERRADAL [22]
- FONTE VELHA [10]
- FRAGA DA LEONOR [15]
- FRAGA DO BERÇO [13]
- FRAGA DO CORVO [20]
- FRAGA DOS MOUROS [7]
- FRAGA DE SETE ZORROS [17]
- FRANCISCALHÃO [9]
- GRICHA [2;7;8; (14);21]
- GUIMBRÍAS [11]
- LAGAR [14]
- LAGAR [26]
- LAGAR [27]
- LAGAR DOS MOUROS [17]
- LAGARÕES [16]
- LAMEIRO DO CASTRO [21]
- LUZIO [22]
- LUZIAS [22]
- MIRADOURO [5;21]
- MODORRA [15]
- MOUREL [5]
- MUDURA [21]
- PEDRA DA VELA [28]
- PEDRA FURADA [14]
- PEGADA [27]
- PELOURINHO CHACIM [9]
- PENDÃO [26]
- PISÃO [10]
- RIO DO SINO [9]
- SÃO MAMEDE [15]
- SEIXINHO [14]
- SEIXO [14]

- SERRA DE PENHA MOURISCA [13]
- SERRINHA [7]
- SINO DOS MOUROS [13]
- TALANQUEIRA [27;28]
- TRA-LO-CASTELO [8]
- VALE DE CASTRO [34]
- VALE DE CERVO [25]
- VALE DE CRASTO [34]
- VALECRISTELO (Cmp79)
- VALE DE PORTAS [14]
- VALE DE VISO [13]
- VALE GRANDE [22]
- VEIGA DO CASTRO [26]
- VELA [22]
- VISO [11]

A segunda categoria de topónimos, indica-nos os sítios com menor probabilidade, mas com alguma suspeição para serem prospectados a fim de se lhe confirmar algum interesse histórico e/ou arqueológico. Acervámos mais noventa e quatro (94) sítios nestas condições.

- ADRO [26]
- ALA [1]
- ALDEIA [29]
- ALDEIA [36]
- ALMINHAS [5]
- ALMOFADA [34]
- ALTO DA CÔROA [1]
- ALTO DA CRUZINHA [29]
- ALTO DA PALA (cmp49)
- ALTO DA PINHA [3]
- Á PONTE [26]
- ARCAS [3]
- AZENHA [5]
- BALSEMÃO [9]
- BANDEIRA [21]
- BARRANCOS [5]
- BARROS [15]
- BARROS [26]
- BARROUCAS [21]
- BERRÃO [13]
- CABECINHO DO MOURO [34]
- CABEÇO DA PAIXÃO [22]
- CABEÇO DO CUBO [26]
- CABEÇO DO CUBO [33]
- CABEÇOMARCO(cmp77)
- CABOUCO [13]
- CABOUCO [26]
- CABEÇO DA FÔRCA [10]
- CAPELA [3]
- CAPELA [21]
- CARAMANCHÃO [14]
- CARAMANCHÃO [32]
- CARVA [6]
- CARVA [33]
- CASTELAVES [14]
- CASTELEJO [16]
- CASTELHÃO [36]
- CASTELO [19,26,30,31,36,37]
- CASTELO CHAIRAS [30]
- CHÃO DA FONTE [14]
- COBELO (29)
- COROA [21]
- CORREIÇÃO [10]
- CORTINHA DA CRUZ [2]
- CORTINHA DO ADRO [13]
- CORTINHA CEMITÉRIO [22]
- COVELOS [18]
- CRAMANCHÃO [14]
- CRISTELOS [18]
- ESTRANGEIRA [10]
- FORCA [34]
- FRAGA DAS MOURAS [7]
- FRAGA DO BERRÃO [29]
- LADEIRA CASTELO [23]
- LÂMPADA [15]
- LOMBEIROCASTELEJOS [13]
- LOMBO DO PISÃO [14]

- LUGAR DA ESCRITA [22]
- LUGAR DO CASTELO [19]
- MARRAS [17]
- MARRAS [36]
- MOURISQUEIRA [26]
- OLIA DO CASTRO [38]
- OSSEIRA [10]
- OUTEIRO [8]
- PADRÃO [20]
- PAI MOURO [2]
- PALA [3]
- PALA [19]
- PALA [28]
- PALA [31]
- PALA DA RAPOSA [5]
- PALAS [20]
- PENEDA DA CAMPA [28]
- PERAFITA [17]
- PERFITA [17]
- POUZADOURO [13]
- POUZADOURO [32]
- POUSSO [14]
- RIBEIRA DO PISÃO [22]
- URRETA DA MOURA [33]
- VALE D'ARCA [20]
- VALE D'ARCAS [2]
- VALE DA MOURA [27]
- VALE DAS PORTAS [14]
- VALE DE ARCANES [3]
- VALE DECASTELOS [31]
- VALE DE CRASTO [34]
- VALENAMORADOS [15]

Do total de 4.571 topónimos encontrados, houve um remanescente de 112 topónimos (3,72%) para os quais não se conseguiu arranjar proposta de interpretação.

Relação dos topónimos sem proposta interpretativa:

AVALOUÇA	GESTÓ	SALDONHA (PRADO)
BARRONCAS	GINJUNHO	PROVINCEIRAS
BIDALEIRO	GOIUSSO	RICORELHA (QUINTA DA)
BRIEIRA	GOLETE	RASQUADEIRA
TURTA (CABEÇO DA)	GONDIBAU	REBOCHÃO
JANE (CABEÇO DA)	GREGUEIRA	REDROALHO
CARAVADAS	GRICHO	RELFA
CARNIDELA	GRICHOS	REMISCAL
CAROUPILA	GROBAS	RENIA
CATRAJEIRA	GROVAS	MONTESTAL (RIBEIRA DE)
CAUDO	GRULA	OMEDA (RIBEIRA DE)
CAVANCOS	GUERGULÃO	ROUBÃES (RIBEIRA DE)
CAVÊS	GUINHÃES	FISÃO (RIBEIRA DO)
CEDELAIS	IMBROESA	AÇOREIRA (RIBEIRA DA)
CHAIÇA	IMBROESES	CHOUDICA (RIBEIRA DA)
CONTELHOS	IMBROEZA	GUALTA (RIBEIRA DA)
CORCOBETE	INSEIA	BAGULEIJE (RIBEIRO DE)
CORINHICA	JINJUNHO	RICOSINO (RIBEIRO DE)
CRUEIRO	JANICA	UGUEIRINHO (RIBEIRO DE)
EMALVEIRA	LADAINO	RICUBAN (RIBEIRO DE)
ESCRELÊDO	MALVEIRA	ZOIO (RIO)
ESNALVEIRA	MANFROIA	SAIRINHA
FENCHA	FRIA (MÃO)	SAISSA
FERCINTO	MEIRAL	SALMIANTO
FICHÓ	MOURELHO	
FRENCHA	MUROUÇOS	
FROEIRA	NARZÉ	
GAMITA	NORIA	
GARGO	NOUCHO	
GARJO	OULIA	
GAVANCEIRA	PANCHO	
GENGIL	PERICA	
GERALDA	POLITEIRO	

SAMIL
SUZUNAS
TROUXIQUEIRA
TRUGUEIRA
UINA
UIRRA
BILOS (VALE)
GISTA (VALE DE)
OSSA (VALE DA)
SOBRINA (VALE DA)
COFRAS (VALE DAS)
ENFAFE (VALE DE)
HULA (VALE DE)
OLIDE (VALE DE)
PREJOANES (VALE DE)
RESIM
SEÃES (VALE DE)
VITRÃO (VALE DE)
ZEDO (VALE DE)
VALSADA
VEIGE
VEREIRA

Resumindo, através da análise à toponímia inventariou-se duzentos e setenta e nove (279) sítios com interesse histórico e/ou arqueológico, numero ao qual, se se juntar duzentos e noventa e seis (296) elementos do património edificado (que se junta fotografia no apêndice), temos que o Concelho de Macedo de Cavaleiros tem, sem duvida, motivos de interesse histórico e/ou arqueológicos, que devidamente recuperados, escavados, investigados, valorizados, conservados, sinalizados, poderão ser elementos importantíssimos, contribuindo, para o desenvolvimento económico e turístico do Concelho.

5. Património cultural.

Do debate teórico em torno das questões do Património Cultural, será possível construir pontes de ligação ao entendimento do passado pelos homens do presente ⁽⁶⁸⁾? O património cultural, possui uma vertente que tudo complica, a sua recuperação, já que esta, exige homens, técnicas e sobretudo financiamentos. Mas, muita das vezes a imaginação, o entusiasmo e até o amor ao rincão opera milagres e são muitas as autarquias que orçamentam acções e dotam os pelouros da cultura, se não com os meios indispensáveis, pelo menos com os possíveis. Dando assim provas inequívocas de abertura e de atenção, serão necessárias acções de sensibilização, mas também a assunção consciente da memória colectiva ⁽⁶⁹⁾, o seu valor intrínseco pelo qual se chegará ao saber estabelecer prioridades de intervenção.

5.1 Panorama legislativo nacional

O património cultural existente no Concelho de Macedo de Cavaleiros apresenta-se na sua generalidade, descuidado, à imagem do que vai acontecendo pelo resto do País

Par se falar de património cultural em Portugal temos que entender as nuances legislativas e teóricas que o protege, ou não. Para isso, temos que recuar ao ano de 1667, ano em que Portugal inaugurou um longo período de estabilidade política, (D. Pedro II 1676-176), D. João V (1706-1750) e D. José (1750-1755).

A partir do início do século XVIII, Portugal deu-se conta de que o seu lugar, entre as Nações civilizadas do globo e a sua individualidade como Nação Europeia, dependia da sua reacção contra Espanha. Pela primeira vez a unidade espiritual do passado foi rompida, gradualmente Portugal foi-se tornando menos Ibérico e mais Europeu. É esta permeabilidade que marca o início de um novo período cultural para o País com uma

Notas:

(68) Almeida, A.A. Marques de; O Património Local e Regional, Subsídios para um trabalho transdisciplinar, pág. 15

(69) Idem, ibidem, p 14 e 15

nova mentalidade, é uma nova atitude face à Europa – o declínio Castelhana como segunda língua do País a favor do Francês começou nos finais do século XVII – a primeira gramática da língua Francesa em Português aparece em 1679 – seguida de outras (Inglesa, Italiana, Holandesa).

O Latim também passou para plano secundário como consequência natural do declínio da Igreja. Nas artes, o barroco, tido como corrupção Espanhola dos modelos clássicos puros, cedeu lugar aos neoclassicismos de tipo Francês e Inglês.

Entre as principais arenas, onde as novas luzes puderam ser discutidas, contavam-se as Academias. Assim, com D. João V, em 1720, é criada a Real Academia da História seguindo o exemplo das Academias Francesas e Italianas, mas com a originalidade de se especializar no estudo da História onde mais de metade dos seus membros pertencia a uma *intelligentia* laica ⁽⁷⁰⁾.

De todo este fermento e da intensidade de contactos internacionais, resultou uma vida cultural bastante rica. D. João V envia um número apreciável de estudantes para Itália e para França e, por outro lado, a vinda de estrangeiros, a convite do Monarca ou de Nobres, ajudou a difundir modas e doutrinas novas em todos os campos de actividade. Assiste-se a um surto do jornalismo, surge o primeiro periódico com continuidade, a *Gazeta de Lisboa*, que tem o seu primeiro número em 1715.

O movimento científico dá os primeiros passos, revelador de uma nova mentalidade. A matemática, a geometria, as ciências naturais, a química, a física, a astronomia e a medicina suscitam grande interesse por parte dos eruditos, atraindo o próprio D. João V, protector de uns quantos cientistas de renome internacional. Surgem os primeiros jardins botânicos, interesse que trouxeram consigo um sistema de educação renovado. A ordem de São Filipe de Nery (Oratorianos) foi protegida por D. João V, que lhe concedeu uma escola para o ensino das Humanidades. ⁽⁷¹⁾

O ouro do Brasil e o vinho exportado para a Inglaterra davam o descanso económico-financeiro e social necessário ao reino, trazendo-lhe prosperidade. É neste período que passam ou estão no País vultos como, o arquitecto Alemão Ludwig, o Italiano Nicolau

Notas:

(70) – Marques, A. H. De Oliveira, *Breve História de Portugal* pp. 378 a 380

(71) – Idem, *Ibidem*, pág. 383

Nasoni, Eugénio dos Santos, Carlos Mardel, o padre Bartolomeu de Gusmão, Bocage, Filinto Elísio, Cruz e Silva, Correia Garção, António José da Silva, Carlos Seixas, Luís António Verney, e o Padre António Vieira entre tantas outras figuras que se notabilizaram e ficaram na história do País.

5.2 Portugal primeiro país Europeu a legislar na área da protecção patrimonial dos bens culturais.

É neste ambiente de sentido histórico-cultural de “espírito sistemático”, isto é, em vez da dedução a indução, em vez da síntese a análise, em vez da lógica da abstracção, a lógica dos factos. É nestes postulados culturais que caracterizariam a corrente Iluminista emergente dos finais do século XVII, que se deve entender a promulgação da Lei geral de 14 de Agosto de 1721, relativa à Protecção e Conservação do Património Histórico.

Para melhor objectividade na análise, transcreve-se o referido documento, intercalando-se, desde logo, alguns comentários achados convenientes.

Cópia (Transcrição sic;) do Decreto promulgado por D. João V, em 14 de Agosto de 1721 (72).

...Por me representarem o Director, e censores da Academia Real da História Portugueza Ecclesiastica e Secular, que procurando examinar por si e pelos Academicos os monumentos antigos, que haviam e se podião descobrir no Reyno, dos Romano os, Godos, e Arabicos, se achava que muitos, que puderão existir nos Edificios, Estatuas, Marmores, Cippos, Laminas, Chapas, Medalhas, e outros artefactos, por incuria e ignorancia do vulgo se tinham consumido, perdendo-se por este modo hum meyo muy proprio, e adequado, para verificar muitas noticias da venerável antiguidade, assim sagrada, como política, e que seria muy conveniente à luz da verdade, e conhecimento dos séculos passados, que no que restava de semelhantes memorias, e nas que o tempo descobrisse, se evitasse este damno, em que pôde ser muito interessada a gloria da Nação Portugueza,

Notas: (72); Almeida, Luís Ferrand de, Revista Conímbriga, volume 5 – pp.104 e 105

- Inovador, quando em 1721 ainda não se desenhava em qualquer país Europeu uma política de defesa do Património se evoca o interesse da Nação como justificação para a conservação do património edificado e móvel.

Não só nas materias concernentes à História Secular, mas ainda à Sagrada são o instinto a que se dirige a dita Academia, e desejando eu contribuir com o meu Real poder para impedir hum prejuizo tão sensível, e tão damnoso à reputação, e glória da antiga Lusitania

- Está bem patente, nesta passagem, já o interesse dado às questões históricas nesta primeira metade do século XVIII, neste caso, por D. João V influenciado, certamente, pela mentalidade iluminista da época.

Cujo dominio, e soberania foy Deus servido dar-me. Hey por bem que daqui em diante nenhuma pessoa de qualquer estado, qualidade, e condição que seja,

- Isto porque, à época, o direito não era universal (igual para todos), tentando-se assim abranger todas as pessoas independentemente do seu estatuto social

Desfaça, ou destrua em todo, nem em parte qualquer edificio, que mostre ser daquelles tempos,

- Em primeiro lugar a proibição de destruir, mas também o conceito de defesa, não vai só até aquilo que se conserva, mas vai até ao vestígio.

Ainda que em parte esteja arruinado, e da mesma sorte as Estatuas, Marmores e Cippos em que estiverem esculpidas algumas figuras, ou tiverem letreiros Fenices Gregos, Romanos, Góticos, Arabicos,

- A antiguidade já se expressa por ordem cronológica. Começa nos Fenícios e vai até aos Arábicos, isto é, a ideia da existência de uma permanência (no espaço, agora Portugal), sequenciada dos diferentes povos.

Ou Laminas ou Chapas de qualquer metal, que contiverem os ditos letreiros, ou caracteres, como outro sim Medalhas, ou Moedas que mostrarem ser daquelles tempos, nem dos inferiores até ao reinado do Senhor Rey D. Sebastião.

- Da fase pós Arábica, tudo o que existe até ao reinado do Senhor Rei D. Sebastião, época da perda da Independência, com a Monarquia dual, como parte constitutiva do Património Português.

Nem encubrão, ou ocultem algũa das sobreditas; e encarrego às Camaras das Cidades e Villas deste Reyno, tenham muito particular cuidado em conservar, e guardar todas as antiguidades sobreditas, e de semelhante qualidade, que houver ao presente, ou ao diante se descobrirem no limite do seu districto

- Estabelecem-se princípios gerais de conservação em que se refere, explicitamente, que tais memorias não se devem encobrir nem ocultar. Encarrega-se, as Câmaras, de guardar e conservar as ditas antiguidades, desígnio que passará para a Real Academia da História à posteriori.

E logo que se achar, ou descobrir alguma de novo, darão conta ao Secretario da dita Academia Real, para elle, a comunicar ao Director, e Censores e mais Academicos; e o dito Director, e Censores com a notícia, que se lhe participar, poderão dar a providencia, que lhe parece necessária, para que melhor se conserve o dito monumento assim descoberto; e se o que assim se achar, e descobrir novamente, forem laminas de metal, Chapas ou Medalhas, que tiverem figuras, ou caracteres, ou outro sim Moedas de ouro, prata, cobre, ou de qualquer outro metal, as poderão mandar comprar,

- Isto é, a Casa Real outorga responsabilidades, mas em simultâneo, dota a Academia de meios necessários para adquirir bens que forem descobertos ocasionalmente.

O Director, e Censores do procedido da consignação, que fuy servido dar para as despesas da dita Academia. E as pessoas de qualidade, que contravierem a esta minha disposição, desfazendo os Edifícios daquelles Seculos, Estatuas Marmores, Cippos, ou fundindo as Laminas Chapas, Medalhas e Moedas sobreditas ou também deteriorando-

as em forma, que se não possam conhecer as figuras, e caracteres, ou finalmente encobrando-as e occultando-as além de incorrerem no meu desagrado

- As pessoas de qualidade experimentarão o desagrado régio se não cumprirem estas disposições régias o que, á época tinha consequências normalmente graves para o prevaricador.

Experimentarão também a demonstração que o caso pedir e merecer a sua desatenção, negligencia, ou malicia; e as pessoas de inferior condição incorrem nas penas impostas pela Ord. Do livro 5. Tit. 12 paragrafo 5, “ os que fundem moeda”

- Para as pessoas menores, o quadro penal era pesado, igual aos contrafactores de moeda.

E porque os que acharem Laminas, Chapas, Medalhas e moedas antigas, as quererão vender, e reduzir a moeda corrente, as Câmaras serão abrigadas a comprallas, e pagallas promptamente pelo seu justo valor.

- Estabelecia-se que os achados declarados seriam comprados e pagos pelo seu justo valor – era o principio geral de protecção de Monumentos antigos e de aquisição do Património móvel –

*E as remetterão logo ao Secretario da Academia, que fazendo-as presentes ao Director e Censores, se mandará satisfazer às Cameras o seu custo. A Mesa do Desembargo do Paço nesta conformidade mandará passar Alvará em forma de Ley que se publicará na Chancelaria, se remetterá às Cameras das Cidades e Villas do Reyno. Lisboa Occidental a 14 de Agosto de 1721. Com a Rubrica de Sua Magestade –
Diogo de Mendonça Corte Real*

In “ Collecçam dos Documentos, Estatutos e Memorias da Academia Real da Historia Portugueza que neste anno de 1721, se compuserão, e se imprimirão por ordem dos seus Censores, dedicada a El Rey Nosso Senhor seu augustissimo Protector e ordenada pelo Conde de Villamayor, Secretario da mesma Academia. – Lisboa Occidental 1721.

Assim, em 1721, cria-se uma lei geral de protecção do Património em nome do interesse nacional, estabelecendo-se a obrigatoriedade do registo e a aquisição pelo justo valor. Deste alvará régio extraem-se duas ilações; uma intenção de inventário e conservação (lista de monumentos e materiais a conservar) estabelecendo-se assim um primeiro embrião de não destruição e, estabelece preocupações museológicas, isto é, a partir do momento em que se consagra a necessidade de conservar e coligir informação de carácter móvel, as necessidades dessa conservação e os meios financeiros que eram postos à disposição para a aquisição do que fosse aparecendo, era numa lógica museológica.

Também em 1721 e em estreita ligação com a promulgação deste alvará, se iniciou a promoção de um inquérito à escala nacional “Memórias Paroquiais” que entre outras valências pretendia produzir uma lista (compilação de informação) sobre as memórias do passado que constituíssem Património Nacional, inquérito encaminhado para os provedores de comarca e eclesiásticos.

Nas primeiras linhas do Alvará Régio de 1721 refere-se: “ *Por me representarem O Director, e Censores da Academia Real da História Portugueza e ecclesiastica e Secular que procurando examinar por si e pelos academicos, os monumentos antigos que havia e podião descobrir no Reyno*”. Este início é que nos faz pensar que o inquérito é uma ponta fundamental, não se sabendo se o inquérito decorre do alvará ou o alvará decorre do inquérito. Deste inquérito denota-se que a eficácia da medida não se verificou, não houve nenhum incremento de recolha de informação, apesar da Real Academia da Historia continuar a existir no reinado de D. José I. O facto é que quase toda a documentação do inquérito se perdeu com o terramoto de 1755, salvando-se poucos registos, justamente aqueles que ainda não tinham sido enviados para a Academia, como o exemplo, os que se encontram, na diocese de Coimbra. (Surge, também em 1747, outra obra de referência, “O Dicionário Geográfico, ou Noticia Histórica”).

No seguimento da reconstrução da cidade de Lisboa, após o terramoto de 1755, foram recolhidas memórias, elementos arquitectónicos e epigráficos muitos destruídos, sem qualquer espécie de contemplação no disposto no decreto de 1721, o que faz crer da sua escassa eficácia, visto termos claras violações ao disposto Real sem que, aparentemente, essas violações tenham provocado alguma punição aos infractores.

Perspectiva interessante é as balizas cronológicas; “ *Que se mostrem ser daquelles tempos... Fenices, Gregos, Romanos, Góticos, Arabicos.... Nem inferiore ao reinado do Senhor Rey D. Sebastião*” O que se passa depois do reinado de D. Sebastião é uma limitação que tem a ver com um elemento que se vai encontrar recorrentemente,” o tabu Filipino” (não é do interesse Português). Assim, o limite do interesse patrimonial situa-se até aos tempos do Senhor Rey D. Sebastião.

Uma das inovações principais do documento é o facto de todos estes vestígios materiais do passado, ainda que circunscritos a este universo, serem assumidos como elementos de Património Nacional, isto é, o interesse da sua conservação é um interesse genérico da Nação porque são entendidos como elementos que tem a ver com a história dessa mesma Nação.

O Alvará Régio estabelece um princípio de protecção, concede-se intrusão à Administração para que esteja atenta, para que se proceda em conformidade e que todas as ocorrências sejam dadas a conhecer ao secretariado da Academia Real da História, que surge assim como uma espécie de aquisição do poder central, encarregue de assegurar o bom cumprimento da lei, estabelecendo-se a obrigação dos diversos escalões intermédios da administração de prestarem informações das ocorrências ao secretariado da Academia.

Outro aspecto é o carácter rígido da lei. *Ocultante, destruição* etc., indo mesmo ao ponto de não admitir, *desatenção, negligência ou malícia*, estando com estes pressupostos a cortar-se todos os factores atenuantes de incumprimento. Assim as limitações estendem-se ao ocultante e não só ao que destrói, estabelecendo-se uma situação de excepção, ao que podemos chamar objectos de valor venal, moedas que poderiam ser adquiridas pelos Estado através da Academia, tratando a Coroa de dotar esta de meios permanentes para o fazer.

O que está consagrado no alvará régio é toda uma arquitectura e conceitos modernos de Património Cultural, com a criação de mecanismos de protecção, salvaguarda, e conservação e a definição da forma como a Administração deve actuar.

A última parte do decreto refere-se às penalizações. Para além das penas para falsificadores de moedas, estabelece um mecanismo correcto com garantia para todo aquele que tiver materiais com valor venal – tudo o que tiver venda – que é o princípio do achador/proprietário ter o direito ao reembolso pelo justo preço do achado feito.

Apesar de se criarem todos estes instrumentos, a eficácia teria sido muito limitada. Uma das causas terá sido a extensão e dimensão do terramoto de 1 de Novembro de 1755 e, obviamente, todo o conjunto de acções pragmáticas que isso implicou.

Outra das razões entendíveis e impeditiva da eficácia das medidas legislativas, é o de a Academia ter vivido duas décadas de intensa actividade que depois se foi esbatendo, já que, depois da década de 60, entra em estado letárgico, para além da descontinuidade institucional, pelo desconhecimento que se tem por se ter perdido a sua documentação com o terramoto. Terá sido este óbice para a aplicação dos princípios desta legislação de 1721? Todavia, verifica-se que, na realidade, o decreto não foi revogado pois, aquando da reconstrução da cidade, vemos o Arquitecto Genovês Francisco Fabre ⁽⁷³⁾ a invocar o clausulado do alvará régio de 1721 porque, identificadas as ruínas do teatro romano de Lisboa, este estabeleceu uma zona não edificante à zona do teatro, a qual não foi acatada pelos habitantes e daí haver um embargo em nome do decreto Real. Por tudo isto, este diploma legal é uma criação insólita, pois não resulta (ao que se sabe) de uma réplica para Portugal aplicada de outro país.

Relevante ainda na segunda metade do século XVIII, na área do património cultural, mormente nas áreas da museologia e biblioteconomia, é a figura de Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas, franciscano. Doutorou-se e ensinou em Coimbra sendo em 1768, provincial da sua ordem, colaborador de Pombal e preceptor do príncipe D. José até 1770 ⁽⁷⁴⁾. Em 1771 propõem a D. José a criação, no âmbito da Real Mesa Censória, de uma biblioteca pública, com o objectivo de recuperar um amplo território da “ memória bibliográfica” do reino, salvo do terramoto, é reconhecido por favor Real e distinguido por decreto de 2 de Outubro de 1775 ⁽⁷⁵⁾. Bispo de Beja e Arcebispo de Évora onde também deixou biblioteca e museu.

Nota:

(73): Oliveira, Francisco Xavier de Athaide; Biografia de D. Francisco Gomes de Avelar, Arcebispo, Bispo do Algarve, p. 380

(74): D. João VI e o seu tempo; disponível em, www.pt/djoaovi/personagens.html

(75): Biblioteca Nacional; Crónica de 200 anos; disponível em, www.bn.pt

A produção legislativa do poder central, durante toda a segunda metade do século XVIII, no respeitante à protecção e conservação do património após a saída da peça legislativa acabada, que foi o Alvará Lei de 1721, é nula. Por outro lado, existiu um vazio institucional privado entre 1760 e 1796, ocasionado pela extinção da Academia Real da História.

Dá-se conta que, em 1802, é publicada um Alvará Lei, no qual se transfere as responsabilidades cometidas no Alvará Lei de 14 de Agosto de 1721, da Academia Real da História, para o âmbito da Real Bibliotheca de Lisboa (antecessora da actual Biblioteca Nacional, dando contudo validade a todas as disposições do Alvará Régio de 1721.

Podendo-se ler no seu texto "... *Hey por bem suscitar a disposição do Alvará Ley de 14 de Agosto de 1721 pelo qual o Senhor Rey D. João Quinto, meu Avô ordenará em benefício da Academia Real da História Portugueza a conservação e integridade de... O qual Alvará Mando novamente publicar para se pôr em inteira e plena observancia, a bem da Real Bibliotheca de Lisboa*"⁽⁷⁶⁾

Em 1836, dois anos após o Estado Português ter decretado a extinção das Ordens Religiosas, dá mostras de alguma preocupação na conservação e salvaguarda do Património, sendo exemplo disso a portaria de 19 de Fevereiro de 1836 a incumbir a Academia Real das Ciências de Lisboa da inventariação dos edifícios que merecessem ser conservados pelo governo, portaria onde a rainha D. Maria I "convida" a Academia Real das Ciências de Lisboa a formular uma relação de todos os edifícios, pertencentes às extintas Ordens Regulares e hoje incorporados como bens da nação"⁽⁷⁷⁾.

A grande questão do Património cultural, entendida como expressão relevante de um determinado país, está associada a dois fenómenos característicos do século XIX, que foram a laicização jurídica da Sociedade (que implicou a expropriação dos bens eclesiásticos e a sua passagem para a esfera do Estado no contexto da sociedade civil), e a emergência do Nacionalismo (ideia de Nação).⁽⁷⁸⁾

Notas:

(76) – Rodrigues, Paulo Alexandre Rodrigues Simões, Património, Identidade e História, Vol. II, apêndice, "Alvará de 1802"

(77) – Idem, Ibidem, Volume II "apêndice"

(78) – Idem, ibidem, pp. 12-15 e 40-44

Mas uma vez mais, o Alvará régio de 1721, permanece incólume nos seus desígnios e, os casos pontuais sucedem-se.

Surge um decreto-lei, em 26 de Maio de 1876, em que o Estado organiza o serviço de Museus e Monumentos Históricos e Arqueológicos. Da análise ao articulado da Lei de 1876, ressalta o enunciado no artigo 69º, em que o estado, de forma clara, assume e subordina as suas responsabilidades na matéria; assim diz o artigo: “ *A guarda, conservação, reparação e exposição dos monumentos históricos nacionais pertencentes ao Estado e corporações públicas e comunidades, ficam subordinadas à direcção geral das Bellas Artes e Monumentos, que proporá ao Governo ou convencionará com as corporações usufrutuárias os meios de satisfazer aquelles serviços sem prejuízo dos demais serviços publicos e dos edificios adquiridos*”. O mesmo decreto-lei, no seu artigo 67º, define ainda, de forma clara, o que se entende por Monumentos históricos, decreto que desce ao pormenor de estipular os ordenados dos vogais e secretário da direcção, (artigos, 84 e 85) mas que não regulamenta o enquadramento legal para os que possam atentar contra o património.

Um ano mais tarde, Possidónio da Silva, funda a Associação dos Arquitectos e Archeologos Portuguezes, que depois veio a ter o estatuto de Real Associação. Associação a qual passa a ter, como competência específica, a elaboração da Lista dos Monumentos Nacionais, trabalho que atravessou quase todo o século XIX, aparecendo a primeira lista em 1904 e a primeira classificação de monumentos publicada em 1910, que levou ao estabelecimento de regras de conservação e restauro, numa perspectiva de restituir ao edifício á traça primitiva (teoria de Viollet-le-Duc, abraçada por Possidónio da Silva) sendo que, a Direcção Geral dos Monumentos Nacionais seguiu estes princípios até 1930.

O século XIX acabará, com a regulamentação da actividade da Comissão dos “ Monumentos Nacionais” portaria de 27 de Fevereiro de 1894, e com a publicação da portaria de 9 de Dezembro de 1898, do Conselho Superior dos Monumentos Nacionais e ainda, com a nomeação por portaria de 17 de Setembro de 1899, dos vogais desse Conselho Superior dos Monumentos Nacionais, não juntando nada de novo ao quadro legislativo normativo sobre a conservação do Património Cultural. Em termos práticos, observa-se que, com algum rigor de apreciação, perdura nesta data, a eficácia e operacionalidade do Alvará Lei de D. João V de 1721.

Com a implantação da República dá-se a reorganização dos serviços artísticos e arqueológicos emanada do decreto-lei de 26 de Maio de 1911 que cria, para o efeito, os Conselhos de Arte e Arqueologia ⁽⁷⁹⁾. decreto que veio possibilitar a intervenção do Estado em interesses privados. Assim extrai-se do seu artigo 43^a o seguinte; “ *Os imóveis que forem propriedade particular, serão também classificados, podendo, proceder-se quando o proprietário se opponha, a expropriação por utilidade pública, mediante lei especial que a auctorisar*”, também o artigo 51 dá força de lei às autoridades competentes para “... *Em virtude de escavações ou quaesquer outros trabalhos em monumentos ruínas, inscrições ou objectos que interessem a historia a archeologia ou a arte, ou quando haja conhecimento de que se trate de substituir ou damnificar os já conhecidos... O administrador do Concelho providenciará imediatamente mandando suspender trabalhos, impedindo a destruição...*” No seu capítulo VIII, em disposições diversas, no artigo 60º é extinto o Conselho dos Monumentos Nacionais e termina o decreto-lei com o artigo 74 onde se lê que “ *fica revogada a legislação em **contrário***”.

Uma vez mais, o Alvará Lei de 14 de Agosto de 1721 escapa por milagre, pois, se por um lado não é expressamente revogado, por outro também não se vê que contenha matéria contrária ao espírito deste decreto-lei de 26 de Maio de 1911, para além de não se ter encontrado regulamentação penalizadora adstrita a este decreto-lei.

A pesquisa que efectuamos não nos permitiu encontrar outra legislação, com relevância, até ao aparecimento de uma promissora, primeira, lei geral, sobre património que, constituía a lei 13/1985 de 6 de Julho. Segundo Emília Palma ⁽⁸⁰⁾, esta lei nunca logrou alcançar qualquer utilidade, pois nunca foi regulamentada e pouco ou nada contribuiu para a defesa do património em geral, lei que foi revogada por uma nova lei geral do Património, a lei nº 107 de 8 de Setembro de 2001, com a qual se pretende estabelecer as bases políticas do regime de protecção e valorização do Património cultural, faltando cumprir, para a sua ampla aplicação, o articulado do seu artigo 111, o qual estabelece um prazo de um ano para a sua regulamentação, a fim de não se configurar a mesma situação da sua antecessora lei 13/85 de 6 de Julho assim como todas as suas antecessoras até ao decreto régio de 14 de Agosto de 1721.

Nota;

(79), opus cit., Vol. II, “apêndices”

(80) - Palma, Emília; Evolução Histórica das Leis do Património arquitectónico, p. 37

5.3 Da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais à criação do IPPC – (1929-1974).

Se o golpe de 28 de Maio de 1926 não teve, a precede-lo, um movimento ideológico definido, representando mais a negação de um regime do que a afirmação clara de uma alternativa de sistema ⁽⁸¹⁾, somente em 1932 António de Oliveira Salazar afirmava, já com alguma convicção, “ temos uma doutrina e somos uma força” ⁽⁸²⁾, fica-se por saber os desígnios subjacentes à criação, no seio do então Ministério do Comércio e Comunicações, da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, pelo decreto-lei 16.791 de 30 de Abril de 1929. A criação destes serviços veio selar, na época, o triunfo da pasta das Obras Públicas sobre o Ministério da Instrução e Belas Artes, na crónica disputa sobre a salvaguarda dos nossos monumentos ⁽⁸³⁾. Não sendo estranho o poder os Engenheiros Militares que exerciam o seu peso nos quadros superiores daquele Ministério.

O que se verificará é que o novo organismo emergente da criação do Estado Novo irá servi-lo, numa perspectiva ideológico-mental, onde sobressai o conceito de triunfalismo da evolução histórica da Nação. Neste sentido, as obras de conservação e restauro do património executadas até aos anos 60 do século XX, pela Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, são apoiadas na sua divulgação, pelo Secretariado de Propaganda Nacional, criado em 1933 junto da Presidência do Conselho, sendo o seu propósito, esclarecer a obra realizada pelo executivo e ser capaz de integrar a população no pensamento moral que deve dirigir a Nação ⁽⁸⁴⁾.

Também a arquitectura irá revelar-se como veículo de propaganda ideológica e meio de condicionamento do comportamento individual e colectivo, bases doutrinárias que

Notas

(81) – Neto, Maria João, - Monumentos Nacionais – Memória, Propaganda e Poder (1929-1960), p.429

(82) – Idem, ibidem, p. 430, citando – António de Oliveira Salazar, Discursos I, Coimbra, Coimbra Editora, Discursos de 23-XI-32, p. 175

(83) Idem, ibidem, p. 429

(84) – Ó, Jorge Ramos do – “ Salazarismo e cultura”, in Nova História de Portugal, p.397

justificaram, no plano ideológico, a eclosão da arquitectura do Estado Novo, em que Raul Lino seria o protagonista da defesa e promoção da “casa portuguesa”. Também António Ferro, arauto do Secretariado da Propaganda Nacional (mais tarde Secretariado Nacional de Informação), foi o impulsionador das campanhas de “portuguesismo” dos concursos da Aldeia mais portuguesa, a campanha do “Bom Gosto” etc. ⁽⁸⁵⁾

Todo este ambiente influiu na perfilhação de doutrinas de intervenção, por parte dos técnicos da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. Pretendia-se a reposição dos imóveis no estado primitivo, expurgando-os dos acrescentos posteriores, a fim de facilitar a leitura da mensagem simbólica, obrigando os monumentos a apresentar uma gramática estético-artística, de acordo com o período histórico com que eram identificados ⁽⁸⁶⁾. A história desta política de intervenção está por fazer. Que património cultural monumental temos (admiramos) hoje?

“O canto do cisne” da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, dá-se, quando se começam a desenhar ideias anticolonialistas, as quais ameaçavam perturbar o domínio português. É assim que o regime Salazarista, promove um largo programa de intervenções determinado pelo programa das comemorações do V centenário da Morte do Infante D. Henrique, visto este simbolizar o arranque dos Descobrimentos Marítimos e a origem da legitimidade das possessões portuguesas das várias colónias espalhadas por África e Oriente ⁽⁸⁷⁾. Pela última vez, o regime associava a um alto acontecimento festivo e propagandístico a expressão legitimadora dos monumentos, cuidada pela Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. É também 1960, ano do jubulado do Engenheiro Henrique Gomes da Silva à frente da Direcção Geral cargo que manteve desde a sua fundação.

É a partir de meados dos anos 60 que se irá verificar a abertura progressiva à evolução dos conceitos e critérios que permitiriam uma modernização das filosofias de actuação.

Notas;

(85) – Pereira, Nuno Teotónio – in “O Estado Novo” das Origens ao fim da Autarcia 1926-1959, Vol. II.p8.

(86) – Neto, Maria João – A Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e a Intervenção do Património Arquitectónico em Portugal, p. 30 e 31

(87) – Neto, Maria João, opus, cit., p. 38

São vários os eventos internacionais que concorrem para esse alerta, nomeadamente a realização em 1965, em Viseu, da IXª reunião Científica do IBI (Internationales Burgen Institut), presidida pelo presidente da ICOMOS, Piero Gazzola, sob o tema “ A carta de Veneza”

5.4 Perspectivas das várias Cartas e Declarações de intenção, emergentes dos fóruns internacionais, referentes à salvaguarda e protecção do património cultural

Na década de 70 começam a emergir, à escala mundial, crescentes preocupações de carácter ambiental, motivadas pelos crescentes níveis de poluição provocados pela concentração industrial e pelo aumento de circulação automóvel, nomeadamente nos centros urbanos em crescimento descontrolado. Torna-se cada vez mais perceptível a necessidade de salvaguardar o Património. Os fóruns internacionais sucedem-se, carta Europeia do Património Arquitectónico, emanada da reunião de vários países em Estrasbourg em 26 de Setembro de 1975, Declaração de Amsterdão (congresso sobre o Património Europeu) em 25 de Outubro de 1975, 2ª conferência Europeia das Cidades Históricas em 2 de Outubro de 1976, 3ª Confrontação Europeia das Cidades Históricas, 1 de Dezembro de 1978, em Munique, 4ª Confrontação das Cidades Históricas, 16 de Outubro de 1981. Campanha Europeia para o Renascimento da Cidade, 12 de Março de 1982, Carta Europeia do Ordenamento do Território, Torremolinos, 20 de Maio de 1983, 5ª Confrontação Europeia das Cidades Históricas, Sevilha, 10 de Maio de 1985. Tinham ficado para trás as Cartas de Atenas (1931), e Carta de Veneza, (1964), a Convenção de Granada, donde sai o conceito de Gestão de Património Integrado, a Carta de Florença ou ainda a Convenção de Malta de 1992, que consagra o princípio do poluidor/pagador⁽⁸⁸⁾, São tudo documentos laterais e não de conjunto, isto é, tratam-se de reflexões mais direccionadas sobre questões de conceito de Monumento histórico, ou sobre metodologias de conservação e restauro de Monumentos, indo uns mais longe que outros.

Notas:

(88) – Neto, Maria João, opus, cit., p. 38

Assim, chegamos ao último documento que vem no mesmo sentido, se bem que assumindo uma amplitude maior, que é a “Carta de Cracóvia 2000”⁽⁸⁹⁾

Trata-se de um documento que não passa de processo de intenções, a ser sugerido a todos os países, com a finalidade de seguirem as suas conclusões. Participaram no comité de redacção onze países Europeus, não se registando a participação Portuguesa. Sob o tema “ Património Cultural como fundamento do Desenvolvimento da Civilização”, pode ler-se no seu preâmbulo –“ *Actuando de acordo com o espírito da Carta de Veneza, tendo em conta as recomendações internacionais, e estimulados pelo processo de unificação europeia, na entrada do novo milénio, estando conscientes de viver um marco no qual as identidades, num contexto cada vez mais amplo, se personalizam e tornam mais diversificadas, caracterizando-se a Europa pela diversidade cultural e portanto pela pluralidade de valores fundamentais relacionados com os bens móveis e imóveis e com o património intelectual. Cada comunidade, tendo em conta a sua memória colectiva e consciente do seu passado, é responsável pela identificação, assim como pela gestão do seu património.....*” –

Em Anexo, nas definições, entende-se como Património,” *o conjunto das obras do homem nas quais uma comunidade reconhecer os seus valores específicos e particulares e com os quais se identifica. A identificação e a especificação do património é, portanto, um processo relacionado com a selecção de valores*”. É um documento que se debruça essencialmente sobre questões e metodologias da conservação e restauro de edifícios históricos e monumentos, referindo-se, o seu ponto 5º, ao património arqueológico, afirma; “ *Qualquer intervenção que afecte o património arqueológico, devido à sua vulnerabilidade, deve estar estritamente relacionada com o que está em seu redor, território e paisagem. Os aspectos destrutivos da escavação devem reduzir-se tanto quanto seja possível. Em cada escavação, o trabalho arqueológico deve ser totalmente documentado.*

Como no resto dos casos os trabalhos de conservação de achados arqueológicos devem basear-se no princípio da mínima intervenção. Estes devem ser realizados por

Notas:

(89) – Rivera Blanco, Javier – in “De Varia Restauratione”, pp.199-206

profissionais e a metodologia e as técnicas usadas devem ser estritamente controladas. Na protecção e preservação pública dos locais arqueológicos, deve ser promovido o uso de modernas tecnologias, bancos de dados, sistemas de informação e de apresentações virtuais". No seu ponto 11º entende-se que, a gestão do processo de mudança e desenvolvimento do património cultural, consiste no controlo das dinâmicas de mudança, das opções e resultados, devendo-se dar particular atenção à optimização dos custos do processo, sendo necessário identificar os riscos a que o património está sujeito devido ao turismo cultural, mas aceitando-se os seus aspectos positivos para a economia local, devendo-se, contudo, considerar como um risco. Termina o documento apelando a participação social e a integração dentro de sistemas de educação nacionais, em todos os níveis, no que respeita a formação e educação em questões de Património cultural.

Voltaremos, mais tarde, a todas estas definições e conclusões da carta de Cracóvia, quando se fizer o ponto da situação do entendimento nacional sobre a matéria emergente do debate “ Pensar a Arqueologia hoje “ realizado na cidade do Porto nos finais do século passado

Parece, contudo, que é no quadro da conservação e restauro que o documento se torna mais veemente nas suas recomendações, mormente na definição de Monumento: (“ *O monumento é uma entidade identificada pelo seu valor e que forma um suporte de memória. Nele, a memória reconhece aspectos relevantes que guardam uma relação com actos e pensamentos humanos associados ao curso da história e, até a um determinado momento, acessíveis a nós*”). e de Autenticidade “ (*Significa a soma de características substanciais, historicamente determinadas: do original até ao estado actual, como resultado das várias transformações que ocorreram no tempo*) .

Recuando até ao período pós revolução de Abril de 1974 e pegando novamente nos aspectos legislativos e institucional ligados ao património cultural, continuava por definir uma política concertada de património, tutelada por um único serviço, mau grado as propostas anunciadas após 1974.

Com a extinção da Junta Nacional de Educação, em 1977, é criada, por despacho da Secretaria de Estado da Cultura de 20 de Junho ⁽⁹⁰⁾, a Comissão Organizadora do Instituto de Salvaguarda do Património Cultural (ISPCN) ⁽⁹¹⁾. Este Instituto terá uma curta duração já que, em 1980, é criado, em sua substituição, o Instituto Português do

Património Cultural (IPPC), pelo decreto-lei nº 59 de 3 de Abril, o qual também terá uma duração relativamente efémera com a criação, em sua substituição, do IPPAR- Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico pelo decreto-lei 106-F/92 de 1 de Junho, tendo como objectivo promover a salvaguarda e a valorização de bens imóveis que, pelo seu valor histórico e arqueológico, integrassem o património cultural do País, actualizando-se a sua estrutura e valências pelo decreto-lei 316/94 de 24 de Dezembro, de modo a incorporar o “restauro” de “bens móveis integrados em bens imóveis. Por causa destas novas competências verificou-se, mais tarde, a necessidade de repartir, entre duas entidades, as responsabilidades do património cultural, ficando na dependência da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais os cuidados de salvaguarda e restauro dos edifícios de cariz militar, como Castelos e Fortes e ao IPPAR – Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico a parte restante dos bens móveis e imóveis, incluindo todas as intervenções arqueológicas.

As incorporações verificadas pelo decreto-lei 316/94 fizeram emergir a necessidade da criação, pelo decreto-lei 117/97, do IPA- Instituto Português de Arqueologia e a reformulação designativa do IPPAR, que se passou a denominar IPPAR – Instituto Português do Património Arquitectónico, distinguindo-se entre, ambos na parte respeitante às intervenções arqueológicas, competiria ao IPPAR as intervenções arqueológicas programadas e ao IPA caberiam as intervenções arqueológicas não programadas e de investigação, dizendo-se no preâmbulo da sua criação:

”O estado incipiente de desenvolvimento e de estruturação em que se encontra a actividade arqueológica em Portugal tem sido causador de prejuízos acentuados para o País, tanto pela perda de património e informação de interesse relevante, nacional ou mesmo internacional, como pela perda de investimentos vultosos decorrente da

Notas:

(90) – Neto, Maria João, opus, cit., p. 40 – refere em nota que o decreto-lei 1/78 transferiu para a Secretaria de Estado da Cultura as atribuições que cabiam anteriormente ao Ministério da Educação, respeitantes à defesa, conservação e valorização do património cultural.

(91) Idem, ibidem, p.41

identificação tardia de bens patrimoniais e cuja preservação o Estado Português está obrigado pela Constituição, pelas leis da República e pelos acordos internacionais de que é signatário”.

Preâmbulo que espelha bem a situação do Património arqueológico do país em 1997, ou seja, há 7 anos atrás, mau grado toda a resma de Instituições e legislação criadas para a defesa e salvaguarda do Património Cultural, isto é, fundamentalmente devido à ineficácia do decreto-lei 13/86 de 6 de Junho e o facto de nunca ter sido regulamentado.

Assim, quando está no horizonte a extinção do IPA- Instituto Português de Arqueologia, melhor dizendo, a sua integração na estrutura existente do IPPAR, as apreensões dos profissionais do sector parecem legítimas.

Como última peça legislativa, a Assembleia da República dotou o país da lei 107 de 8 de Setembro de 2001 ⁽⁹²⁾, a qual estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural, como realidade da maior relevância para a compreensão, permanência e construção da identidade nacional e para a democratização da cultura ^(sic).

Prosseguindo no número dois do seu objecto que... *“visa assegurar, no território Português, a efectivação do direito à cultura à fruição cultural e a realização dos demais valores e das tarefas e vinculações impostas, neste domínio, pela Constituição da República e pelo direito internacional”.* A mesma lei define, no seu artigo 2º, os conceitos e âmbito do património cultural assim,... *“Integram o património cultural os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devem ser objecto de especial protecção e valorização designadamente a língua portuguesa, fundamento da soberania nacional, histórico, paleontológico, arqueológico, documental, artístico, etnográfico, científico, social, industrial, ou técnico. Dos bens que integram o património cultural reflectirá valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade., indo a lei mais longe ao considerar, como bem patrimonial a*

Notas:

(92) Lei de Bases do Património Cultural Português (actual) páginas 1 a 29. Disponível em www.ipa.min-cultura.pt/oipa/lei/leg

conservar, aqueles bens imateriais que constituam parcelas estruturantes da identidade e da memória colectiva portuguesas”. É uma lei que se estende por um vasto articulado (115 artigos) onde o Estado se assume como arauto, de corpo inteiro, na salvaguarda e protecção dos valores culturais da Nação. Como já nos referimos atrás, o seu artigo 111 – que se refere à legislação de desenvolvimento, diz; *Sem prejuízo dos poderes legislativos regionais, no prazo de um ano, deve o governo aprovar, preferencialmente de forma unitária e consolidada, a legislação de desenvolvimento.* A verdade é que já se passaram três anos e este disposto ainda não foi cumprido. Também curioso é o artigo 114º, relativo a normas revogatórias e inaplicabilidade, onde se afirma:... *São revogadas as Leis n.ºs 2032 de 11 de Junho de 1949, e 13/85, de 6 de Julho, bem como todas as disposições de leis gerais da República que contrariem o disposto na presente Lei.* Isto é, ou por omissão ou esquecimento do legislador, não há referência ao decreto de 14 de Agosto de 1721, se bem que este, em nada contrariasse o articulado desta lei 107/2001, sabendo-se de antemão quão significativa é a necessidade de regulamentação, fazendo a diferença entre o tudo e o nada, basta atender ao que se passa no mundo da arqueologia nacional, em que o IPA, não tem competências legais, para mandar parar qualquer “curioso” que encontre a realizar clandestinamente uma intervenção arqueológica?

Trata-se contudo, a lei 107/2001, de um belo instrumento legislativo, cumprindo não só os preceitos Constitucionais como também todas as recomendações do direito internacional ou convenções que o Estado Português subscreveu, não sendo por falta de legislação que a Nação deixa, mais uma vez, de estar na vanguarda mundial no respeitante à protecção e valorização do património cultural. Interessará, agora, na sequência da explanação dos enquadramentos institucionais e legislativos, referirmo-nos às preocupações, metodologias, conceitos, âmbitos e teorias emergentes a partir da segunda metade do século XX, pelos especialistas nacionais e estrangeiros, com evidente repercussão nas próximas décadas deste novo milénio.

5.5 O valor do Passado

O que motivará o interesse, de tanta gente a descobrir e conservar pedaços do passado? Lipe, citado por Ballart ⁽⁹³⁾, afirma que a ânsia do passado é uma das manifestações mais significativas que adopta a sociedade contemporânea ante a

Notas:

(93) – Ballart, Josep – El patrimonio histórico y Arqueológico; valor e uso, p. 37

consciência de perda da continuidade cultural, a velocidade e escalada de mudança que afecta o ambiente físico e cultural das sociedades. Também para Lowenthal, ⁽⁹⁴⁾ o passado tem hoje a força potente que sempre tiveram os assuntos humanos como fonte de identidade pessoal e colectiva e, como baluarte contra a mudança massiva e angustiante sendo que, no terreno das sensações humanas, passado, presente e futuro ocupam cada um o seu lugar. Assim, o passado é um lenitivo suave ao alcance da maioria, proporcionando-lhe consolo, alimentando a nostalgia de um mundo melhor e ergue-se como refugio de verdades e certezas porque nada pode negar ou desautorizar o que passou a prova do tempo, tendo sido verificado e definitivamente aceite.

O desconcerto e a angustia que se instalou na sociedade, ante a sucessão de acontecimentos e a aparente contracção do tempo vão, amiúde, acompanhados da perda de noções do antes e do depois. A juventude actual ansiosa de consumir e devorar, por inteiro, o presente no momento em que é percebido, incapaz de relacionar coisa com coisa, desvinculado do ontem e do amanhã, vive com o fio perdido, no meio deste paradoxo dos tempos actuais, com o sentimento de nostalgia. Por isso, mais que noutros momentos, recorre-se à história, aparecendo no imaginário popular, o património histórico como tábua salvadora ⁽⁹⁵⁾ entendendo-se o passado como o ingrediente necessário ao sentido de identidade.

5.6 As potencialidades do artefacto no Património Cultural para a compreensão do passado.

A maioria dos historiadores costuma fazer uma fronteira e dividir o passado em duas grandes fases, (questão que eventualmente não se porá, quando se rever os conceitos de Pré-História e de História) aquela que se pode estudar por meio do documento escrito e a que se estuda através do registo material. O que sucede na realidade é quanto mais longe nos dirigimos, mais amiúde os objectos do passado são utilizados como fonte para

Notas:

(94) – Opus cit, p.38

(95) – Ballart, Josep, opus cit. P. 42

o conhecimento, acontecendo o oposto com a proximidade do presente. Á partida temos que destacar o facto de que, os objectos do passado, em si, não comportam um perigo de intencionalidade tão alto, como muitos documentos escritos⁽⁹⁶⁾. São os adeptos da teoria da cultura material que sustentam que os objectos do passado contém informação codificada única que podemos e devemos obter, já que reflectem, como nenhum outro documento, como eram as pessoas e a sociedade que criaram e utilizaram tais objectos:⁽⁹⁷⁾ Parece que, na era da imagem, as pessoas necessitam mais que nunca poder apalpar a realidade com as mãos.

5.7 As responsabilidades da Arqueologia.

Para Tavares da Silva, a arqueologia não é uma ciência isolada, mas sim uma ciência que faz parte da história e, o seu objectivo, é averiguar e tentar encontrar a verdade e a mentira na história, aquilo que aconteceu, aquilo que podia ter acontecido. Todavia, pelo facto da história não ser linear, a arqueologia nunca se poderá aproximar dela, contudo, o que a arqueologia pode fazer é uma abordagem, no âmbito das incertezas e das certezas, assim, o arqueólogo tem que ter a consciência de que nunca vai chegar à verdade, há que ter sempre presente, a noção dessa limitação prática⁽⁹⁸⁾

A arqueologia não pode ser entendida apenas como um saber académico, como uma investigação científica, mas como uma prática inserida na sociedade e com responsabilidades sociais.⁽⁹⁹⁾ Que discurso deverá ser produzido pelo arqueólogo? Terá que ter um discurso para os políticos, outro para os estudantes e ainda outro para o público em geral? Maria de Jesus Sanches⁽¹⁰⁰⁾ entende que é importante o arqueólogo assumir, também, a função de educar o público para aquilo que (o arqueólogo) faz e não lhe impor, unicamente, o discurso científico.

Notas:

(96) – Opus Cit. p. 106, citando Momigliano; (1938;268) e Schnapp, (1991;19)

(97) – Idem, ibidem, p. 108

(98) – Alarcão, Jorge de e Jorge, Vítor Oliveira, opus cit. P. 83

(99) – Alarcão, Jorge de e Jorge, Vítor Oliveira, opus cit, p 83

(100) – Idem, Ibidem, p. 102

É uma ideia também comungada por Jorge Alarcão ⁽¹⁰¹⁾ Opinião contrária tem Maria Manuela Martins ⁽¹⁰²⁾ quando afirma que, a função do arqueólogo não é gerir o passado, não é conservá-lo, não é mesmo publicitá-lo. É divulgá-lo cientificamente. Os arqueólogos, quanto muito, podem ser chamados a dizer aquilo que deve ou pode ser divulgado sem que traia o princípio da verdade ou o princípio da plausibilidade e da verosimilhança das coisas. Parece uma posição tipicamente académica (caindo quase no paradoxo), ideia refutada por Vítor Oliveira Jorge ⁽¹⁰³⁾ quando afirma que o arqueólogo não se pode demitir de intervir aos níveis da divulgação e da conservação, isto porque se a arqueologia não tecnocratiza esses domínios, então aí entram os homens da animação e do “bonito” a fazerem toda a espécie de “circos”.

5.8 Património Cultural, o mercantilismo e o turismo

Os bens culturais são, segundo a opinião maioritária do pensamento actual, bens de desfrute público. De uma óptica económica os bens públicos tendem ao equilíbrio entre o custo da intervenção e manutenção e a relação do número de usufrutuários.

No mundo actual, nas sociedades mais desenvolvidas, um sector maioritário da população, uma extensa classe média, tende a apropriar-se de uma versão do conceito de cultura que serve para muitos usos e por isso resulta algo vago e equívoco ⁽¹⁰⁴⁾. Assim, a cultura de massas encontra o seu meio mais estável de desenvolvimento à medida que cresce a dimensão do mercado. Esta nova sociedade vive no paradoxo do progresso que altera os princípios que tradicionalmente regiam a vida das pessoas, agora só se crê no que se vê e no que se toca, só vale o que dá resultados imediatos, temos o utilitarismo como filosofia de vida, ou seja, uma sociedade imbuída de um sentido materialista da existência.

Notas:

(101) – opus cit. P. 122 e 123

(102) – Idem, ibidem, p.120 – Profª. na Universidade do Minho

(103) – Idem, ibidem, p. 122

(104) – Ballart, Josep. Opus cit, p. 224

A partir da década de 80, o património cultural adquire protagonismo, entrando na indústria do laser e do turismo. Na década de 90, a Comunidade Económica Europeia dedicou atenção prioritária a política turística centrando-se na organização e promoção dos chamados turismos alternativos (turismo rural, ou ecoturismo e no turismo cultural)⁽¹⁰⁵⁾, tendo como objectivo o crescimento económico e defesa do meio natural juntamente com a recuperação das paisagens tradicionais e do património cultural. Assim, cada vez mais, a lei da economia governa a gestão dos assuntos relacionados com o legado histórico, fazendo brotar a discussão que está, neste princípio de milénio, em cima da mesa. Josep Ballart dá como um bom exemplo a seguir, o conseguido na intervenção e exploração do “Jorvik Viking Centre” levado a cabo na cidade Inglesa de York, pela empresa privada “York Archaeological Trust”.

Em Portugal, este debate “Intervenção, gestão conservação e exploração de sítios histórico-arqueológicos, com valor Patrimonial – publico versus iniciativa privada – “ está a começar, nos meios académicos. Noutros países europeus, mormente na Inglaterra, foi um debate feito na década de 80.

A comunidade académica/científica Portuguesa não se entende. Tavares da Silva,⁽¹⁰⁶⁾ entende que se a arqueologia chegar a vir a ser uma bengala duma industria, como o turismo, perdeu (...), pois o património não pode ser visto como coisa que tem que ser rentável, tendo a arqueologia que desenvolver um grande esforço para procurar impor os seus pontos de vista e não se deixar “comer “^(sic) por esses apetites económicos ou políticos que tentam que a arqueologia esteja ao seu serviço. Contrariamente, Senna-Martinez exalta as dificuldades de financiamento das actividades arqueológicas e das actividades de conservação e de valorização do património sendo-lhe óbvio que, do ponto de vista da rentabilidade imediata “venda ao público”^(sic) de um sítio

Notas:

(105) – Idem, ibidem, p. 240

(106) – Alarcão, Jorge de, Jorge, Vítor Oliveira (dir.), opus cit. P. 132

arqueológico paleolítico, se não for tratado à semelhança de Ambrona, vende-se mal, (sic) ⁽¹⁰⁷⁾ lembrando que, nos últimos 10 anos, na arqueologia viraram-se do avesso todas as suas concepções - o discurso mudou completamente.

Apresentou-se, de forma necessariamente sucinta, as etapas legislativas, institucionais, e filosóficas bem como as vicissitudes teóricas porque passou, passa e continuará a passar a abordagem ao património cultural português. Umas vezes vilipendiado, outras vezes usado, outras ainda amado, omitido, esquecido, mas sempre nosso, fazendo parte da expressão histórico-cultural de um povo acantonado nas fronteiras mais firmes e mais antigas do continente Europeu.

O pioneirismo evidenciado pelo aparecimento do Alvará Régio de 1721, a escorrência posterior de toda a óptima e bem intencionada produção legislativa bem como a sua ineficácia, poderia levar a pensar, o menos avisado, que estamos perante um povo capaz do melhor e do pior, não fossem os constrangimentos históricos que por vezes fizeram condicionar os factos.

Foi o caso que se passou, durante o período do Estado Novo e a actuação da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, comportamento e actuação reprovável, dirão uns, mas por certo, condicionada não só pelo ambiente político como também, pelos modelos teóricos aplicados à conservação e restauro dos monumentos, à época, sendo que, o Património histórico-cultural não se compadece com a dicotomia “melhor tomar uma decisão do que não fazer nada” pois, por vezes, a decisão (entenda-se estrago) é irreversível. Contudo, o “não fazer nada” pode, por vezes, levar à mesma situação e foi nestes parâmetros que se moveram os protagonistas e responsáveis pela salvaguarda e conservação do nosso património entre 1929 e 1974, mas não nos podemos esquecer da fortíssima motivação ideológico-mental que os sobrecarregava.

Notas:

(107) – Idem, ibidem, (citando, Senna-Martinez) p. 118

Internacionalmente iam surgindo, mais amiúde, as recomendações sobre como intervir e proteger o Património (notando-se um esforço de acompanhamento nos finais da década de 60 e inícios dos anos 70 por parte da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais), onde emergem, pela sua importância, a carta de Veneza de 1964 com as novas perspectivas sobre a gestão de Património integrado, a Convenção de Malta de 1972, que consagra o princípio do poluidor/pagador e mais recentemente a Carta de Cracóvia, com o novo conceito de património e autenticidade.

O período pós revolucionário de Abril de 1974 é pautado pelo degladiamento institucional, com a criação e extinção de vários Institutos até se chegar ao momento actual, com a precariedade institucional que se sente, isto é, com a existência de uma Direcção Geral que não dirige, um Instituto (IPPAR), que não sabe bem onde começam e acabam as suas atribuições e um Instituto (IPA) com a morte anunciada. Mas está a Nação bem provida de um decreto-lei (107/2001) que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, fazendo, porventura, inveja a muitas nações do mundo, mas... Que ainda não está regulamentado. Deixámos passar a modernidade o pós modernismo e já se fala num pós pós modernismo, as teorias e os conceitos estão aí, sempre a caminho de novos paradigmas, os especialistas estão atentos e discutem, ” **o que fazer ao Património**”, mormente, no que diz respeito às novas exigências, solicitações e motivações do público em geral e, em particular, da pujança da economia que dita as regras à nova sociedade de informação e globalizada em que vivemos, estando uns cépticos e outros optimistas e, o Dom Quixote, lá vai no horizonte continuando a lutar contra os moinhos de vento.

Competirá ao Estado (governo, autarquias locais) a recuperação, conservação e revitalização do património? O Estado tem o dever constitucional de regulamentar e fiscalizar. Como já acontece em alguns Países europeus, tem sido a iniciativa privada (com algum êxito) a recuperar, conservar e explorar o património cultural. Para quando essa discussão pública no nosso País?

6 - Aspectos históricos e patrimoniais do Concelho Macedense

Não será difícil imaginar, atendendo às tibiezas legislativas e institucionais, às quais podemos juntar as crónicas dificuldades económicas e financeiras próprias de um país pequeno sem grandes saídas industriais com elevada percentagem de iliteracia, o que leva à desmotivação intelectual das nossas gentes no sentido de proteger e salvaguardar o seu património e a sua memória, o estado lamentável que, em alguns casos (também), chegou o património cultural do Concelho de Macedo de Cavaleiros.

Se no aspecto do património arqueológico, se começaram a dar os primeiros passos, salientando-se o enorme esforço financeiro que está a efectuar a edilidade no sentido de levar a bom porto o projecto “Terras Quentes”, prevendo-se a visibilidade pública para alguns arqueosítios que estão a ser intervencionados, com previsível retoma, a médio prazo. Por outro o património edificado (religioso), anda ao sabor de comissões fabriqueiras (Capelas e Igrejas), na maioria dos casos com poucos recursos financeiros, e ainda menor conhecimentos técnicos ou científicos, o que leva, por vezes, a cometerem-se erros irremediáveis.

Analisado geográfica, ambiental e historicamente a área em que se inscreve o Concelho de Macedo de Cavaleiros, podemos-lo dividir em seis áreas com características diversas. Caminhando de norte para sul temos na parte noroeste as Freguesias de Edroso, Espadanedo, Lamas, Podence e Soutelo Mourisco, zona que a que chamámos “**Contrafortes da Nogueira**”. Adstrita a esta zona estendendo-se para Oeste encontramos as “ **Terras de Ledra**”, compostas pelas freguesias de Ala, Arcas, Corujas, Ferreira, Lamalonga, Murçós, Sezulfe, Vilarinho do Monte e Vilarinho de Agrochão. A sul das Terras de Ledra e ocupando a faixa central do Concelho, temos a zona “**do Vale**”, composta pelas freguesias da Amendoeira, Bagueixe, Carrapatas, Cortiços, Macedo de Cavaleiros e Vinhas, zona que é entrecortada pelo “**Parque Natureza do Azibo**” região vocacionada, pelo seu espelho de água e ambiente envolvente, para o turismo, engloba-se neste parque as freguesias circundantes, Salselas, Santa Combinha, Vale da Porca e Vale de Prados.

O Sul do Concelho é caracterizado pela delimitação natural de dois acidentes geográficos, se a S/SW temos as freguesias de Bornes, Burga, Castelãos, Chacim, Grijó, Lombo, Olmos, Peredo, Vale Benfeito e Vilar do Monte que formam “**A cintura da Serra de Bornes**”, na parte S/SE deparamo-nos com o grande vale escarpado onde se encaixa o leito do rio Sabor, banhando as freguesias de Lagoa, Morais, Talhas e Talhinhas que denominaremos pelas “**Sentinelas do Sabor**”.



Legenda:

Os Contraforte da Nogueira: (Edroso, Espadanedo, Lamas, Podence, Soutelo Mourisco)

As Terras de Ledra: (Ala, Arcas, Corujas, Ferreira, Lamalonga, Murçós, Sezulfé, Vilarinho de Agrochão, Vilarinho do Monte)

O Vale: (Amendoeira, Bagueixe, Carrapatas, Cortiços, Macedo de Cavaleiros, Vinhas)

Parque Natureza do Azibo: (Salselas, Santa Combinha, Vale da Porca, Vale de Prados)

A Cintura de Bornes: (Bornes, Burga, Castelãos, Chacim, Grijó, Lombo, Olmos, Peredo, Vale Benfeito, Vilar do Monte)

As Sentinelas do Sabor: (Lagoa, Morais, Talhas, Talhinhas)

6.1 “Os Contrafortes da Nogueira”

6.1.1 Edroso

Antiga freguesia de Santa Marinha de Edroso, era abadia da apresentação do Bispo do termo da cidade de Bragança. Em 1839 aparece na Comarca de Bragança e em 1852 na comarca de Chacim, concelho de Izeda passando a pertencer ao Concelho de Macedo de Cavaleiros pelo decreto de 31 de Dezembro de 1853. Situada nas fraldas da serra de Espadanedo no cruzamento dos caminhos para as freguesias de Soutelo Mourisco, Espadanedo e Corujas e a cerca de 2 km a sul da margem esquerda de um pequeno afluente do rio Tuela.

Do seu património edificado realça-se a sua Igreja Matriz, onde encontramos incrustados na sua empena sul em granito esculpido em alto-relevo, três quadros (provavelmente medievais, e relacionados com a data de construção do edifício) distintos, um representando uma cena de caça, no segundo, dois caretos, um masculino e outro feminino, e um terceiro com vários sulcos paralelos sem proposta interpretativa. Encontramos ainda nas localidades as Capelas de Santo António de Sant’ana (apêndice pág. 124) e o santuário também devotado a Santo António. Na estrada de acesso sul, uma fonte de mergulho com tanque adjacente (apêndice. pág. 123).

Localizado num relevo em esporão de baixa altitude a cerca de 1km da sede da Freguesia, para Oeste, situa-se o povoado do Bovinho, com ocupação proto-histórica e romanizada, num local também denominado pelo “Poço dos Mouros”, este arqueosítio faz parte das intervenções arqueológicas, previstas no projecto Terras Quentes” (apêndice. pág. 47).

6.1.2 Espadanedo

Antiga freguesia de S. Miguel de Espadanedo e Valongo anexa à reitoria de S. Pedro de Macedo de Cavaleiros. Era sua donatária a Casa de Bragança, mais tarde passou a freguesia independente. Pertenceu ao antigo Concelho de Torre de D. Chama, extinto pelo decreto de 24 de Outubro de 1855, Em 1839 aparece agregada na Comarca de Bragança, em 1852 na Comarca de Mirandela. Em 1862 passa definitivamente a pertencer ao Concelho de Macedo de Cavaleiros. Mantém o orago de S. Miguel.

Está situada nas fraldas da serra de Espadanedo, na bifurcação dos caminhos para as freguesias de Vilarinho de Agrochão, Soutelo e Edroso. Pertencem à freguesia os lugares de Bousende e Valongo

Do seu património edificado a realçar a Igreja Matriz e a capela N.S. do Caminho (apêndice. pp. 128 e 129). Ainda no termo de Espadanedo é referenciado pelo Abade Baçal ⁽¹⁰⁸⁾ a existência do arqueosítio denominado “Vila dos Mouros” mas por prospeção feita ao local, verificou-se ter sido parcialmente arrasado, por trabalhos agrícolas.

No termo de Bousende na ribeira do monte estaco encontramos ainda em relativo estado de conservação, mas fora de uso, um moinho comunitário movido a água. No centro da localidade encontra-se uma fonte de mergulho, mostrando a sua fachada alguma monumentalidade, à qual se encontra adossado um tanque (apêndice. p. 130). Na ceda da serra de Penha Mourisca, a NE de Bousende, encontrou-se vários achados de superfície, mormente cerâmica comum, assim como vestígios de panos de muralha. O Abade Baçal faz nota deste sítio arqueológico na sua obra ⁽¹⁰⁹⁾. A existir algum povoado neste lugar tratar-se-á de um dos povoados situados à cota mais elevada em Portugal, 1.230m.

Da Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira ⁽¹¹⁰⁾, retira-se uma possível interpretação do nominativo Bousende “ Bousende de origem germânica “ Baudisindus, isto é “Vila, Baudisindi – dai escrever-se Bousende com um “s”, atribuindo-se a sua origem, a vestígios da civilização Visigótica ”.

Da localidade Valongo, agregada à sede de freguesia Espadanedo, somente a referência á sua capela, consagrada a N. Sr.^a da Conceição.

Notas:

(108) Alves, Francisco Manuel: Memórias Arqueológicas-Históricas do Distrito de Bragança Tomo IX 4^a Ed. Palaçoulo, 1990 pág. 191

(109) Idem ibidem pág. 125

(110) AAVV, Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Vol. XXXIX, Editorial Enciclopédia, Lisboa s.d. pág. 526,

6.1.3 Lamas

Até ao ano de 2003, denominava-se Lamas de Podence. Freguesia do Concelho de Macedo de Cavaleiros, com orago a N^a Sr.^a da Assunção. Situada a cerca de 7 km da sede do concelho. Era uma abadia da apresentação da Mitra e pertenceu ao Concelho de Cortiços, até à sua extinção em 31 de Dezembro de 1853 ⁽¹¹¹⁾.

Do seu património edificado salienta-se a Igreja Matriz (apêndice. pág. 178), e as capelas de S. Sebastião e de N^a Sr.^a do Campo edificada no santuário com o mesmo nome (apêndice pp.177 e 178), tendo-se verificado nesta última, uma intervenção arqueológica em 2003, onde se detectou, vestígios de uma empena com cunhal, pertencente a uma ermida sobre a qual teria sido edificada a actual capela, a qual apresenta três naves suportadas por oito colunas, a capela-mor ostenta abóbada artesoadada. A fachada principal, virada a poente, com pórtico tipicamente românico. Situada na cota dos 830m, avistando-se daqui um panorama vastíssimo sobre grande parte do Concelho.

No centro da localidade encontram-se dois cruzeiros um deles, datado de 1768 (apêndice. pp. 176 e 177)

6.1.4 Podence

Antiga freguesia de N^a Sr.^a da Purificação, pertencente ao termo da cidade de Bragança, era abadia da apresentação da mitra. Em 1839 aparece pertencente ao Concelho e Comarca de Bragança, em 1852 no Concelho de Izeda e Comarca de Chacim e em 1878 no Concelho e Comarca da Macedo de Cavaleiros.

Existiram na freguesia dois vínculos: um deles a capela de S. Miguel, instituído em 1648 por Francisco Afonso Moreda e o outro instituído em 1713 por Domingos Afonso, que mandou erigir a capela de N^a Sr.^a do Rosário.

A sua Igreja Matriz, consagrada a N^a Sr.^a da Purificação, construída em 1703, é imóvel de interesse público (em vias de classificação) por despacho do IPPAR de 4 de Junho de 1999. De salientar ainda a Capela de St^a Eufémia situada no recinto o santuário, e a capela de Santa Rita (em ruína).

Notas:

(111) AAVV, Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura Vol. II Editorial Verbo, 1977 Lisboa. p 1371

Em elevado estado de degradação encontra-se a sua fonte de mergulho (apêndice. pág. 241).

Ex-libris da povoação, e com maior expressão turística a manutenção da tradição dos “Caretos” expressa na edificação de uma sala museu inaugurada em Fevereiro de 2004.

Vinculada administrativamente a Podence encontra-se a Este e a escassos 2 km a localidade de Azibeiro. Resumindo-se o seu património histórico e edificado à capela da Sr.ª da Penha. (apêndice. pp241).

6.1.5 Soutelo Mourisco

Soutelo Mourisco é também conhecido por Soutelo de Pena Mourisca ou ainda simplesmente por Soutelo. Antiga freguesia de S. Miguel de Soutelo de Pena Mourisca foi prebenda e cura do cabido de Miranda. Administrativamente em 1839 pertencia ao Concelho e Comarca de Bragança, tendo por decreto de 24 de Outubro de 1855, passado a pertencer ao Concelho de Macedo de Cavaleiros.

Está situada no extremo NE do Concelho nas fraldas da serra de Pombares, a cerca de 7 km a sul da EN-15 (Porto-Bragança). Estão-lhe adstritas administrativamente as localidades de Cabanas e Vilar de Ouro.

A Igreja Matriz de traça medieva (apêndice. p.304) e uma fonte de mergulho (apêndice. p. 305) situadas no centro da aldeia constituem o seu património edificado digno de nota. O Abade Baçal dá conta, não precisando o sítio que, a NO do termo de Soutelo foi encontrado um bezerrinho em bronze. ⁽¹¹²⁾

É pobre o panorama patrimonial tanto de Cabanas, com a sua igreja e fonte de mergulho como Vilar de Ouro, onde somente se regista a presença de uma capela (apêndice. p. 306).

Notas:

(112). Alves, Francisco Manuel: Memórias Arqueológicas-Históricas do Distrito de Bragança, Tomo IX, 4ª Ed. Palaçoulo, 1990, p. 684)

6.2 “Por Terras de Ledra”

6.2.1. Ala

Antiga freguesia de St^a Eugénia de Alla era abadia do padroado real e cabido da comenda da Ordem de Cristo no termo de Mirandela e à qual estavam anexas as freguesias de Brinço e Melles que depois foram freguesias do extinto concelho de Torre de D. Chama.

Carrapatinha segundo P. Carvalho era simples povoado da freguesia de Alla, contudo a estatística parochial de 1862 e o Mappa Estatístico de 1840 dão-lhe a classificação de freguesia. A freguesia de Alla também fez parte do Concelho de Chacim extinto em 31 de Dezembro de 1853, data em que passou a estar integrada no Concelho de Macedo de Cavaleiros⁽¹¹³⁾.

No foral de Bemposta dado em Lisboa a 4 de Maio de 1515, vem, entre outras, incluída a freguesia de Alla. (Livro de forais Novos de Trás-os-Montes fls. 16 vol. 2)⁽¹¹⁴⁾.

A freguesia de Ala está situada na margem esquerda duma ribeira, tributária da ribeira de Vilares, afluente do rio Tuela e no cruzamento de três caminhos que ligam a estrada de Bragança a Macedo e de Bragança a Mirandela.

Hoje, estão ligadas administrativamente à freguesia de Ala, as povoações de Brinço, Meles e Carrapatinha.

Do património edificado com alguma relevância na freguesia ressaltam as igrejas Matriz de Ala, Brinço e Meles (apêndice. pp. 4 e 7) as capelas de S. Roque em Brinço e as capelas de, St^o António em Carrapatinhas e Meles. Têm fontes de mergulho, em mau estado de conservação, as povoações de Brinço e Carrapatinhas (apêndice. pp. 6 e 7).

Notas:

(113) Costa, Américo. Dicionário Corográfico de Portugal Continental e Insular Vol. VII, Porto, 1939, p243

(114). Idem Ibidem. P. 244

6.2.2. Arcas

A antiga freguesia de St^a Catarina d’Arcas era apresentação do abade da Vila de Nozelos. Foi pertença da comarca de Mirandela e do Concelho da Torre de D. Chama, extinto pelo decreto de 24 de Outubro de 1855, passando nesta data a estar englobada no Concelho de Macedo de Cavaleiros.

Pinho Leal chama-lhe Arcas e Nozellos e, diz: “ Nozellos (ou Nuzellos, como lhe chama o foral) tinha foral dado por D. Dinis, em Lisboa no dia 1 de Abril de 1284.

Arca está situada no cruzamento dos caminhos para Vilarinho de Agrochão, Ala Nozelos, Brinço e Ferreira e a cerca de 2 km a SE da ribeira de Vilares, afluente do rio Tuela.

Presentemente está anexado à Freguesia das Arcas as povoações de Mogrão e de Nozelos. José Amado Mendes ⁽¹¹⁵⁾, refere que na descrição geográfica de 1796 a Vila de Nuzelos estava anexa a Comarca de Bragança

A Igreja Matriz, as Capelas de Nosso Sr. dos Passos, de Santa Rita de St^o António e o Solar das Arcas da família Pessanha, imóvel de interesse público, (em vias de classificação) transformado em unidade de Turismo rural. Constituem o património edificado de relevo existente na sede de freguesia das Arcas (apêndice. pp. 21 a 24). Em Nozelos de salientar a sua Igreja Matriz e o seu Pelourinho (reconstruído e recolocado em 2003) considerado imóvel de interesse público pelo decreto-lei 23122 de 11 de Outubro de 1933

Em Mogrão referência à sua Igreja Matriz e ao Santuário devotado ao Divino Senhor do Cerro.

6.2.3 Corujas

A antiga freguesia de Santiago de Corujas, era anexada à reitoria de Lamas no termo da cidade de Bragança e passou mais tarde a reitoria independente. Em 1839 aparece na

Notas:

(115) Mendes, José Maria Amado, Trás-os-Montes nos finais do século XVIII, segundo um manuscrito de 1792, INIC, Coimbra, 1981 p.334.

Comarca de Bragança, em 1852 na Comarca de Chacim e Concelho dos Cortiços e em 1862 é anexada ao Concelho de Macedo de Cavaleiros⁽¹¹⁶⁾

Da obra de Américo Costa retira-se ainda a seguinte informação: Corujas tinha uma ermida de Santo Amaro que com a continuação dos tempos de inabilitou parta nela se dizer missa, a imagem do santo se achava tão velha que na era de 1725 mandou o visitador demolir a capela e enterrar a imagem. Logo que se deu esta ordem, fez Deus tantos milagres por intercessão do santo que com as esmolos dos devotos se fez nova ermida e nela se erigiu uma irmandade muito bastante, com bula e vários jubileus no ano, pelo que a ela concorrem muitos romeiros de toda a província.

Coruja está situada num vale no cruzamento dos caminhos para a sede do Concelho e freguesias de Lamas, Edroso e Ala.

Do seu património edificado salienta-se a sua Igreja Matriz e a Capelinha de S. Lucas. A norte da povoação situa-se o monte Caúinha, sítio referenciado na base de dados do IPA e na obra do Abade Baçal como de interesse arqueológico, por nele existir um provável povoado com assentamento da Idade do ferro, todavia em prospecção ao local verificou-se que teria sido parcialmente destruído pela abertura de um corta-fogo, não tendo sido detectado quaisquer vestígios materiais que pudessem certificar o lugar (apêndice. p. 87).

6.2.4 Ferreira

A antiga freguesia de N^a Sr.^a Assunção de Ferreira, era anexa à reitoria de S. Pedro de Macedo de Cavaleiros e curato da apresentação do reitor, no termo da cidade de Bragança. Passou mais tarde a freguesia independente com o título de reitoria.

Em 1839 aparece pertencente à Comarca de Bragança. Em 1852 está na Comarca de Mirandela, em 1862 é agregada à Comarca de Macedo de Cavaleiros. Em 1878 aparece no Julgado de Ala, foi anexa à freguesia de Edroso em 11 de Dezembro de 1884, e foi

Notas:

(116) Costa, Américo, opus cit. Vol. V, Porto, 1936 pp. 769 e 770.

desanexada por alvará do governo civil de 9 de Maio de 1904, Diário do Governo 105 de 13 de Maio, passando a depender administrativamente e em definitivo ao Concelho de Macedo de Cavaleiros após esta data.

A freguesia de Ferreira está situada no cruzamento dos caminhos para as freguesias de Espadanedo, Vilarinho de Agrochão, Corujas e Ala e junto à margem dum pequeno afluente da margem esquerda do rio Tuela.

Tem anexa a povoação de Comunhas.

A sua Igreja Matriz e a Capela devotada a N^a Sr.^a de Fátima (apêndice. pp. 135 e 136) são o seu espólio patrimonial. Em Comunhas regista-se a sua Igreja Matriz e a capela de Santo Amaro datada de 1758 (apêndice. p. 137). A sul desta povoação no lugar do Sobreirinho, fazendo parte do “Projecto Terras Quentes”, tiveram ai lugar duas campanhas arqueológicas, tendo sido colocadas a descoberto, nas campanhas de 2003 e 2004, três sepulturas medievais, uma das quais ainda parcialmente intacta onde foram exumados restos osteológicos humanos. Dos vestígios materiais recuperados, salienta-se uma moeda datada do século XIII/XIV, que poderá atestar a cronologia do lugar.

6.2.5 Lamalonga

A antiga freguesia de St^a Epiphania ou dos Santos Reis de Lama Longa, era curato da apresentação do abade de Guide. Era seu donatário o Senhor de Murça. Na obra Trás-os-Montes nos fins do século XVIII, de José Maria Amado Mendes a páginas 300, refere em “freguesias e padroados de Torre de D. Chama” que Lama Longa com orago a N^a Sr.^a dos Reis, com titulo de curato e apresentação ao Abade de Donna Chama, onde aqui (Lama Longa) reside. Em 1839 aparece agregada à Comarca de Bragança, em 1852 na Comarca de Mirandela e ao Concelho de Torra de DS. Chama em 1855, que é extinto neste ano, passando em 1862 a pertencer ao Concelho de Macedo de Cavaleiros ⁽¹¹⁷⁾. Actualmente estão anexas a esta freguesias as populações de Argana, Fornos de Ledra e Vila Nova da Rainha.

Sobre a Igreja Matriz de Lamalonga existem algumas referências bibliográficas. Albino Pereira Lopo ⁽¹¹⁸⁾, refere que foi D. Tomás da Costa abade de S. Mamede de Guide que em 1778 a mandou erigir. A fachada em granito simples e equilibrada, justamente famosa pela riqueza de sua decoração interna. A capela-mor, o arco triunfal e os dois oratórios de canto, de opulenta talha dourada, são dignos de admiração. Os

tectos da capela-mor e da nave em caixotões também doirados, que contém pinturas representando Cristo e altas figuras da Igreja.

Dois artísticos e originais confessionários na parte inferior da nave e um presépio originalíssimo na parte superior. Magníficas imagens em madeira policromada entre elas; Nossa Senhora dos Reis e Nossa Senhora do Rosário. Na sacristia, um bom armário e dois valiosos quadros a óleo pintados sobre cobre representando a Apresentação do Menino Jesus no Templo (apêndice. p.170).

Na Capela com oráculo a S. João (apêndice. p.171) apareceu enterrado no adro, dois miliários: um anepigrafo; outro dedicado a Constâncio ⁽¹¹⁹⁾ sobre eles Albino Pereira Lopo ⁽¹²⁰⁾ refere: “Mas se, como provado fica, estas marras nenhuma relação tem com a via militar romana de Chaves a Astorga, nem por isso essa estrada deixou de passar por esta povoação (Lamalonga), como o confirmam os dois miliários encontrados junto da Capelinha de S. João”.

Estavam enterrados a sudoeste da capela e são cilíndricos de granito grosseiro, medindo o de pé 1,72m de alto e 1,73 de circunferência na parte mais grossa, e o outro tombado, 1,66 de alto por 1,5m de circunferência. Este está tão deteriorado, que se não lhe vê indícios de ter tido qualquer inscrição, naquele porém, posto, que esteja bastante estragado, pode ainda ler-se a inscrição indicada no desenho. A 1ª linha está completa e bem clara, não admitindo dúvida, isto é: IMP. FLAVIO VALLERIO, esta última com II em vez de Valério. Na 2ª linha lê-se só, mas distintamente CONSTANTIO. A 3ª linha está tão mal perceptível que só de longo e aturado estudo é que se poderão reconstruir algumas letras”.⁽¹²¹⁾

Esta importante descoberta arqueológica veio desfazer todas as dúvidas e hesitações que havia sobre a direcção seguida dessa via de Chaves a Babe.

De referir ainda em Lamalonga a existência de uma fonte de mergulho em péssimo estado de conservação, conforme foto (apêndice. p.172).

Notas:

(117), Costa, Américo, opus cit. Vol. VII, Porto, 1946, p. 254.

(118,120), Lopo, Albino Pereira, Apontamentos Arqueológicos, 1987 pp. 92 a 95

(119) Alarcão, J. De, Roman Portugal, Vol. II, Fasc. 1 Porto, Bragança & Viseu, 1988 pág. 41

Argana, Fornos de Ledra e Vila Nova da Rainha, possuem cada uma a sua Igreja Matriz (apêndice. pp.172 a 174), bem como as fontes de mergulho, salientando-se a existência de duas fontes de mergulho em Argana. (Apêndice. pp.172,175e176), que se encontram em péssimo estado de conservação, assim como a de Vila Nova da Rainha.

6.2.6 Sezulfe

Antiga povoado e freguesia de S. João Baptista que era cura e vigário da apresentação do bispo de Bragança, mais tarde foi vigararia.

As inquirições de D. Afonso II falando da paróquia de Stª Maria de Bornes refere-se à vila de Sesulfi, dizendo que foi reguenga, tendo-a filhado o mosteiro de Castro de Avelãs, em tempo de el-rei D. Sancho II. A 5 de Dezembro de 1287 fez-se composição entre o arcebispo de Braga e os monges do referido mosteiro, um e outros proprietários de terras no sítio denominado Lameira da Coutada, do termo da vila. Sobre a igreja e a vila de Sezulfe. A 16 de Março de 1297 D. Diniz fez ao mosteiro doação do padroado que tinha na Igreja.

Teve foral velho, dado a 15 de Março de 1302 por Afonso Rodrigues, procurador de el-rei em Bragança (Gav. 15 Maço 24, nº 7, na mesma gaveta maço 13 nº 11 (ANTT) e no livro de Doações do Sr. Rei D. Dinis, fl 23, col 1 (ANTT)) Este foral foi confirmado por D. Dinis, em Beja a 3 de Maio de 1302 (no mesmo livro).

A 1 de Abril de 1319 houve uma composição entre o Rei e o mosteiro de Castro de Avelãs sobre a aldeia de Sezulfe, em Terras de Ledra. Em 8 de Julho de 1435 D. Duarte resolveu certas dúvidas sobre o domínio que os arcebispos de Braga e o referido monarca tinham nesta região, reconhecendo Sezulfe pertença do referido mosteiro. Esta antiga povoação, foi elevada a vila e a sede de Concelho em data desconhecida, teve foral novo, dado por D. Manuel, em Lisboa a 22 de Julho de 1514 (livro dos forais novos de Trás-os-Montes fl. 24 V. Col. 1).

Notas:

(121), Lopo, Albino Pereira, Opus Cit. P. 95

O Cadastro de 1530 ao referir-se ao Concelho de Sezulfe diz que era chão, sem cerca nem Castelo, tinha força e picota a jurisdição pertencia ao Rei, os direitos e renda ao arcebispo de Braga, não tinha lugar nenhum no termo, era somente constituído pelo lugar de Sezulfe, onde viviam 37 moradores dos quais 4 viúvas, 2 clérigos e uma moça solteira, que vivia sozinha. O seu termo tinha de comprimento uma légua, por meia de largo, partia com a vila de Mirandela à distância de 3 léguas e com a cidade de Bragança, distante 7 léguas. O escrivão Nicolau Seixas colheu estas informações de João Fernandes, juiz do referido Concelho, e de Afonso Anes, que, com outros juraram sobre os Evangelhos serem verdadeira⁽¹²²⁾.

Em 1706 a vila de Sezulfe pertencia à Coroa; eclesiasticamente fazia parte do bispado de Miranda. O Concelho era então governado, no civil, por um juiz ordinário, que acumulava as funções de juiz dos órfãos, um procurador do Concelho e um escrivão para todos os officios. No militar tinha um capitão subordinado ao capitão-mor da Vila dos Cortiços e uma companhia de ordenanças. Tinha duas fontes a igreja paroquial e três ermidas. Destas a mais notável era a de N^a Sr.^a das Flores, que servia de Igreja a um hospício da congregação dos Padres do Calvário, fundada havia muitos anos pelo Dr. Jerónimo Ribeiro, chantre da Sé de Coimbra.

O Concelho de Sezulfe foi extinto em 1836. Em 1839 pertencia à Comarca de Moncorvo; Em 1840 à Comarca de Chacim extinto em 31 de Dezembro de 1853, passando a pertencer administrativamente a partir dessa data ao Concelho de Macedo de Cavaleiros.

Agregado à freguesia de Sezulfe está o povoado de Vale de Pradinhos.

Do acervo patrimonial de Sezulfe conta a sua Igreja Matriz, o Santuário do Sr. Dos Milagres e uma fonte de mergulho (apêndice. pp.297e 298). Em Vale de Pradinhos, encontramos a Igreja matriz, o museu rural e o solar com capela anexa, propriedade dos Herdeiros de Manuel Pinto de Azevedo. Possui ainda um cruzeiro e uma fonte de mergulho.

Notas:

(122), Costa, Américo, Opus cit., Vol. IX, 1947, Porto, pp. 342 e 343

6.2.7 Vilarinho de Agrochão.

Antiga freguesia com orago a Stº Antão, A instituição paroquial data dos séculos XV-XVI, tendo sido abadia das apresentações da Casa de Bragança (do abade da vila de Nozelos) segundo a estatística Parochial de 1862 ⁽¹²³⁾.

Da grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira, retiramos a seguinte informação sobre Vilarinho de Agrochão ⁽¹²⁴⁾.

“ É natural que o povoamento no território desta freguesa seja anterior ao século XII como o próprio topónimo indica – origem da actual povoação num “Vilarinho”

Núcleo de povoadores “per si” ou independentes mas talvez já estabelecidos num dos inumeráveis e ermos ou quase ermos “ Villares Velhos” do termo bragançano ou de Ledra (representantes de “pagi” Suévico de Bragantia e Laetera) em alguns casos de origem em fracções de “villas” agrárias.

Esta circunstância está de acordo com a existência da vizinha povoação de Arcas (sede também de freguesia), topónimo que refere a existência de “arcas” marcos agrários da época romano-germânica. Estes princípios podem aplicar-se à vizinha freguesia de Vilarinho do Monte, e é-se quase levado a pensar que a velha designação de Vilarinho englobava antes da divisão em freguesias que é relativamente tardia (ainda não se observa no século XIV), os territórios que são de Vilarinho do Monte e Vilarinho de Agrochão.

O determinativo não força à relação desta freguesia com a de Agrochão (sua limítrofe, mas já em Concelho de Vinhais); é um puro distintivo, pelo recurso à vizinhança da povoação de tal nome, para distinção dos muitos topónimos iguais no País. Melhor porém, fora não se ter perdido a designação medieval (século XIII) Vilarinho da Ribeira (que há-de ser a de Nozelos, afluente do Tuela) e o determinativo “ da ribeira”, prova

Notas:

(123) AAVV, Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, Vol. XVIII, Editorial Verbo, Lisboa, pág. 1205

(124) AAVV, Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Vol. XXXV, Editorial Enciclopédia, Lisboa, s.d. pp.902 e 903.

que se trata do Vilarinho de Agrochão actual, visto que o outro Vilarinho não se diz da ribeira mas “ do Monte”.

As inquirições de 1258 dizem que este lugar fora Reguengo, isto é, da Coroa, com os lugares vizinhos (Lamalonga e Nozelos) esta última que já foi vila e freguesia e hoje é lugar da Freguesia de Arcas: Villar de Luzelos et Vilarino et Lamalonga fuerunt regalemnge; mas na data logravam tais “ Villares” o prócer, rico-homem de Bragança D. Afonso Lopes e a Ordem do Hospital sem se saber no local a razão do facto. No que toca àquele magnate deve tratar-se de D. Pedro Fernandes “ de Bragança” embora não directa, mas é certo que aquele fidalgo casara na estripe dos Bragançãos e teve, por isso, a rico-homia da “terra”, etc. Esta notícia das inquirições parece respeitar a Viularinho mas não há certeza absoluta. Sobre Vilarinho da Ribeira (o de Agrochão), por certo, mas também não pode dizer-se indubitável, pois pode tratar-se do Monte, dão aqueles monumentos informes vários, prestados por indivíduos jurados das paróquias de Mirandela e Sucções.

Um deles é que “Villa de Villarino de Riparia fui regalenga et modo (1258) tenet eam Sancta Columba de Monte Orelam” isto é, fora “Vila” reguenga propriedade directa da Coroa e agora, meados do século XIII, possuía por honra (como mais se diz) a albergaria de Santa Comba de Monte Orelhão, acrescentando que a albergaria possuía carta de doação regis Sancii de ipsa hereditate de Villarino” (um jurado falou de posse desde o tempo de D. Sancho II, mas os outros falam de D. Sancho I).

Outra deposição diz que “Vila de Luzellos (Nozelos) e Vila de Villarino quod est in suo termino; isto é, (já do termo de Nozelos) ” haviam sido reguengos e D. Sancho I os dera a fidalgos: “ rex dommus Sancius senex dedit eas militibus” mas não sabia o jurado quais, acrescentando, porém, diligentemente, que, se o rei se apoderasse das “Villas” faria coisa justa, por serem suas: “ si dommus rex filiasset ipsas villas quod fecerat , directum, quia sunt suas proprias” Outro Jurado, porém, sabe que os fidalgos a quem o Rei dera estes lugares eram só um D. Pedro Fernandes “ de Bragança” “ dedit eam dommus Petrus Fernanddi Bragancianus” que possuía em préstamo Santa Comba do Monte de Orelhão, igreja que agora possuía a “Villa” sem foro, ou por honra. Talvez se trate de doação feita à notável instituição por aquele rico-homem.

Um facto posterior parece mostrar que estes factos respeitarão preferivelmente a Vilarinho do Monte, porque Vilarinho de Agrochão aparece depois na posse da Coroa – a não ser que esta, seguindo o ponto de vista do jurado de 1258, se tivesse apoderado da “Villa” trazida pela albergaria de Santa Comba. Trata-se da “carta de foro” de D. Dinis, de 5/8/1288, chamada por alguns autores “foral de Agrochão” (assim diz o Abade de Baçal), mas não se trata de foral nem de Agrochão, pois respeita aos moradores de Agrochão, mas relativamente ao cultivo e possessões em Vilarinho. De facto o caso está bem expresso nestas palavras do rei “ *eu dou e outorgo carta de foro aos meus homens de Agrochão àqueles que herdaram no Vilarinho que jaz em termo de Nozelos, e dou a esses homens e a seus sucessores esses herdamentos que têm em esse Vilarinho, que cada um haja em paz e em salvo aquilo que já tem feito e deve arromper [...] em no devandita lugar [...] E isto lhes peço porque arromperem o dito lugar, er acho que o hão de avoenga e de compra. E tôdolos herdadores de dito lugar devem dar a mim e a meus sucessores cada ano senhas quartas de pão no meu celeiro pela medida de Nozelos, e dêz que aí fizeram vinhas devem dar senhas quartas de vinho pela medida sobredita.*

E dou e outorgo a esses meus homens de suso ditos aquelas leiras que hei em Vilarinho, per tal preito que as lavrem aqueles que as lavraram e que as britaram [...], hajam, e possuam os ditos herdamentos tão bem os que morarem em Agrochão como os que morarem no Vilarinho ou em outros lugares.

De vários passos deste trecho, Vilarinho parece empregar-se mais em sentido de apelativo comum (referência a um Vilarinho) do que no toponímico; e a origem desta povoação parece bem explícita na alusão aos princípios do povoamento e agricultura no respectivo local.

Como se vê de ligações já no século XIII, Vilarinho entrou no Concelho de Nozelos, a que pertencia do século XIV para o século XVIII ainda, sendo o pároco da freguesia cura apresentada pelo abade de Santa Maria de Nozelos com a renda anual de 200.000\$00 reis nos meados do século XIII. Depois, a freguesia entrou no Concelho de Torre de D. Chama até à extinção, em 24 de Outubro de 1855. Além da igreja, tinha ainda nos fins do século XIX duas ermidas ou capelas públicas. O orago a Santo Antão que não aparece antes do século XII ou XIV entre as mais favoritas devoções, está de acordo com o tardio da erecção paroquial, mas o culto deve ainda assim ser anterior à criação da freguesia (século XV ou XVI) ”.

Vilarinho de Agrochão passa a pertencer ao Concelho de Macedo de Cavaleiros a partir de 24 de Outubro de 1855.

Do seu património edificado ressalta a sua Igreja matriz templo do século XVIII, consagrado a Santo Antão. Fachada em granito, com diversas gravuras em terracota, com a torre sineira ao lado, de construção posterior à da Igreja. Capela-mor de notável riqueza, com trono opulento e dois altares laterais de boa talha dourada. O tecto da nave é apainelado com 54 quadros pintados a óleo. É imóvel de interesse público classificado pelo decreto-lei 251/70, Diário do Governo de 3 de Junho de 1970 (apêndice. pág. 375). De realçar ainda, o Solar estilo Joanino mandado construir nos meados do século XIX por António Miguel Pinto (apêndice. pág. 376). De registo ainda no centro da freguesia da existência de uma fonte de mergulho e de um cruzeiro (apêndice. pp. 375 e 376).

6.2.8 Vilarinho do Monte

A antiga freguesia de S. Sebastião de Vilarinho do Monte era da apresentação do abade da Vila de Nozelos. Nas inquirições de D. Afonso II vem esta povoação citada no termo de Nuzelos.

Esteve para ter foral dado por D. Manuel que mandou organizar para isso os devidos apontamentos (maço dos forais antigos nº 11 ANTT)

O Cadastro de 1530 menciona-a como simples aldeia com 16 moradores no concelho de Nuzelos. Em 1862 aparece como freguesia no mesmo Concelho que tendo sido extinto em 1836 passou a pertencer ao Concelho de Torre de D. Chama, suprido este por decreto de 24 de Outubro de 1855, foi anexada a partir dessa data ao Concelho de Macedo de Cavaleiros.

Américo Costa ⁽¹²⁵⁾, fornece a informação da existência no termo de Vilarinho do Monte de uma mina de estanho e prata no sítio denominado Vale do Seixo (ap. p. 365) de que é concessionária a Mineira de Foz Côa, Lda. e o seu alvará data de 2 de Janeiro de 1943

Parca em património edificado, Vilarinho do Monte tem como único registo de monta a sua Igreja Matriz. (apêndice. pág. 377)

6.3 “O Vale”

6.3.1 Amendoeira

A antiga freguesia de S. Nicolau da Amendoeira, era cura da apresentação do bispo de Bragança, passando mais tarde a reitoria. Pertenceu ao Concelho dos Cortiços até à sua extinção em 31 de Dezembro de 1853, passando a incorporar o Concelho de Macedo de Cavaleiros a partir dessa data.

Está situada a pequena distância da estrada que liga Macedo de Cavaleiros a Vale Pradinhos e a menos de 1 km do nó de entrada no eixo da ligação do IP-2 ao IP-4, saída NO de Macedo de Cavaleiros.

Estão agregadas a esta freguesia para efeitos administrativos as localidades de Latães, Gradíssimo e Pinhovelo.

Do seu espólio arquitectónico emerge a sua Igreja matriz e as Capelas de N^a Sr.^a da Madalena e de S. Jerónimo, na localidade de Latães digno de registo a sua Igreja e uma fonte de mergulho em elevado estado de degradação, semelhantes peças arquitectónicas podemos encontrar em Gradíssimo, a Igreja matriz e a fonte de mergulho.

Todavia a localidade de Pinhovelo já mencionada nas inquirições de 1258, para além da sua Igreja matriz possuidora de pinturas de Isolino Vaz, ostenta no centro da Aldeia o seu pelourinho, construído provavelmente em 1779, em granito aparelhado e consta de pedestal assente sobre escadório de dois degraus, fuste oitavado, ornado por besantes em série, alternando com ornatos em ponta de diamante, capitel quadrangular, assente sobre o capitel, tendo na frente o escudo nacional com a orla dos castelos, encimando tudo uma pirâmide cónica coroada por uma esfera, alcançando quatro metros a sua altura⁽¹²⁶⁾.

Ainda no seu termo a NE e em monte sobranceiro à povoação encontramos o arqueosítios da “Terronha de Pinhovelo”, bastamente referenciado na bibliografia, tendo sido alvo de uma intervenção de emergência em 1997, aquando da construção do nó de

Notas;

(125) Costa, Américo, opus cit. Vol. XII, Porto, 1949, pág. 725.

(126). Costa, Américo, opus cit Vol.II pp.311 e 312

ligação do IP-2 ao IP-4. Como resultado dessa intervenção, comprovou-se a permanência continuada de um povoado fortificado da época romana desde o século I até ao século V. Este sítio de elevado interesse arqueológico faz parte do planeamento do Projecto Terras Quentes, tendo sido intervencionado no ano de 2004, confirmando-se as expectativas do relatório da intervenção de emergência como se certificou pelos materiais exumados a presença humana na proto-história neste arqueosítio, remetendo o seu assentamento para a idade do ferro.

Albino Pereira Lopo ⁽¹²⁷⁾, dá-nos conta de se ter encontrado a cerca de 500 mt deste povoado, concretamente na vinha do casal Sarmento várias sepulturas onde se recuperou uma lápide em granito com os dizeres

“ LABOENA (F.) CILVRNI- VX OR ISTAVI – C(curavit) NA (orum) CI – isto é, traduz o autor: Laboena filha de Cilurno, A mulher de Istavo Levantou (o monumento). Morreu de cento e um ano. Pensando-se ser nesse local o cemitério do povoado da Terronha de Pinhovel.

6.3.2. Bagueixe

A antiga freguesia de S. Vicente de Bagueixe era anexa à abadia de Vinhas cura e apresentação do abade, passando mais tarde a reitoria independente.

Pertenceu ao Concelho de Izeda e foi dela desanexada por decreto de 24 de Outubro de 1855.

Passando nesta data a pertencer ao Concelho de Macedo de Cavaleiros. Foi anexa para efeitos administrativos à freguesia de Vinhas por decreto de 11 de Dezembro de 1884, e dela desanexada por decreto de 17 de Março de 1887 ⁽¹²⁸⁾.

Está situada no extremo NE do Concelho de Macedo de Cavaleiros limite com o Concelho de Bragança, no cruzamento dos caminhos para Macedo do Mato e Izeda.

Notas:

(127), Lopo, Albino Pereira, opus cit. P.100

(128), Costa, Américo, Opus cit. Vol. II pp. 37 e 38)

Do seu património edificado realça-se a sua Igreja Matriz, com capela anexa, a Capela de S. Paio situada no santuário com a mesma devoção, a fonte de mergulho e o Moinho de água comunitário, recentemente recuperado pela autarquia (apêndice. pp. 32 a 34).

6.3.3 Carrapatos

A antiga freguesia de S. Geraldo de Carrapatos, era curato da apresentação do bispo de Bragança no termo da Comarca da mesma cidade, passando mais tarde a reitoria.

Em 1839 aparece adstrita ao Concelho e Comarca de Bragança, em 1852 agrega-se ao Concelho de Cortiços que pela sua extinção em 31 de Dezembro de 1853, passa a pertencer ao Concelho de Macedo de Cavaleiros.

Sobre a antiguidade desta localidade Américo Costa ⁽¹²⁹⁾, refere que Carrapatos foi Couto e regalia da sereníssima casa de Bragança. Pinho Leal refere a existência de uma fonte chamada Fonte Santa, dizendo que as águas estão misturadas com petróleo “ Tem virtudes de cura e fleuma salgada. Também o Abade de Baçal, na sua obra Memórias Arqueológicas vol. IX, pp100 a ela se refere dizendo: No seu termo há a Fonte Santa, que nasce no sítio chamado Serrinha (apêndice. pp. 296), cuja água é eficaz na lepra, aranganho e moléstias cutâneas.

Do seu património edificado religiosa salienta-se a Igreja Matriz a capela de Stº António e de Stª Catarina (apêndice. pp.73e74). De notar ainda a existência de uma fonte de mergulho no centro da localidade, destruída e reconstruída? em 2003 (apêndice. pp. 73 e 74).

6.3.4 Cortiços

A antiga freguesia de S. Nicolau dos Cortiços era reitoria do padroado real. Foi sede de Concelho extinto em 31 de Dezembro de 1853. Em 1755 aparece agregado à

Notas:

(129) Costa, Américo, opus cit. Vol. IV pp. 763 a 765.

Comarca de Moncorvo; em 1839 na Comarca de Bragança, em 1852 na Comarca de Chacim a partir de 1853 é anexada ao Concelho de Macedo de Cavaleiros.

Teve foral dado por D. Afonso IV em 10/1/1331 (gaveta 15 maço 11 nº 15 ANTT). Foral novo dado por D. Manuel a 4/8/1517 (livro dos forais novos de Trás-os-Montes, fl. 62 col. III) e foral novíssimo de D. Afonso VI em 21/7/1682 (Livro XV da Chancelaria do Sr. Rei D. Afonso VI, fl. 337 v. ANTT).

Da obra de Américo Costa, ⁽¹³⁰⁾ retira-se a seguinte informação relativa à povoação da Cernadela, hoje lugar pertencente à freguesia dos Cortiços: “ *El-Rei D. Dinis deu foral a esta Vila e ao lugar de Cernadela, no qual se declara que, cada morador pagará quatro alqueires de centeio e trinta e seis reis em dinheiro, excepto o tabelião e os pardieiros de Afonso como consta das palavras do mesmo foral:.. E o Taballião não paga pensão, nem há ahi portagem, nem pena de arma, nem montado, nem maninho, nem gado do vento, nem pagará ao diante ao diante hi nenhum outro tributo Real, nem foro, nem isso mesmo a pena de arma, nem sangue nem haverá ao diante. E declaramos que se o pardieiro, que ora traz Affonso Fernandes da Cernadela, se provar que em tempo algum foy **fortaleza dos Reyz nossos antecessores**, sendo justificado por direito se guarde nisso Justiça”* Terá existido no lugar da Cernadela em tempo anterior a D. Dinis algum edificado (castelo, torre etc.) de que hoje não há notícia.

A freguesia dos Cortiços situa-se no extremo Oeste do Concelho de Macedo de Cavaleiros e o seu limite colide com o Concelho de Mirandela, a cerca de 2km da margem direita da ribeira de Carvalhais, afluente do rio Tua. Dista 8 km da sede do Concelho.

É grande a valia patrimonial dos Cortiços: no património religioso regista-se a sua Igreja Matriz a capela de Stº António mandada edificar pela Família Charula (Pimenteis) e adstrita ao seu Solar, também o Solar dos Mirandas tem capela anexa.

Existindo ainda mais dois solares na povoação o solar Lemos Costa e da família Sarmiento. (apêndice. pp. 104 a 108) Do edificado civil anterior a 1853 e ainda em razoável estado de conservação está o edifício do antigo Registo Civil e o edifício da antiga Câmara Municipal (apêndice. pp. 105 e 106)

Notas:

(130) Costa, Américo, opus cit. Vol. V, pp. 758 e 759

Do património arqueológico existente no seu termo e referenciado pela bibliografia; destaca-se o povoado indígena romanizado do Cramachão, arqueosítio que começou a ser intervencionado no âmbito do Projecto Terras Quentes em 2003. Para além de se ter certificado o interesse arqueológico do sítio, pelos materiais exumados até ao momento afirma-se tratar-se de um povoado com ocupação entre os séculos III e IV d.C., mas não é de rejeitar a hipótese de se confirmar um assentamento com cronologia anterior.

Do património edificado da Cernadela destaca-se a sua Igreja Matriz, o pequeno santuário mandado edificar em 1766 por Leonardo José da Cunha Alcoforado (apêndice. pp. 110) a capela do Povo, a fonte de mergulho a ponte romanizada, as eiras comunitárias e ainda um pombal datado de 1723. (apêndice. pp. 111 a 114)

6.3.5. Macedo de Cavaleiros “Proposta para o entendimento do topónimo”

Vilar de Macedo é uma das povoações mencionadas no mapa das Inquirições de 1258. Por outro lado na relação dos principais proprietários particulares no sul de Lapaças segundo ainda as Inquirições de 1258 não consta a alusão a qualquer proprietário relativamente ao mesmo Vilar, nem sequer qualquer proprietário com apelido Macedo ⁽¹³¹⁾ Alguns genealogistas defendem que no lugar de Macedo teria existido desde fins do século XIII, o solar dos Macedo, estripe de renome na região de Bragança, afirmando que dentre outros varões de certo vulto dessa casa se destacaria Ruy Martins de Macedo, avô de Martim Gonçalves de Macedo, cavaleiro da maior estima de D. João I, pois teria sido ele num dos instantes mais graves da batalha de Aljubarrota que ao ver o Rei desarmado e prestes a ser morto pelo fidalgo Castelhana Álvaro de Sandoval, acudiu salvando o Rei. Por isso, este lhe teria feito diversas mercês, entre elas a alcadaria do Outeiro e os direitos reais de Bragança.

Que a terra de Macedo se manteve por muito tempo na posse dessa família vê-se pela concessão que D. João II fez em 1484 a João Teixeira de Macedo, alcaide-mor de

Notas:

(131) Vicente; António Balcão, Macedo de Cavaleiros, da Terra de Lapaças a Concelho. “No Prelo”.

Montalegre “ das rendas, direitos de pão, vinho e aves” da quinta de Macedo ⁽¹³²⁾.

Para Pinho Leal o topónimo Macedo, é um apelido nobre em Portugal vindo de Espanha... trouxe-o D. Álvaro Gil de Macedo que se julga deu o seu apelido por nome a esta vila, de que foi senhor donatário e onde teve solar. Acrescenta que foi em Macedo de Cavaleiros que teve solar e morgado os Teixeira de Macedo.

Para Armando Pires na sua monografia sobre o Concelho de Macedo refere que fazia parte das Terras de Lampaças com o topónimo de Massaedo ou Maçaedo, sendo que nas Inquirições de D. Afonso III aparece com o topónimo de Maçaedo.

Do site da genealogia portuguesa ⁽¹³³⁾ retira-se o seguinte: “ o nome Macedo de raízes toponímicas, deriva da designação da Vila de Macedo de Cavaleiros. O mais remoto indivíduo que se conhece a usar este apelido é João Gonçalves de Macedo, que foi parcial de D. Afonso; futuro D. Afonso IV, nas lutas que este teve contra seu pai o rei D. Dinis. Pela composição das armas dos Macedos pensam alguns autores poderem eles serem um ramo dos Monizes, ligados à linhagem dos “de Riba-Douro”.

O dicionário Houaiss da Língua Portuguesa ⁽¹³⁴⁾, refere que o designativo “ Macedo” se refere a uma casta de uva branca característica de Trás-os-Montes, sendo etimologicamente de origem obscura, por outro lado não foi encontrada nenhuma proposta para os nomes Maçaedo ou Massaedo.

São estas as propostas sobre a origem e evolução do nome “ Macedo de Cavaleiros. Pensamos que a sua evolução teve quatro momentos cronológicos distintos: Um primeiro momento em que se designou “Macedo” (ou Maçaedo ou ainda Massaedo) e que tem o seu devir no alvorecer da nacionalidade, quanto muito num tempo de ocupação romana, isso se atribuir-mos a sua origem à casta de uva branca – visto a

Notas:

(132). AAVV, Guia de Portugal, Trás-os-Montes, II Lamego, Bragança e Miranda, Vol. V, 3ª Ed. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa 1972, pp. 1878/70/80

(133) Genealogia Portuguesa, disponível em www.genealogia.sapo.pt

(134) AAVV, Dic. Houaiss da Língua Portuguesa Tomo IV Circulo dos Leitores, Lisboa, 2003, pág. 2335

introdução do cultivo da uva se ter verificado com a romanização ⁽¹³⁵⁾

Um segundo momento ter-se-à verificado em tempos de povoamento do reino (finais século XII, meados século XIII) onde teria adquirido o prenome “O Vilar de Macedo”.

Por doação ou filiação, verifica-se um terceiro momento na evolução do nome, em que se deixa cair (pelo fenómeno de doação ou filiação) “ O Vilar” e passa a designar-se “ Macedo (dos) Cavaleiros” estaremos nos finais do século XIV no reinado de D. João I

Macedo “dos” Cavaleiros, perdurará até aos finais do século XIX senão mesmo século XX, (em representação apresentada aos deputados da nação datada de 14 de Março de 1861, pelo Presidente da Câmara, Sr. António Caetano Mesquita Antas subscrevia o documento em nome da Câmara Municipal de Macedo **dos** Cavaleiros ⁽¹³⁶⁾ ainda hoje, persiste a dúvida em utilizar Macedo de Cavaleiros ou Macedo dos Cavaleiros, se será correcto o uso do possessivo “dos” ou somente a preposição de origem “de”.

Pensamos que os pressupostos da utilização do possessivo “dos” já não fará sentido, assim, a denominação correcta a utilizar será “ Macedo de Cavaleiros”

Macedo de Cavaleiros, freguesia, passa a sede de Concelho, pela publicação no Diário do Governo a páginas 766 do decreto-lei de 31 de Dezembro de 1853, emanado do Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça (Repartição da Justiça), no seu artigo 1º pode ler-se:

” Fica estabelecido, para os effeitos Judiciaes e Adminmistrativos, a nova divisão das Comarcas, Julgados, e Concelhos, que a par dos Circulos de Jurados, dos Districtos de paz, e das Freguezias desses Julgados e Concelhos, e segundo os Districtos Administrativos a que respeitam, vão designados no incluso mappa numero um, o qual faz parte integrante deste Decreto, e baixa assignados pelos Ministros e Secretarios de

Notas:

(135), Fabião, Carlos, O Vinho na Lusitânia: reflexões em torno de um problema arqueológico. Revista Portuguesa de Arqueologia, nº 1 Vol. 1, IPA, 1998,Lisboa, p.169

(136) Documento; Apresentação 14/3/1861 SecI-II 484 Cx 305-1-166 doc 92, Biblioteca da Assembleia da República, Lisboa.

Estado dos Negocios do Reino, e dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça. (assinado, Rei Regente = Rodrigo da Fonseca Magalhães e Frederico Guilherme da Silva Pereira) ”

No mapa nº 1 relativo ao distrito administrativo de Bragança pode ler-se:

Comarcas	Circuitos de Jurados	Julgados e Concelho	Distritos de Juizes de Paz	Freguesias dos Julgados e Concelhos	Julgados, Concelhos e Districtos de Paz suprimidos
Macedo de Cavaleiros, até agora denominada de Chacim	Macedo de Cavaleiros	Macedo de Cavaleiros	O de Chacim, sem as freguesias de Castro Vicente, Agrobom, Parada, Sendim, Val de Pereiro e Villar Chão; ficando-lhe pertencendo Santa Combadinha (sic), e Podence O de Cortiços, sem a freguesia de Cedainhos, ficando-lhe pertencendo Ala e Brinco do Distrito das Arcas	As freguesias de Castellões, Chacim., Edroso, Gebelim, Lombo, Olmos, Peredo, Saldonha, Socima, Val da Porca, e Villar do Monte, do Concelho e Julgado de Chacim, que passa a ser de Macedo dos Cavaleiros. Todas as do Julgado e Concelho de Cortiços, que se suprime, menos a Freguezia de Cedainhos que passa para Mirandella; anexam-se-lhe as Freguezias de Ala e Brinco, desannexadas de D. Chama: Stª Combinha desannexada do Julgado e Concelho de Bragança; e Podence, desannexada de Izeda.	Dito dito de Chacim (que toma a denominação de Macedo dos Cavaleiros). Dito de Cortiços

Macedo de Cavaleiros sendo sede de Concelho, esteve 10 anos (31 de Dezembro de 1853 a 15 de Janeiro de 1863) com o estatuto de freguesia, tendo sido elevada a categoria de Vila nesta data. Teve que esperar 136 anos (1863 a 1999) para se ver alcançada ao estatuto de cidade.

À freguesia sede do Concelho, pertencem os lugares de Nogueirinha e Travanca.

O património edificado de Macedo de Cavaleiros espelha a sua mancebia, não quer dizer com isso, menoridade ou menos valia, são várias as casas solarengas, Casa Falcão, Solar da família Sousa Cardoso, o edifício da Estalagem do Caçador (apêndice. pp.191e192) Do património religioso sobressai a sua Igreja Matriz, com orago a S. Pedro, edificada nos meados do século XIX, com materiais provenientes, em boa parte da velha capela de S. Pedro. A torre sineira em granito, quadrada, elegante, assenta sobre três arcos e centra a fachada principal. Tem uma só nave. A capela-mor, provinha do Convento das Flores, de Sezulfe, em talha dourada, com colunas Salomónicas e o tecto em caixões, também dourados, constitui um magnífico conjunto. Na nave três capelas laterais, destacando-se a das almas, do lado direito, pela riqueza da decoração e a do lado esquerdo pela profusão da talha e pelo tecto apainelado, de rara beleza. No arco cruzeiro, a data da construção 1861. (apêndice p.190).

Se o património religioso edificado da povoação de Nogueirinha se resume à sua Igreja Matriz, já em Travanca podemos encontrar dois sumptuosos solares, das famílias Moura Pegado e Sousa Barroso, ainda a registar a sua Igreja Matriz e a Capelinha com evocação a Santa Bárbara.

6.3.6 Vinhas

A antiga freguesia de S. Vicente de Vinhas, era da apresentação do marquês de Távora, passando depois para a Coroa.

Situada na margem esquerda de uma ribeira afluente do Rio Sabor, a 14 km a ENE da sede do Concelho.

Faz parte desta freguesia a povoação de Castro Rupal (extinta St^a Maria de Castro Rupal), uma das primitivas da terras de Bragança, devendo o seu templo (em ruínas) ser dos séc. IX-X, surge mencionada nas Inquirições de 1258⁽¹³⁷⁾.

Do património de Vinhas sobressai a sua Igreja Matriz, com invocação a S. Vicente, reedificada no século XVII, com bela e harmoniosa fachada, a culminar no campanário,

Notas:

(137) AAVV, Enciclopédia Luso-Brasileira de cultura opus cit. Vol. XVIII pág. 1242.

de rara elegância, com duas janelas sineiras, também em granito, ricamente ornamentadas. A capela-mor, única na região é hexagonal. Referindo-se a este templo escreveu o abade de Miragaia; “ é elegante, de custosa e não vulgar arquitectura, como a capela-mor em forma de rotunda e o corpo da igreja em estilo gótico. Interiormente, na parte superior do lado direito da nave, tem um sumptuoso oratório de talha dourada, com imagens de madeira policromada de boa escola e bem conservadas. ⁽¹³⁸⁾. A Igreja matriz é imóvel de interesse público (em vias de classificação) por despacho do IPPAR de 15 de Maio de 2003. (apêndice pp. 378).

Ainda de interesse para um visitante o Santuário de S. Gregório com capela, local onde se encontrou por prospecção efectuada ao local, pedras com gravuras rupestres, com pediformes e filiformes provavelmente atribuíveis à Idade do Bronze (apêndice pág. 297). Poderá ainda observar-se duas fontes de mergulho (em mau estado de conservação) situadas dentro do perímetro da localidade.

No respeitante ao património edificado de Castro Rupal, para além da provável existência dos vestígios da sua primitiva Igreja, tem para oferecer ao visitante a sua Igreja Matriz, e as Capelas de S. Roque, S. Sebastião e da Sr.^a da Aparecida, esta mandada erigir por emigrantes brasileiros já no século XX. Ainda encontramos à beira da estrada, que atravessa a aldeia a sua fonte de mergulho em bom estado de conservação.

6.4 “Parque Natureza do Azibo”

6.4.1. Salselas

A antiga freguesia de S. Lourenço de Salselas, no termo da cidade de Bragança era abadia do padroado real. Mais tarde passou a reitoria.

Notas:

(138) AAVV, Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira (opus cit.). Vol. XXXVIII pág. 762.

Em 1839 pertenceu ao Concelho e Comarca de Bragança, em 1852 ao Concelho de Izedo e Comarca de Chacim e em 1874 passa a ficar adstrita ao Concelho e Comarca de Macedo de Cavaleiros.

Agregada à freguesia de Salselas estão as localidades de Limãos e Valdrez.

São inúmeros os registos históricos e arqueológicos da sede desta freguesia. A construção da sua Igreja matriz data de 1727, com óptima talha retabular e pinturas nos caixotões do tecto de época barroca. Dos registos religiosos constam ainda as Capelas de Santa Joana, Santo António e S. Francisco. No roteiro da água podemos observar a sua fonte de mergulho, bem conservada, e a fonte das águas Santas (ou fonte do engarenho). Situado no bairro novo, na parte Ocidental de Salselas localiza-se o seu museu rural, com notável colecção etnográfica das gentes destas terras (apêndice. pp. 276a279). Do Património religioso edificado de Limão salientamos a sua Igreja Matriz, a Capelinha de S. Marcos e a Capelinha de S. Alexandre. O solar de Figueiredo Sarmiento e a sua fonte de mergulho culminam a apresentação do seu património. Limãos está provida de uma excelente unidade hoteleira, Casa Pinela, de turismo rural, situada no centro da aldeia e inaugurada no ano de 2003. (apêndice. Pp.283). De Valdrez, realça-se a sua Igreja matriz com uma pintura de um mural a fresco, ainda em parte coberto, na capela-mor de época quinhentista e a Capelinha com orago a Nossa Sr.^a da Conceição e ao Divino Espírito Santo.

Sob o ponto de vista do património arqueológico e em resultado da intervenção do Projecto Terras Quentes, foi possível nos anos de 2003 e 2004, intervencionar, o arqueosítio do Cabeço da Anta, onde foi encontrado, um núcleo de arte rupestre com filiformes em alguns casos expressando figurações bélicas, provavelmente atribuíveis à Idade do Bronze. Também no lugar dos Barreiros, na saída norte de Salselas, caminho para Valdrez, foi escavado e conservado um forno de tipologia romana, segundo que se conhece no País, encontrando-se em óptimo estado de conservação.

A cerca de 500 metros foi desentulhado e conservado um forno comunitário de cozedura de telha, que tinha deixado a sua laboração há cerca de 50 anos, encontrando-se ambos a ser alvo de projecto de arranjo das envolventes a fim de se tornar visitável.

Ainda é possível no mesmo local visitar os vestígios de um forno de cozedura de cal.

Acerca da produção de cal em Salselas refere o Abade Baçal ⁽¹³⁹⁾. A este propósito em 29 de Novembro de 1714 foram os moradores de Salsellas escusos de certas contribuições para a Câmara de Bragança por estarem obrigados “ à facção da cal para as fortificações da villa de Chaves”, in livro de registo da Câmara de Bragança, fls. 351.

6.4.2 Santa Combinha

A antiga freguesia de Santa Comba de Santa Combinha, no termo da cidade de Bragança, anexa à reitoria de S. Nicolau de Salsas era cura da apresentação do cabido da Sé de Bragança.

Foi desanexada do Concelho de Bragança em 31 de Dezembro de 1852, passando a pertencer ao Concelho de Macedo de Cavaleiros. Transitou novamente por decreto de 24 de Outubro de 1855 para Bragança e novamente por decreto de 14 de Agosto de 1895 é anexada definitivamente ao Concelho de Macedo de Cavaleiros.

Do seu restrito património edificado religioso salienta-se a Igreja Matriz e a Capelinha de S. Gonçalo. (apêndice. pp. 287 e 288)

O Abade Baçal ⁽¹⁴⁰⁾ dá-nos conta da existência no seu termo de um sítio com o nome fraga da Pegada. Feita a prospecção ao local, encontrou-se um bloco de xisto em transição com granito onde podemos encontrar vários pediformes, covinhas e filiformes, em painel separada encontram-se gravadas cinco cruciformes, pensando-se tratar de marcas de delimitação Concelhias executadas em meados do século XIX, aquando a separação de Santa Combinha do Concelho de Bragança. (Parte destas informações constam da base de dados do IPA.)

6.4.3 Vale da Porca

A antiga freguesia de S. Vicente do Vale da Porca no termo da cidade de Bragança, era curato anexa à abadia de Salselas e da apresentação do Abade. Mais tarde tornou-se

Notas:

(139), Alves, Francisco Manuel, opus cit. Tomo II 4ª edição pág. 476

(140) Idem, ibidem, Tomo IX, pág. 570

independente com o título de Abadia. Segundo o mapa Estatístico em 1840 estava anexa à extinta localidade de Banrezes e pertenciam então ambas ao Concelho de Chacim que, por decreto de 31 de Dezembro de 1853, passaram a estar dependentes do Concelho de Macedo de Cavaleiros.

Vale da Porca está situada na margem direita do rio Azibo, afluente do rio Sabor, a cerca de 3,5Km ao NE da E.N. 216 (Macedo-Mogadouro) entre Macedo de Cavaleiros e a freguesia dos Olmos.

Consta das inquirições de 1258 como “ Parrochia sancti Vicentii de Valle de Porcas, como depôs o próprio abade dela, Padre João Martins. Sendo foreira do poderoso prócer Braganção D. Pedro Fernandes de Bragança, filho de um cunhado de D. Afonso Henriques e tenente de Bragança-Lampaças “ Petrus Fernandi Bragancie defendit XI. Homines forarios de Valle de Porcas ⁽¹⁴¹⁾

Vale da Porca apresenta um riquíssimo património edificado e artístico religioso, na sua Igreja matriz, encontramos um fontanário na sacristia datado do século XVII, assim como importante imaginário do século XVIII, representado por dois moços de convite (criados de S. Vicente) que ladeiam o altar-mor. As capelas de N^a. Sr.^a do Rosário, da N^a Sr.^a da Conceição e a Capela de S. Sebastião com um cruzeiro dedicado ao Sr. Da Boa Morte completam o seu património religioso. A cerca de 5 km para Sul mas, ainda no termo de Vale da Porca, encontramos o santuário de Santo Ambrósio, com igreja e capela em evocação a este santo, sendo um dos principais lugares de culto e peregrinação de todo o nordeste.

Outro património edificado de referência é a ponte estilo românica e os moinhos de água. Vale da Porca, produziu cal até meados do século XX, disso são os vestígios de dois fornos de 1^a geração, situados perto da referida ponte, como também se dá conta da existência de um terceiro forno, este de 2^a geração, em óptimo estado de conservação a cerca de 400 metros destes. (apêndice. pp. 338 a 344)

Notas:

(141) AAVV. Grande Enciclopédia Portuguesa-Brasileira, opus cit. Vol. XXXIII pp.775/776

6.4.4. Vale de Prados

Povoação e freguesia de S. Jerónimo de Vale de Prados, era cura anual da apresentação do reitor da de S. Pedro de Macedo de Cavaleiros, a que estava anexa. Mais tarde tornou-se independente com o título de vigararia.

Todavia José Maria Amado Mendes na sua obra Trás-os-Montes nos fins do século XVII, segundo um manuscrito de 1796, a pág. 300 dá conta que Vale de Prados, fez parte das freguesias e padroados de Torre de D. Chama, com orago a S. André, com o título de curato e apresentação ao abade de D. Chama.

D. Dinis deu-lhe foral, na Guarda a 9 de Agosto de 1287 (Livro I de Doações do Sr. Rei D. Dinis fls. 206 V. Col. II, Gaveta 15 Maço 8, nº 11 ANTT). Em 1490 D. João II julgou e teve por bem que a vila de Val de Prados tivesse forca, picota e tronco, sem por isso viliar e desonrar a villa de Bragança, pois os moradores daquela eram isentos e a villa sobre si. D. Manuel deu-lhe foral novo, em Santarém a 1 de Junho de 1510, (Livro dos forais novos de Trás-os-Montes fl. 19 v. col. II) ⁽¹⁴²⁾.

Foi vila e sede de Concelho, suprimido em 1836, data em que passou a fazer parte da Comarca e Concelho dos Cortiços, pela sua extinção em 31 de Dezembro de 1853, passou a pertencer ao Concelho e Comarca de Macedo de Cavaleiros.

Do seu património edificado, salienta-se o seu Pelourinho, Monumento Nacional, com cronologia provável século XVII. Situado na praça defronte à igreja Matriz setecentista. O monumento é rodeado por guardas com correntes. Os três degraus do soco são octogonais sendo o terceiro para compensar ligeiro declive. A coluna termina num capitel redondo onde se inscreve uma cruz de braços iguais possuindo figuras zoomórficas e antropomórficas nos seus topos e intervalos. Existem igualmente as representações do sol e da lua. O conjunto é rematado por um paralelepípedo onde estão representadas as armas de Portugal envoltas por um homem de braços abertos e na face oposta exhibe um touro. ⁽¹⁴³⁾

Notas:

(142) Costa, Américo, opus cit. Vol. XII, pág. 147

(143) (Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Inventário do Património Arquitectónico disponível em www.monumentos.pt/dgmn)

A Igreja Matriz, a Capelinha de S. Cristóvão e a Capela de Santa Catarina, são o seu património edificado religioso, defronte à capela de Santa Catarina, literalmente por debaixo da estrada, (saída norte de Macedo) encontramos a sua fonte de mergulho com um frontal magnífico, dela nos dá conta o Aquilégio Medicinal “ *uma curiosa fonte nesta freguesia (Vale de Prados) a que chama de Santa Catharina, porque fica chegada a huma Ermida sua; à qual vay levarse muyta gente achacada de quasquer queyxas que seião por se ter experimentado sararem muytos delas principalmente as crianças que ficarão mal nutridas do tempo que mamárão* ”⁽¹⁴⁴⁾.

Adstrita à sede de Freguesia, Vale de Prados, encontra-se a povoação de Arrifana. Que como património digno de registo tem somente uma Capela dedicada a Santo Estevão.

6.5. “A Cintura de Bornes”

6.5.1 Bornes

A antiga freguesia de Santa Marta era reitoria da apresentação do bispo de Bragança e Comenda de Ordem de Cristo no termo da dita cidade e na antiga Comarca de Guimarães.

Também conhecida por Bornes de Monte Mel, ou Montemé (nomes que tinha antigamente), esteve anexada a freguesia de Burga, pertenceu à Comarca de Chacim e ao antigo Concelho dos Cortiços, extinto pelo decreto de 31 de Dezembro de 1853, passando a estar englobada a partir desta data no Concelho e Comarca de Macedo de Cavaleiros.⁽¹⁴⁵⁾

Está situada na Serra Monte Mel (actual Bornes), no extremo ocidental do Concelho de Macedo de Cavaleiros confinando com o Concelho de Mirandela, no cruzamento dos caminhos para os Cortiços, Burga, Vale Benfeito e Vale d’Asnes.

A sua Igreja Matriz com orago a Santa Marta é imóvel de interesse público, em vias de classificação, por despacho do IPPAR de 15 de Maio de 2003.

Notas:

(144) AAVV, Grande Enciclopédia. Portuguesa e Brasileira, opus cit. Vol. XXXIII, pp.806/809)

(145) Costa, Américo, opus cit. Vol. III, pp. 832 e 833

No seu adro estão colocados três sarcófagos pétreos, provenientes de uma necrópole situada nas suas redondezas, não havendo registo bibliográfico sobre a sua situação correcta. Destaca-se ainda do seu património edificado religioso as Capelas com orago a N^a Sr.^a da Piedade, a Santa Luzia, a N^a Sr.^a dos Prazeres datada de 1660. e a capela com invocação a N^a Sr.^a do Rosário (apêndice. pp.42 a 44).

Existem nesta freguesia duas fontes de mergulho uma das quais datada de 1846. Borne possui ainda um solar da família Pimentel actualmente reconvertido em unidade de turismo rural. (apêndice. pp. 43)

6.5.2 Burga

A antiga freguesia de N^a Sr.^a da Assunção era curato da apresentação do reitor de Bornes no termo da cidade de Bragança.

Pelo decreto de 11 de Dezembro de 1848 foi anexa para efeitos administrativo à freguesia de Bornes. Pertenceu à Comarca e Concelho de Chacim extinto pelo decreto de 31 de Dezembro de 1853, passando a pertencer à Comarca e Concelho de Macedo de Cavaleiros.

Está situada no extremo Sul do Concelho nas fraldas da serra de Bornes, ficando-lhe a nascente, tendo limite com o Concelho de Vila Verde e Mirandela

Uma das mais pequenas freguesias do Concelho contando apenas com 84 habitantes (censo de 2001) apresenta um reduzido património edificado, sendo digno de referência somente a sua Igreja Matriz.

6.5.3 Castelãos

A antiga freguesia de N^a Sr.^a da Assunção de Castelãos foi anexa à reitoria de S. Pedro de Macedo de Cavaleiros no termo da cidade de Bragança, passou mais tarde a reitoria independente, ainda na antiga comarca de Bragança.

Em 1839 aparece no Concelho e Comarca de Bragança, em 1852 no Concelho e Comarca de Chacim e, por extinção deste em 31 de Dezembro de 1853, passa a pertencer à Comarca e Concelho de Macedo de Cavaleiros

Está situada nas fraldas da serra de Bornes, a sul do Rio Azibo, afluente do rio Sabor no cruzamento dos caminhos para Vilar do Monte, Chacim e Macedo de Cavaleiros.
(146)

Na sua Igreja Matriz é de destacar a existência de pinturas maneiristas da segunda metade do século XVI ou início do século XVII. De referir ainda no património edificado religioso a Capela com orago a Stº Amaro e a Capela de S. Marcos.

De salientar ainda no património edificado civil o solar do Visconde da Paradinha edifício do século XVII, a seu respeito refere-se o empenhamento da família Miranda de Paradinha do Outeiro nas lutas liberais. A sua riqueza e poderio nesta região e mesmo em Espanha eram fonte das maiores preocupações para as autoridades, traduzidas em centenas de ofícios acerca das movimentações do velho capitão-mor, Martinho Carlos de Miranda, sempre consideradas de maior perigo. Registe-se a fortuna e influência do filho, Manuel Gonçalves de Miranda, muito acrescentada pelo casamento com D. Joana Pereira de Sousa, única herdeira de António Caetano Pereira de Sousa, fidalgo da casa real.⁽¹⁴⁷⁾

6.5.4 Chacim

A antiga freguesia de Stª Comba da Vila de Chacim era abadia da apresentação do donatário o Senhor de Vila Flor (Conde de Sampaio)

Em 1514? (não se sabe bem ao certo a data pois o documento por erro ou omissão não está datado) D. Manuel dá carta de foral aos moradores de Chacim

Sede de Concelho e Comarca, em 1839, aparece na Comarca de Moncorvo, em 1853 na de Alfândega da Fé e em 1879 na Comarca e Julgado de Macedo de Cavaleiros.

Está situada no extremo sul do Concelho com limite com o Concelho de Alfândega da Fé, na estrada para a freguesia de Peredo e sede do Concelho e nos caminhos para as freguesias de Castelãos e Lombo

Notas:

(146) Costa, Américo, opus cit. Vol. IV, pp. 1504 e 1505

(147) Cardoso, António Manuel Monteiro, In revista Brigantia, Vol. VI nºs 1,2,3, notas para o estudo das lutas liberais no distrito de Bragança, Assembleia Municipal de Bragança, Jan/Set 1986, pp.241 a 260

Tem um património arquitectónico notável. O seu Pelourinho é assim descrito pelo Abade Baçal ⁽¹⁴⁸⁾: *É todo de granito aparelhado e consta de um escadório de três degraus, disposto em forma octogonal, arrancando do cume deste o pedestal e fuste oitavado (quatro lados mais estreitos e quatro mais largos, alternando entre si, estreitos e largos, sendo estes ornados por florões em série). O seu capitel é formado por quatro braços ou hastes equilaterais que rompem de um disco achatado, cruzados em aspas ou, melhor, cruz grega, de onde o nome do capitel em cruz grega, que damos aos deste tipo, mui frequentes nos pelourinhos bragançanos. Nos espaços entre os braços da cruz e topos desta há gravado figuras alegóricas e ornatos. Sobre o capitel assenta, à laia de alquitrave, um paralelepípedo, tendo num dos lados as armas reais junto a uma figura de mulher (N^a Sr.^a de Balsemão), ainda deste lado, por baixo das armas reais está gravada a data 1769, possível referência à erecção deste pelourinho, pois a autonomia municipal de Chacim é muito mais antiga. Na face oposto às armas está o escudo dos Sampaivos donatários da terra. Do ponto de junção entre o capitel e o paralelepípedo, coroado por um cone truncado no colunelo, saem quatro hastes de ferro, serpentiformes, como as dos pelourinhos de Outeiro e Freixo de Espada à Cinta, e, também como estes, o fuste, à altura de um homem, é cingido por delgado e estreito arquinho de ferro com argolinha. O Pelourinho de Chacim é imóvel de interesse público pelo decreto-lei 23122 publicado no diário do Governo 129 de 3 de Junho de 1970.*

Do seu património edificado religioso, para além da sua Igreja Matriz, destaca-se a Capela do Desterro e de St^a Rita, que foi antiga matriz da vila. A Capela da Sr.^a do Amparo, antigamente de evocação a N^a Sr.^a da torre, por haver junto dela uma torre, que foi completamente arrasado em 1740, assim como já não havia sobrenome para dar à capela se ficou chamando D. Caetano, após o que se devotou a St^a Catarina e finalmente a Nossa Senhora do Amparo. Ainda digno de nota a Capela do Sr. Misericordioso, datada de 1799. (apêndice. pp.92 a 94)

O Solar de Chacim da família Pimentel, está transformado numa óptima unidade hoteleira de turismo rural (apêndice. pp.95)

Notas:

(148), Alves, Francisco Manuel, opus cit. Tomo IV p.260 e 261

Chacim, foi no final século XVII, uma das localidades mais empreendedoras da região, por ter aí funcionado o Real Filatório, fábrica de transformação e manufactura de sede, hoje é possíveis ainda ver os vestígios da sua fábrica (actualmente em processo de valorização e restauro, apêndice pág. 95), é imóvel de interesse público por despacho do IPPAR de 31 de Maio de 1994 (em vias de classificação).

A cerca de 3Km para este de Chacim localiza-se a Ermida e Convento de N^a Sr.^a de Balsemão, situado num cabeço isolado de escarpas violentas e pedregosas, com óptimo domínio de paisagem e de defesa. Aí veio a instalar-se. A congregação Marianica de Balsemão, sendo seu fundador em 1754 Frei Casimiro Wizmeki. O convento foi extinto em 1834 e, posteriormente o tempo foi destruindo os edifícios que o compunham. Por concessão do seu proprietário Dr. António Francisco de Menezes Cordeiro, sacerdotes polacos da Ordem Mariana, tomaram a seu cargo o que restava do convento para o reedificar e ampliar fundando ali um seminário das Missões, dando assim continuidade à obra de Frei Casimiro. A sua igreja com fachada simples ladeada por uma torre sineira de traça modesta e de uma só nave, merecendo ser destacado o seu tecto com pintura a óleo (1763) representando passagens da vida de Cristo do pintor de Valladolid Damião Rodrigues Bustamante (apêndice. pp.91).

6.5.5 Grijó

A antiga freguesia de Santa Maria de Grijó de Vale Bemfeito anexa à reitoria de S. Gens de Parada, segundo P. Carvalho que neste ponto está em desacordo com a “Estatística Parochial, 1862” que diz ser reitoria da apresentação do ordinário no termo de Bragança.⁽¹⁴⁹⁾

Em 1939 aparece na Comarca de Bragança, em 1852, na Comarca de Chacim e Concelho de Cortiços, que por extinção deste em 31 de Dezembro de 1853, passa a depender da Comarca e Concelho de Macedo de Cavaleiros.

Está situado num vale nas fraldas da serra de Bornes, no caminho para as freguesias de Vale Bemfeito e Vilar do Monte, ladeando a E.N. 102 a cerca de 15km da sede do Concelho.

Notas:

(149), Costa, Américo opus cit., Vol. VI, pp.1358 e 1359

Na sua Igreja matriz, destaca-se pinturas maneiristas da segunda metade do século XVI ou início do século XVII. O seu património edificado religioso completa-se com as capelas com evocação ao Sr. Santo Cristo, e outra ao Sr. do Calvário. (Apêndice. pág. 157)

De referir ainda em Grijó a existência de um solar pertencente à família Miranda, o qual tem capela anexa.

6.5.6 Lombo

A antiga freguesia do Espírito Santo do Lombo, era um curato da apresentação do abade de Santa Comba de Chacim, passando depois a reitoria independente.

Esteve anexa à freguesia dos Olmos. Pertencendo ao Concelho de Chacim até 31 de Dezembro de 1853, data da sua extinção, após a qual passou a integrar a Comarca e Concelho de Macedo de Cavaleiros.

Situada a SE da sede do Concelho a cerca de 15 km tendo a cerca de 1km a norte o Santuário de Balsemão.

O seu património edificado é parco resumindo-se à sua Igreja Matriz de arquitectura muito recente e a uma fonte de mergulho em mediano estado de conservação. (apêndice. pág. 185 e 186).

6.5.7 Olmos

A antiga freguesia de Santo Antão de Olmos, era curato anual da apresentação do abade da paróquia da Vila de Chacim no termo desta mesma vila, passando depois a reitoria.

Em 1838 aparece pertencendo à Comarca de Moncorvo depois, à Comarca e Concelho de Chacim, tendo por sua extinção em 31 de Dezembro de 1853, sido anexada em 1862, à Comarca e Concelho de Macedo de Cavaleiros.

Situa-se a cerca de 20 km a SE da sede do Concelho, sendo atravessada pela Estrada Nacional 216 que liga Mogadouro a Macedo de Cavaleiros.

Está adstrita a esta freguesia a povoação de Malta, situada a cerca de 4 km, pela saída sul dos Olmos, em entroncamento com a EN-216. A sua Igreja consagrada ao Santo

Cristo, nela existe 5 tábuas quinhentistas, com as figuras de N^a Senhora; Cristo ressuscitado; S. Cristóvão; S. Miguel e S. João Baptista ⁽¹⁵⁰⁾. Teria edificado no lugar onde se encontrava a velhíssima construção românica dos séculos XI-XII, da qual restam vestígios entre os quais uma porta ornamentada por estrelas de quatro raios do tipo da matriz românica de Espinhosa e uma carranca ⁽¹⁵¹⁾. Ao lado do alpendre que cobre a entrada principal da Igreja vê-se um caixão de pedra que, segundo o Tombo dos bens da comenda de Algosó, de 1684, servia de depósito aos cadáveres dos comendadores que ali faleciam e tem gravado, no tampo de um lado, a Cruz de Malta e do outro uma serpente. Junto ao pórtico encontrava-se a lápide votiva romana ao deus Aerno, hoje guardada no museu Abade Baçal em Bragança ⁽¹⁵²⁾ (apêndice. pág.220)

Do património religioso edificado dos Olmos a salientar a sua Igreja Matriz, as Capelas com invocação a N^a Sr.^a das Neves e a N^a Sr.^a da Trindade (apêndice. pp. 218 e 219). De referir ainda, no centro da localidade, a existência de uma fonte de mergulho em razoável estado de conservação.

6.5.8 Peredo

Peredo é também Peredo dos Cavalleiros. A antiga freguesia de Santa Catarina de Peredo era vigaria da apresentação “*ad nutum*” ao abade da Vila de Chacim, no termo de Castro Vicente

Pertenceu à Comarca e Concelho de Chacim até à extinção deste em 31 de Dezembro de 1853, data em que passou a pertencer à Comarca e Concelho de Macedo de Cavaleiros. Fizeram parte desta freguesia os lugares de Azinhoso e Lagoa.

No sítio de Penedros, teve extracção mineira (amianto) de que era concessionária a Empresa Nacional de Amianto, com Alvará datado de 4 de Novembro de 1944. ⁽¹⁵³⁾.

De referir relativamente ao seu património edificado a sua Igreja Matriz, datada de 1905 e três Capelas; invocativas de N^a Sr.^a do Bom Despacho, a Santo António e N^o Sr. dos Aflitos. A sua fonte de mergulho apresenta-se em elevado estado de degradação.

Notas:

(150) Afonso, Belarmino, Notícia Histórico-artística da Matriz de Malta Vol. XVII, 1997 pp. 15 a 26

(151) Alves, Francisco Manuel, opus cit. Vol. X pág. 46).

(152), Lopo, Albino Pereira, opus cit.pág 101

(153) Costa, Américo, opus cit. Vol. VIII, pp. 1377 e 1378

6.5.9 Vale Benfeito

A antiga freguesia de Santa Maria (N^a Sr.^a da Assunção) de Vale Benfeito no termo da cidade de Bragança, era abadia da apresentação da Casa de Bragança.

Esta paróquia, teve foral dado por D. Dinis em Santarém, a 19 de Janeiro de 1295 (livro das Doações do Sr. Rei D. Dinis, fl 90, col. II) ⁽¹⁵⁴⁾

Em 1840 pertencia ao Concelho dos Cortiços, extinto por decreto de 31 de Dezembro de 1853, passando a pertencer à Comarca e Concelho de Macedo de Cavaleiros.

Situada nas fraldas da serra de Bornes a cerca de 12 km a sul da sede de Concelho e a 3km do cruzamento da E.N. 102 (Macedo de Cavaleiros-Torre de Moncorvo) e a E.N. 315 (Macedo de Cavaleiros - Alfândega da Fé)

A Igreja Matriz de invocação a Santa Maria foi construída no século XVI, no local onde se encontrava uma antiga capela. Tem uma só nave, o tecto da capela-mor, em caixotões dourados, contém painéis pintados a óleo alusivos à vida de Cristo. A pia baptismal, vinda da capela demolida é de granito escuro. Sobre o pórtico em granito, a data da reconstrução. “ ANTONIO ROIZ A FEZ ANN. D. 1742”

Ainda a referir sobre o património edificado de Vale Benfeito o Solar da família Morgado de Oliveira e a Fonte de Mergulho, em bom estado de conservação. De referir dentro do património edificado religioso o santuário de N^a Sr.^a do Freixo, com uma ermida de traça modesta e construção velhíssima, tem o pórtico e cunhais em granito e é encimada por um pequeno campanário também em granito, profusamente trabalhado (Apêndice. pp.331)

6.5.10 Vilar do Monte

A antiga freguesia de S. Martinho de Vilar do Monte, no termo da cidade de Bragança, é anexa à reitoria de S. Pedro de Macedo de Cavaleiros, era cura anual da apresentação do reitor. Mais tarde tornou-se independente com o título de reitoria.

Em 1840 pertencia à Comarca e Concelho de Chacim, que pelo decreto de 31 de

Notas:

(154) Costa, Américo, opus cit. Vol. XII pág. 52

Dezembro de 1853, se extinguiu, ficando a pertencer à Comarca e Concelho de Macedo de Cavaleiros.

Em 1886 o Abade de Miraga referia-se assim a Vilar do Monte: “ A povoação é muito pitoresca, cercada de frondoso arvoredo e o seu clima é temperado, mas pouco saudável, porque tem próximo vários pântanos que são foco das epidemias que tem assolado esta aldeia.... Ainda refere que A paróquia de instituição posterior ao século XIV, pois que nem o arrolamento paroquial de 1320-1321 a cita, e muito menos as inquirições do século XIII. Deve ter sido criada pelo século XVII por iniciativa da reitoria (primitiva abadia) de Macedo de Cavaleiros, razão por que o reitor ficou a apresentar o pároco (que era cura) desta sua filial”⁽¹⁵⁵⁾.

Do seu património é relevante citar a sua Igreja Matriz, a Capela do Divino Espírito Santo, a existência das ruínas ainda que mal conservadas do Convento dos Jesuítas e a casa solarenga da família Figueiredo. (apêndice. pp. 374)

6.6 “As Sentinelas do Sabor”

6.6.1 Lagoa

A antiga freguesia de S. Martinho de Lagoa era anexa à reitoria de Stº André de Morais e curato da apresentação do reitor, no termo da cidade de Bragança. Mais tarde passou a freguesia independente com o título de vigaria.

Em 1839 aparece pertencendo à Comarca de Bragança, em 1852, na Comarca de Chacim. Pertencendo à freguesia de Izeda, que extinta pelo decreto de 24 de Outubro de 1855, se anexou à Comarca e Concelho de Macedo de Cavaleiros.

Situa-se no extremo sudoeste do Concelho a cerca de 25 km da sua sede. È servida pela Estrada Nacional 216.

A Igreja Matriz apresenta talha retabular e caixotões pintados, no tecto de época barroca.

Quatro capelas completam a representação do património edificado religioso de lagoa, com invocações a Stª Apolinário, Santa Marinha, Santa Bárbara e a Nª Sr.ª de Fátima.

Notas:

(155) AAVV, Grande Enciclopédia. Portuguesa e Brasileira, opus cit., Vol. XXXV, pág 828).

No centro da aldeia situam-se as duas fontes de mergulho, em bom estado de conservação.

6.6.2 Morais

A antiga freguesia de Santo André de Morais, era reitoria da apresentação do bispo de Bragança e comenda da ordem de Cristo, no termo da dita cidade e a qual estão anexas segundo a Estatística Parochial, a antiga freguesia de S. Nartholomeu dos Besteiros e Sobreda.

Existia na sede de freguesia o solar dos Moraes que dele recebeu o apelido ou lho impuseram como nome. Tanto a povoação como esta família são muito antigos, pois já em 1217, reinado de Afonso II, aqui vivia Gonçalo Rodrigues de Moraes, cujo brasão de armas, passou aos seus descendentes ⁽¹⁵⁶⁾

Em 1839 aparece agregada à Comarca de Bragança, em 1852 na Comarca de Chacim e em 1862 na Comarca e Concelho de Macedo de Cavaleiros.

Está situada no cruzamento dos caminhos para as freguesias de Bagueixe, Lagoa, Talhas e Salselas, a Oeste da margem direita do rio Sabor.

A sua Igreja Matriz apresenta nos caixotões do tecto pinturas de época barroca. De realçar em Morais a existência de mais quatro locais de culto, as capelas de S. Sebastião de S. Pantaleão de Santo António e da N^a Sr.^a da Oliveira.

Nas suas localidades anexas, Paradinha de Besteiros e Sobreda, o património arquitectónico religioso está representado pelas suas igrejas matriz, dando-se conta ainda na Sobreda a existência de duas fontes de mergulho (apêndice. pp.207 e 208)

6.6.3 Talhas

A antiga freguesia de S. Miguel de Talhas foi cura anexa à abadia de S. Pedro de Carças da apresentação do abade de Serapicos, mas pelo que se colige da estatística parochial, parece ter sido da apresentação do mesmo abade de S. Pedro de Carças. Mais tarde tornou-se independente com o título de vigararia.

Em 1840, pertencia ao Concelho de Izeda, que ao ser extinto por decreto de 1855, passou a integrar a Comarca e Concelho de Macedo de Cavaleiros.

Notas:

(156) Costa, Américo opus cit. Vol. VIII pág. 419/420.

Está situada perto da confluência do Rio Sabor com o Rio Maças a cerca de 25 km ESE da sede do Concelho.

A sua Igreja Matriz, construída em 1780, apresenta no tecto caixotões com pinturas barrocas. O património religioso edificado apresenta-se em Talhas representada por mais sete Capelas com orago à N^a Sr.^a da Boa Viagem, N^a Sr.^a de La Sallete, Santo Amaro, Santa Marinha, N^a Sr.^a das Neves, S. Sebastião e Divino Espírito Santo. (apêndice. pp. 309 a 313). Referência ainda à sua Fonte de Mergulho, situada no centro da povoação.

No âmbito do Projecto Terras Quentes foi efectuada em Fevereiro de 2004, prospecção arqueológica às margens do Rio Sabor que banham esta freguesia, tendo sido encontrado um núcleo de arte rupestre com figurações antropomórficas, e zoomórficas, que se pensa poderem situar-se cronologicamente no paleolítico superior.

6.6.4 Talhinhos

A antiga freguesia de N^a Sr.^a da Assunção de Talhinhos, no termo de Bragança era abadia da apresentação da casa de Bragança. Foi-lhe anexada a povoação de St^a Cruz de Gralhós.

A instituição paroquial é mais antiga nesta freguesia do que na vizinha Talhas, pois já vêm indicada nas inquirições de 1258, devendo remontar a primitiva Igreja ao século X (157).

Pertenceu ao Concelho de Izeda que por extinção pelo decreto de 24 de Outubro de 1855, passou nesta data a pertencer à Comarca e Concelho de Macedo de Cavaleiros.

Está situada perto da margem direita do Rio Sabor, 21 km a E da sede do Concelho.

A sua povoação anexa, Gralhós, está representada no seu património edificado religioso pela capela de S. Tiago e pela sua Igreja Matriz, que apresenta na sua nave pinturas da fase maneirista da segunda metade do século XVI ou início do século XVII.

Talhinhos possui a sua igreja Matriz, apresentando ainda duas capelas com invocação, uma a N^a Sr.^a de La Sallete e outra ao Sr. de Santa Cruz.

Notas:

(157) Enciclopédia Luso-brasileira de Cultura opus cit. Vol. XVII, pág. 994 e 995)

7 – Turismo: Os conceitos e os valores potenciáveis, existentes no Concelho.

O Turismo como salvação? Que estratégia?

A indústria turística, sendo a primeira indústria mundial, denota cada vez mais a necessidade de mostrar “produtos” de excelência, sob pena de se ter saído dela mais depressa do que se entrou.

7.1 Turismo Cultural:

Actualmente a designação de Turismo Cultural, pode induzir a interpretações amplas, já que associa dois conceitos, Turismo e Cultura, só por si também sujeitos a percepções subjectivas. Na prática costumam ser associadas ao turismo cultural actividades de visita a monumentos, núcleos museológicos, centros históricos, ao urbanismo arquitectura etc. A outro nível associa-se o turismo cultural a eventos localizados, como exposições, espectáculos, festivais, os quais podem movimentar periodicamente quantidades mais elevadas de turistas. Ainda num terceiro nível desta forma de turismo pode surgir mais integrado, associando o património edificado à vivência e interpretação da forma de estar de cada zona dando atenção aos aspectos etnográficos, trajos, cantos, danças, gastronomia, festas, artesanato e arquitectura popular tradicional

7.2 Turismo em espaço rural

Para quem se desloca em visita a um espaço rural, pretenderá por certo sentir o seu sentir e a sua vivência. Macedo de Cavaleiros começou a dar os primeiros paços neste segmento tendo para oferta quatro unidades, três no turismo de habitação em espaço rural, solares de Bornes, Arcas e Chacim, e uma unidade em Limão, Casa Pinela.

Este segmento turístico, também confundível com o turismo Natureza, visto estas designações terem como motivação principal o contacto, observação e interpretação dos componentes de ecossistemas rurais e naturais que em norma neles se encontram. Onde

podemos incluir: A interpretação da paisagem, com pressupostos de percepção da ligação dos elementos humanizados com os bravios, "ecossistemas agrícolas e naturais". Realização de excursões de finalidades múltiplas, tendo em comum a necessidade de contacto com o campo, assim como, a observação e recolha de imagens de fauna e flora e o estudo da sua ecologia, poderão constituir uma boa oferta.

O Concelho de Macedo de Cavaleiros integra-se geograficamente uma área invejável pela sua riqueza em valores paisagísticos florísticos e faunísticos assim como pela existência de uma actividade humana que ainda subsiste em equilíbrio com estes recursos. A montanha e a planície confrontam-se de forma violenta provocando um majestoso contraste às vezes mimoso, outras vezes austero e quase agressivo.

É neste segmento de mercado e nas suas múltiplas valências de oferta, património identidade cultural e natureza que, o Concelho de Macedo de Cavaleiros poderá apostar

Neste sentido se propôs, mais por efeitos racionais e de operacionalidade de oferta dada a extensão do Concelho, a sua divisão em seis micro-regiões: “ **Os Contrafortes da Nogueira**”, “**Por Terras de Ledra**”, “ **O Vale**”, “ **O Parque Natureza do Azibo**”, “ **A Cintura de Bornes**” e “**As Sentinelas do Sabor**”

Não é objectivo deste trabalho apresentar de forma exaustiva e sistematizada um roteiro turístico para cada uma destas micro-regiões, todavia apresentando-se conceitos, metodologias e sobretudo as potencialidades (que perpassam horizontalmente por todo ele) de oferta turística nos seus múltiplos aspectos, pretende-se que futuros investigadores, especialistas em desenvolvimento turístico regional e sobretudo aos poderes políticos instalados dar pistas, levantar questões e motivos de reflexão para que se possa entender o desenvolvimento Concelhio de forma diversa, indo de encontro à resolução do Conselho de Ministros nº 97/2003 de 1 de Agosto, que afirma de forma indiscutível “ ser o turismo um dos vectores do novo paradigma de desenvolvimento económico do País”

O Centro de interpretação da paisagem (Ecoteca), já existente em funcionamento nas instalações da Edilidade, irá passar na próxima primavera de 2005, a estar sedeadada nas instalações do Parque Natureza do Azibo, conjuntamente com os serviços de arqueologia empenhados no desenvolvimento do já referido projecto “Terras Quentes”. Parque que almeja a todo o momento o seu reconhecimento e a sua independência, (do

parque natural da serra de Montesinho) poderá com toda a sua infra estruturação, que se desenha, servir de interface turístico para todo o Concelho.

O parque natureza do Azibo, conjuntamente com a serra da Nogueira, Serra de Bornes e os profundos vales onde se encaixa o rio Sabor, constituem mais valias valiosíssimas de oferta, são paisagens naturais e semi-naturais de grande valor científico-cultural com grande diversidade biológica.

Nestes locais poderá encontrar-se as seguintes espécies faunísticas:

Lobo-ibérico (*canis lupus*); Arminho (*mustela erminea*); Geneta (*genetta genetta*); Gato-bravo (*felis silvestris*); Musaranho-de-dentes-vermelhos (*Sorex granarius*); Musarenho-de-água (*Neomys anomalus*); Toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*); Morcego-de-ferradura-grande (*Rhinolophus ferrumequinum*); Noitibó-de-nuca-preta (*caprimulgus europaeus*); Petinha-das-árvores (*Anthus trivialis*); Melro-d'água (*Cinclus cinclus*); Felosa-do-mato (*Sylvia undata*); Corvo (*Corvus corax*); Salamandra-de-pintas-amarelas (*Salamandra*); Tritão-de-ventre-laranja (*Triturus boscai*); Morcego-de-ferradura pequena (*Rynolophus hipposideros*); Morcego-anão (*Pipistrellus pipistrellus*); Corço (*Capreolus capreolus*); Cegonha-branca (*Ciconia ciconia*); Milhafre-real (*Milvus milvus*); Milhafre-preto (*Milvus migrans*); Águia-cobreira (*Circaetus gallicus*); Tartaranhão-azulado (*Circus cyaneus*); Tartaranhão- cinzento (*Circus Pygarrus*); Açor (*Accipiter gentilis*); Gavião da Europa (*Accipiter nisus*); Águia-real (*Aquila chrysaetos*); Águia-calçada (*Hieraaetus pennatus*); Falcão-peregrino (*Falco peregrinus*); Pombo-bravo (*Columba oenas*); Rola-comum (*Streptopelia turtur*); Sapo-parteiro (*Alytes obstetricans*); Sapo (*Bufo bufo*); sapo-corredor (*Bufo calamita*); Rã-ibérica (*Rana ibérica*); Rã-verde (*Rana perezi*); Sardão (*Lacerta lepida*); Lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*); Lagartixa (*Podarcis hispanica*); Lagartixa-do-mato (*Psammotromus algericus*); Cobra-de-escada (*Elaphe scalaris*); Víbora-cornuda (*Melitaea deione*);⁽¹⁵⁸⁾

A Albufeira do Azibo é a única de média dimensão com boas condições, a norte do rio Douro, para o desenvolvimento das actividades de recreio, tendo tendências por isso,

Notas:

(158) Bugalhão, João F.F. et alli, Estudo sobre o desenvolvimento do turismo no Nordeste Transmontano 2ª parte Erena, Lisboa, 2001

para uma grande utilização. Todavia esta encontra o seu usufruto condicionado ao plano de ordenamento da albufeira (despacho conjunto dos Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e do Ambiente e Recursos Naturais de 11/3/93, publicado no Diário da República 133 II série de 8/6/93), o qual prevê como usos secundários a pesca desportivas, banhos e a navegação recreativa sem motor. Regras que até ao momento tem sido respeitadas, valendo no ano de 2004 à sua praia fluvial a atribuição da Bandeira Azul, sinónimo da alta qualidade das águas da sua albufeira.

A criação da bacia artificial, provocada pela construção da barragem, levou de imediato a que fosse feito a seu povoamento piscícola, apresentando no momento boas potencialidades, para uma outra actividade turística, a pesca desportiva, Podendo referenciar-se as espécies de interesse ali existentes: Truta-do-rio (salmo trutta); Barbo do Norte (Barbus bocagei); Boga (Chondrostoma polylepsis); Escalo do Norte (Leuciscus cephalus cabeda); Carpa (Cyprinus carpio); Truta-arco-íris (Oncorhynchus mykiss); e o Lúcio (Esox Lucius)⁽¹⁵⁹⁾

O uso recreativo de qualquer albufeira artificial levanta questões de alguma complexidade, pois o seu uso múltiplo leva à necessidade de compatibilizar os respectivos objectivos, uso da água para consumo público e sistema de regadio, logo conducente a restrições. As albufeiras sendo um recurso escasso tendem a ser sobre utilizadas, mormente as suas margens, por outro lado todo o seu ecossistema faunístico obriga a um uso muito limitado e não perturbador dessas massas de água. Assim, o uso turístico, como qualquer outro, implica uma cuidada preparação técnica e de fiscalização das regras de utilização, geralmente consignadas no seu plano de ordenamento

Tanto o Parque Natureza do Azibo, como as micro-regiões das “Sentinelas do Sabor”, dos “Contrafortes da Nogueira” e a “Cintura de Bornes” prestam-se para uma nova oferta turística a despontar. A Observação de aves, (como já vimos atrás o seu acervo), designada por “bird-watching” trata-se com fins recreativos da observação e registo das várias espécies existente. A existência de informação que permita aos “bird-watchers”

Notas:

(159), Idem ibidem, pág. 43

uma rápida familiarização com a região sob forma de guia de observação de aves no concelho será extremamente útil.

Por outro lado os jogos de sobrevivência e os percursos de orientação são actividades recentes em Portugal, mas com tendência a aumentar, praticando-se fundamentalmente nos meses de Outono e Inverno, dada a exigência física que envolvem.

Também o concelho é propício, por possuir muitas áreas com grande potencial, devido aos percursos acidentados e de rara beleza paisagística a provas ou percursos em todo-o-terreno, motorizado ou não, actividade que se reveste de grande interesse como forma de divulgação da região, dos seus recursos naturais e de atracção pontual de grandes quantidades de visitantes.

7.3 O Património edificado histórico:

Os edificados reflectem a longa história de ocupação humana das respectivas comunidades, muitas delas anteriores à fundação da Nacionalidade. Por vezes testemunhos de um passado municipalista importante, como sejam os pelourinhos, tribunais, cadeias, assim como outros testemunhos de vivência comunitária que chegaram aos nossos dias, através de lagares, fornos, fontanários moinhos de água, fontes de mergulho etc. Não menos importante, no caso deste Concelho é, o seu património edificado religioso, tendo-se demonstrado (no apêndice da tese) a riqueza nele existente, tanto em igreja como em capelas, ou mesmo nas alminhas.

7.4 Arqueologia:

O Concelho de Macedo de Cavaleiros apresenta um património arqueológico vasto e rico. Tendo um potencial importantíssimo, tem reduzido valor, para o desenvolvimento turístico devido ao precário estado dos conhecimentos arqueológicos em que se encontra hoje o Concelho. Há trabalho de prospecção ocasional feita pelo Abade de Baçal e Sande Lemos e ultimamente no âmbito dos trabalhos da sua Carta Arqueológica, um trabalho mais sistematizado, efectuado pelas equipas de arqueólogo da Associação Terras Quentes.

Dando-se conta da existência de vestígios construtivos e achados de materiais arqueológicos em todas as freguesias. Mas, encontram-se de uma forma geral em estado que dificilmente poderá ultrapassar o interesse dos visitantes especializados.

Todavia já foi possível (durante os anos de 2002 e 2003, segundo ano de vigência do projecto Terras Quentes”) dar visibilidade a testemunhos arqueológicos, alguns raros, como o caso do forno de tipologia romano de Salselas, a mamoa de Santo Ambrósio em Vale da Porca, o Castro da Terronha de Pinhovelo na freguesia da Amendoeira ou ainda o povoado da primeira Idade do Bronze na freguesia de Vilar do Monte. O caso da arte rupestre encontrada no Cabeço da Anta na freguesia de Salselas, que, pelo deslocamento de 58 elementos pétreos gravados, está em estudo e projecto a sua colocação num “parque temático de arte rupestre urbano” a ser localizado nas instalações do Parque Natureza do Azibo, que a ser construído, como esperamos, será pioneiro em todo o mundo

A intervenção sistemática em sítios de interesse científico e com possibilidade de visibilidade pública assim como a sua musealização é imperativo para o Concelho.

Património etnográfico: A história dos povos que tiveram assentamento na região hoje Macedo de Cavaleiros, conjugando o relativo isolamento a que as barreiras geográficas e económicas os votaram, permitiram o aparecimento de manifestações sociais artísticas e religiosas únicas, suficientemente arraigadas ao quotidiano dessas comunidades de forma a terem sobrevivido até aos nossos dias. Património em risco de se perder, face às profundas alterações do modo de vida e à diminuição das comunidades rurais. Constitui todavia o museu rural de Salselas um reservatório por excelência dos registos dessas vivências perdurando outras manifestações ainda bem vivas no Concelho, caso dos Caretos de Podence, (festa dos rapazes), que transporta em si, provavelmente, um ritual iniciático, com crítica social e brejeirismo, de inspiração medieval. O grupo de Pauliteiros de Salselas é mais um registo desse património etnográfico ainda bem patente em cada freguesia do Concelho. Sob o ponto de vista lúdico ressaltam os seus jogos tradicionais; O jogo da corda, do chino, do panelo, do pau, do fito, da relha, dos sacos etc.

7.6 A Pequena história:

Arreigada a este património etnográfico, algumas do foro do mito, não deixam de constituir uma riqueza e por vezes componente importante de interpretação da região, particularmente propícias a que se confundam com a história, sendo virtualmente impossível por vezes, interpretar locais ou monumentos sem recorrer às narrativas com que as populações os explicam. Por outro lado é óbvio que novos temas ou formas de abordagem poderão aumentar a fidelidade dos turistas à região.

7.7 A Caça e o Desporto:

Outra aptidão natural do concelho é a actividade cinegética, pois apresenta grande diversidade de caça e zonas de aptidão excepcional para o desenvolvimento de algumas espécies e processos de caça o que poderá justificar o esforço de coutar.

Na área deste segmento do turismo, tem aumentado à escala mundial a importância das actividades desportivas no conjunto das actividades de recreio. São procuradas férias saudáveis com especial ênfase à manutenção da forma física, sendo considerada esta área como de alto potencial de crescimento, O Concelho de Macedo de Cavaleiros, não estando apetrechado ainda com circuitos que possam satisfazer esta necessidade, mas que são de investimentos reduzido, já conseguiu por outro lado, atrair, de há vários anos a esta parte realização de campeonatos Nacional, Ibérico e Europeu de Parapente, aproveitando as excelentes condições para a prática da modalidade que oferece a serra de Bornes. Também o rally automóvel Portugal vinho do Porto, tem tido nos últimos anos presença regular no Concelho.

Ainda dentro desta temática encontramos a oferta de outro desporto, ou forma de lazer, que pode proporcionar a equitação, nas suas múltiplas formas. A exemplo, o burro, hoje muito procurado devido à sua mansidão, pode proporcionar a realização de passeios, nomeadamente para crianças, actividade programada que poderemos encontrar já à disposição do visitante em algumas unidades de turismo rural do Concelho. Embora de forma dispersa algumas explorações agrícolas poderiam fornecer serviços ligados ao uso de cavalos, devendo contudo ser fomentado a construção de centros hípicas, onde se reúnam conhecimentos técnicos e condições para esta actividade.

7.8 O Artesanato:

O Artesanato existente no Concelho, emergente da vida rural liga características funcionais e de simplicidade com a arte do artesão. Aplicando por norma materiais com fortes e evidentes relações com a terra, é uma actividade que se encontra hoje ameaçado pela substituição dos materiais e pelos fabricos em série a mais baixos custos, o que faz com que o abandono seja evidente. A esperança da sua sobrevivência reside no progressivo interesse demonstrado por parte das populações urbanas, pelas peças manufacturadas, quer pela sua beleza, pelas suas funcionalidades e qualidade e sobretudo pela sensação de levarem parte da vida campesina para casa.

Em várias localidades do Concelho de Macedo de Cavaleiros ainda se pode adquirir trabalhos artesanais fabricados em linho, cestaria, em vime e em palha, tecelagem, trabalhos de carpintaria e em ferro forjado. Poderá ainda adquirir doces, compotas e geleias fabricados de forma artesanal e a partir de fruta biológica numa micro-empresa de referência para Macedo de Cavaleiros “ Da tradição se fez doce”

7.9 Gastronomia:

Uma das grandes potencialidades de mostra turística do Concelho reside na tipicidade e qualidade dos seus produtos, que servem de base a uma gastronomia de pratos únicos, na grande diversidade dos seus produtos regionais

A experiência prática demonstra de forma inequívoca o poder atractivo das actividades gastronómicas. Comer bem é algo que é procurado pela quase totalidade das pessoas, variando somente a noção da qualidade, daí a alimentação poder, simultaneamente consolidar e aumentar permanências e atrair visitantes. São diversos os produtos e com eles os pratos de alta qualidade confeccionados. A castanha, o azeite, o vinho regional, a caça o pão caseiro, o porco e a panóplia do fumeiro que proporciona; o adobo, os salpicões, as linguiças, as bocheiras, os chouriços doces, os azedos, o presunto, as alheiras (mal denominadas “de Mirandela”), o cabrito. Na doçaria e sobremesas, o queijo de cabra e vaca, o requeijão, o bolo da coalhada, os calços as bolachas do natal, os biscoitos de castanha e de queijo, o folar, o pudim de castanhas, as rabanadas, as roscas de natal, o charolo etc. etc. são algumas das inúmeras iguarias que poderemos apreciar neste Concelho.

Sentir o prazer e as sensações de estar sentado num escano num dia de neve ou carambina a saborear um copo de vinho da adega e petiscar uma peça do fumeiro à volta de uma lareira crepitante e acolhedora esperando pacientemente pelas cozeduras dos potes de ferro ou das iguarias que nela se preparam será um prazer e uma experiência inesquecíveis.

Disponibilidades em Unidades Hoteleiras e de Restauração.

O Concelho de Macedo de Cavaleiros apresenta-se de forma assimétrica, no respeitante à distribuição geográfica das unidades hoteleiras e de restauração:

Das 16 unidades hoteleiras existentes no Concelho, somente 6 se espalham pelas 37 freguesias, situando-se as restantes na sede do Concelho, isto é, a oferta de alojamento é inexistente em 31 freguesias do Concelho, de notar ainda que, das 6 unidades hoteleiras existentes fora da capital do concelho, 4 são de turismo rural ou de habitação nas seguintes localidades: Lamas, Arcas, Bornes, Limãos e Chacim. Segue quadro das unidades hoteleiras existentes no Concelho e as suas disponibilidades de oferta de camas.

**Unidades hoteleiras existentes no Concelho de Macedo de Cavaleiros
em Novembro de 2004**

Nome	Morada	Telefone	Quartos	Camas
Estalagem do Caçador	Largo Manuel Pinto de Azevedo – Macedo Cavaleiros	278426 356	21	38
Convento de Balsemão	Balsemão 5340-091 Chacim	278468 010	37	64
Residencial Muchacho	Av. Pereira Charula Macedo de Cavaleiros	278422 658	17	32
Residencial Monte Mel	Praça Agostinho Valente Macedo de Cavaleiros	278421 378	12	22
Residencial Costa do Sol	Via – Oeste Macedo de Cavaleiros	278426 375	27	41
Residencial Panorama	Pontão de Lamas – Lamas	278421 444	20	25
Residencial Capitólio	Lugar da Ribeirinha 5340-292 Macedo de Cavaleiros	278421 355	21	33
Residencial Granjo	Rua Dr. Águedo de Oliveira 5340-227 Macedo de Cavaleiros	278426 875	14	20
Residencial Churrasqueira	Rua Pereira Charula, nº14 5340-278 Macedo de Cavaleiros	278421 731	1	28
Residencial Avenida	Rua D. Nuno Álvares Pereira 5340-202 Macedo de Cavaleiros	278421 236	18	24

Turismo de Habitação

Nome	Morada	Telefone	Quartos	Camas
Solar das Arcas Agro Turismo	5340-031 Arcas	278400010	8	10
Solar de Chacim – Turismo de Habitação	5340-092 Chacim	278468000 ou 919908108	6	7
Casa dos Pinelas – Turismo Rural	5340-400 Limãos	967713789	7	10
Casa Pimentel Turismo Rural	Rua da Pedreira, 22 5340-051 Bornes	918754180	6	9

Também na oferta de unidades de restauração a assimetria mantém-se, almoçar ou jantar fora da capital do concelho, só é possível nas localidades de Morais, Podence e Peredo, assim, das 37 unidades de restauração existentes no Concelho (não contando com o serviço de restauração das unidades de hotelaria), 34 situam-se em Macedo de Cavaleiros.

**UNIDADES DE RESTAURAÇÃO EXISTENTES NO CONCELHO DE
MACEDO DE CAVALEIROS**

Nome	Morada	Telefone
Restaurante Avenida	Avenida D. Nuno Álvares Pereira 5340-202 Macedo de Cavaleiros	278421236
Restaurante Adega Regional	Praça Padre Calado- Morais-5340-351 Morais	278451121
Restaurante Adega Boavista	Rua Damião de Gois 5340-244 Macedo de Cavaleiros	278422640
Restaurante Azibo	Podence 5340- 392 Podence	278428140/1/2
Restaurante OCasal	Macedo de Cavaleiros	278425766
Restaurante O Bosque	R. Viriato Martins- 5340-281 Macedo de Cavaleiros	278422615
Restaurante Capitólio	Macedo de Cavaleiros	278421355
Restaurante Costa do Sol	Via Oeste-Macedo de Cavaleiros	278426375
Restaurante Monte Mel	Praça Agostinho Valente 5340- Macedo de Cavaleiros	278421378
Restaurante Diamante	Rua da Estação-5340-215 Macedo de Cavaleiros	278421406
Restaurante Europa	Rua D. Nuno Álvares Pereira-5340-202 Macedo de Cavaleiros	278425475
Restaurante Lusitana	Rua Viriato Martins-5340-281 Macedo de Cavaleiros	278425715
Restaurante Macedo	Rua D. Joana A. Costa-5340-229 Macedo de Cavaleiros	278421177
Restaurante Marisol	Bairro da Suécia 5340-210 Macedo de Cavaleiros	278422214
Restaurante Muchacho	Rua Pereira Charula-5340-278 Macedo de Cavaleiros	278422658
Restaurante Choupada	Choupada-5340 Macedo de Cavaleiros	278421556
Restaurante Panorama	Pontão de Lamas-5340-291 Macedo de Cavaleiros	278421444
Restaurante O Silva	Rua Alexandre Herculano, nº27-5340-228 Macedo de Cavaleiros	278426125
Restaurante O Casal	Macedo de Cavaleiros	278425766
Restaurante Casa da Avó	Largo João Afonso 5340-274 Macedo de Cavaleiros	278425857

Restaurante Pizzaria O Forno	Rua Almeida Pessanha-5340-230 Macedo de Cavaleiros	278422132
Restaurante Sandwich	Rua Gil Vicente 5340-271 Macedo de Cavaleiros	278425752
Restaurante Primavera	Via Sul- 5340-289 Macedo de Cavaleiros	278421631
Pizzaria Veneza	Alameda Nossa Senhora de Fátima 5340-201 Macedo de Cavaleiros	
Restaurante D. Manuel	Rua Alexandre Herculano, nº27 – 5340-228Macedo de Cavaleiros	278426125
Restaurante Saldanha	Peredo-5340-380 Peredo	278471118
Restaurante Motorista	Via Sul-5340-289 Macedo de Cavaleiros	278422659
Restaurante “ Tasquinha do Careto “	Podence 5340-392 Podence	969995987
Restaurante Martins Pica-pau	Via Sul-5340-289 Macedo de Cavaleiros	278426398
Restaurante Nova Churrasqueira	Rua Pereira Charula-5340-278 Macedo de Cavaleiros	278421731
Pizzaria Beladoce	Rua Gil Vicente, 9 5340-271-Macedo de Cavaleiros	278 425616
Restaurante O Montanhês	Rua Camilo Castelo Branco, nº27 Macedo de Cavaleiros	278422481
Restaurante O Mazeda	Via Sul- 5340 Macedo de Cavaleiros	933516948
Restaurante Mix- Grill	Loteamento dos Merouços, Via G 5340 Macedo de Cavaleiros	278426649
Restaurante Lamiças	Av. Eng. Camilo Mendonça Urbanização dos Bombeiros Voluntários Lote 6 5340 Macedo de Cavaleiros	278420482
Restaurante Granjo	R. Dr. Àguedo de Oliveira, 5340227 Macedo de Cavaleiros	278426875

O quadro seguinte, tenta de forma sistematizada, dar conta da existência, nas várias valências de oferta turística que existem no Concelho, fazendo-se a sua divisão pelas seis micro-regiões atrás definidas: Parque Natureza do Azibo, Vale, Cintura de Bornes, Sentinelas do Sabor, Terras de Ledra e Cintura da Nogueira.

Resumo da oferta turística do Concelho

Ofertas	Parque Natureza do Azibo	Vale	Cintura de Bornes	Sentinelas do Sabor	Terras de Ledra	Cintura da Nogueira
Hotelaria	X	X	X		X	
Restauração	X (a)	X	X	X	X (a-1)	
Hospital		X				
Farmácias		X				
Posto turismo		X				
Acessibilidades	X	X	X	X	X	X
Património Natural	X	X	X	X	X	X
Património Histórico e Arqueológico	X	X	X	X	X	X
Património Etnográfico	X	X			X	X
Museus	X	X			X	
Salas de Espectáculos	X (b)	X				
Piscinas		X				
Artesanato		X			X	
Praia Fluvial	X					
Parque de Merendas	X					
Festas cíclicas	X	X	X	X	X	X
Área de Paisagem protegida	X					
Desportos náuticos não motorizados	X					
Pesca	X			X		
Caça	X	X	X	X	X	X
Parque campismo	X (c)					
Aeródromo		X				
Fontes e fontanários	X	X	X	X	X	X
Passeios pedestres	X		X	X		X

Ofertas	Parque Natureza do Azibo	Vale	Cintura de Bornes	Sentinelas do Sabor	Terras de Ledra	Cintura de Bornes
BTT	X		X			
Desportos radicais		X	X	X		X
Observação de Aves	X		X	X		X
Natureza Passeios interpretativos	X		X	X		X
Orientação	X		X	X		X
Parque temático	X (d)					
Postos de abastecimento		X	X			
Caixas Multibanco		X	X			

Legenda:

(a) O parque natureza possui em fase de acabamento uma unidade de restauração na praia fluvial de Santa Combinha e uma outra na parque de Salselas que falta definir o seu esquema de utilização.

(a-1) A casa de turismo rural das Arcas possuiu serviço de restauração, com marcação prévia

(b): As instalações do parque natureza de Salselas possui um auditório adaptável a sala de espectáculos.

(c): Encontra-se em fase de projecto a construção de um parque de campismo a ser situado no parque natureza na freguesia de Salselas.

(d): Encontra-se em fase de instalação o parque temático de arte rupestre a ser instalado no parque natureza do Azibo, na freguesia de Salselas.

8 - Conclusões: Para um programa integrado do Património.

À guisa de “balanço final” do trabalho que agora apresento, temos que reconhecer, antes de mais, o vasto leque de limitações pessoais. A amplitude das matérias nele tratadas, de forma alguma poderiam ser abarcadas exhaustivamente numa só manual, provavelmente, a aridez bibliográfica sobre o concelho tenha motivado o seu balanceamento, daí que a metodologia usada fosse assente, sobretudo, na análise das informações já existentes, tendo em conta o pouco tempo útil para a investigação. Porém, o grande carinho e afecto sentido por esta região fez-me correr esse risco, no sentido de poder, com um pequeno auxílio, contribuir para o melhor conhecimento da realidade que é hoje Macedo de Cavaleiros.

O Concelho de Macedo de Cavaleiros está integrado na região de Trás-os-Montes, um dos de menor índice de desenvolvimento do País. O esquecimento social a que tem sido sujeito pelas sucessivas gerações de governantes será, motivado, pelo problema estrutural, litoral versus interior, que perdura, possivelmente, desde a romanização e que, normalmente, se designa por “custos da interioridade”, talvez por isso, o concelho tenha chegado ao século XXI, preservado de grandes delapidações, culturais, patrimoniais e ambientais.

Daí resultou a “dramática” situação demográfica a que chegou, perdendo 19,2% da sua população nas últimas duas décadas, sendo a média actual da população das suas 37 freguesias (não contando com a sede do concelho) de 306 habitantes. resultando numa relação superfície/habitante de 6.060m², por habitante, havendo oito freguesias no concelho com um rácio entre os 95.000m² e os 208.300m² por habitante. O maior empregador local é o Município Macedense, não existindo no Concelho nenhuma empresa industrial ou de serviços com mais de 50 trabalhadores, talvez por isso, verificar-se bem a dificuldade sentidas pelas suas gentes em resistirem ao apego à sua terra e não demandarem o litoral ou o estrangeiro em busca de melhores condições de vida.

Pretendi com este trabalho, contribuir para uma reflexão em torno do seu património histórico-cultural, pondo em evidência estes vectores no sentido de se equacionar novas estratégias de desenvolvimento, contando com este acervo, mas também com a pertinácia e teimosia das suas gentes. Gentes, que souberam granjear e transmitir ao longo dos tempos, pelo uso das suas aptidões, (como a inteligência, a memória, o instinto), os seus hábitos, e costumes, as crenças e religião, os códigos sociais etc.,. Como diria Pires Cabral, ⁽¹⁵⁸⁾ “a identidade cultural de uma pessoa ou de uma comunidade é o produto de uma lenta fermentação, amassada ao longo de milénios e para ela concorrem todos os condicionalismos das relações entre as pessoas e a natureza e todas as predisposições psíquicas e todas as vicissitudes históricas”.

Identidade cultural é pois, uma emanção viva das potencialidades do homem. Por isso, há que respeitá-la, há que poupá-la a agressões gratuitas, querendo dizer que não é possível compreender o presente nem tão pouco levantar o futuro sem compreendermos o passado.

Como será possível a uma sub-região como o Concelho de Macedo de Cavaleiros, perfilar-se como interessada em investir nesta industria, se não possui infra-estruturas programadas para receber quem o visita?

Estado Actual

Chegar a Macedo de Cavaleiros, não é fácil, a rede de estradas sendo razoável, ainda faz pensar duas vezes a quem o quer visitar, todavia é, possivelmente pela sua localização geográfica “ no coração” de Trás-os-Montes, o Concelho mais bem posicionado em termos de acessibilidades. Possui um aeródromo mas que não está disponível a voos civis, sendo o mais próximo, com carreiras regulares, o aeródromo de Bragança, acerca de 45 km

Conta com uma Estalagem, um Convento/residencial, oito Residenciais e quatro unidades de turismo de habitação, totalizando a sua oferta de alojamento, com 228 quartos

Notas:

(158) Cabral. AM Pires, Actas do III Congresso de Trás-os-Montes e Alto Douro, C.M. Bragança, Bragança 2002.

com 363 camas disponíveis.⁽¹⁵⁹⁾

Os dados, sobre as unidades que se dedicam à restauração, demonstram bem a assimetria existente no Concelho. Assim, existem 37 restaurantes, sendo que, somente 5 se situam fora de Macedo de Cavaleiros, isto é, existem 32 freguesias que não possuem uma unidade de restauração⁽¹⁶⁰⁾.

Uma das vertentes mais sensíveis a par da segurança, quando existe um destino de oferta turística, é o seu sistema de saúde. A sede do Concelho está dotada com uma nova e funcional unidade hospitalar (apetrechada com unidade de urgência e outra de cuidados intensivos), 2 clínicas, vários consultórios médicos e 4 farmácias, completam a oferta dos cuidados médico a prestar a quem a possa visitar e deles venha a ter necessidade.

Trata-se, pois, de uma cidade de pequena dimensão, sem potencial para albergar grandes vagas de visitantes, todavia a sua proximidade a outros Concelhos de igual ou maior dimensão, caso de Mirandela ou Bragança, poderá obviar algum choque turístico imediato. Por outro lado está prevista a construção de um parque de campismo no Parque Natureza do Azibo, assim como existem, em fase de projecto e apreciação pela autarquia, várias iniciativas privadas no âmbito do turismo rural, o que poderá colmatar um pouco o deficit de alojamento na região.

Interpretação integrada do programa.

Esta terá que se traduzir no evidenciar das relações existentes entre os diversos elementos a interpretar. Essas relações podem estabelecer-se, por exemplo, no espaço, no tempo ou por temática. Cada elemento patrimonial relevante deverá ser valorizado pela sua posição no conjunto e pela justificação da sua existência, forma ou conteúdo. Um caso particular deste princípio é a integração da interpretação interactiva do património cultural com o património natural.

Notas:

(159) Dados fornecidos em Novembro de 2004 pelo Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, (de notar não existirem estes dados disponíveis sobre Macedo de Cavaleiros na Direcção Geral de Turismo. (Em índice, relação das unidades hoteleiras).

(160) Idem ibidem. (Em índice, relação das unidades de restauração)

O povoamento e o seu urbanismo com as suas formas de expressão, aliadas aos instrumentos do quotidiano, os trajes, e a gastronomia evoluíram em conjunto com as actividades agrícolas e têm múltiplas ligações. Da evolução da utilização dos solos resultaram sistemas que hoje constituem património natural do Concelho, a exemplo, o Parque Natureza do Azibo. As marcas deixadas pela actividade humana no território são interpretáveis do ponto de vista histórico, mas constituem também registos importantes sobre a evolução da paisagem e como tal, do tipo de comunidades vegetais e animais que as ocuparam e as ocupam.

Por outro lado, vamos ter que esperar dois anos para nos apercebermos da extensão do Património Artístico (pinturas, talhas e arte sacra etc.), existente no Concelho, visto estar a decorrer a inventariação de todo este vastíssimo e rico património por uma equipa de cinco especialistas do Instituto de História de Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa coordenada pelo Prof. Doutor Vítor Veríssimo Serrão, no âmbito do Projecto Terras Quentes.

Existências e deficiências para um programa integrado

A Cintura de Bornes

Zona de rara beleza, talvez o melhor miradouro do Concelho, onde abundam os vestígios arqueológicos atestando o assentamento de povoados pré-históricos nesta região, caso do povoado da 1ª Idade do Bronze da Fraga dos Corvos, que só por si merece uma visita. Neste arqueosítio estão a decorrer trabalhos de investigação arqueológica com a direcção a cargo do Prof., Doutor João Carlos Senna-Martinez. Pensamos que, devido ao seu interesse científico e à sua situação geográfica, poderá vir a ser musealizado e integrado num roteiro de turismo de todo-o-terreno, pois está acessível pelo “estradão” que percorre toda a orla da serra de Bornes, tendo este servido de palco, no ano de 2003, ao rally automóvel Portugal vinho do Porto. Mais a sul, seguindo o mesmo estradão, deparamo-nos com a rampa de lançamento das provas internacionais de Parapente.

De facto as freguesias que integram esta micro-região, para além de todo o seu património natural, histórico, arqueológico e etnográfico, poucas condições oferecem ao turista não existindo em todas elas uma unidade de hotelaria e restauração, a não ser as possibilidades de alojamento no turismo de habitação da freguesia de Bornes.

“As Sentinelas do Sabor”

O forte encaixe deste rio tornam as suas margens de uma beleza única, zona de maior problemática atendendo à possível construção da Barragem das Laranjeiras que irá aumentar a sua cota de alagamento, todavia é um fenómeno que só se fará sentir entre a foz do rio Azibo e um pouco acima da ribeira de Vale de Moinhos, no que diz respeito à área geográfica de influência no Concelho de Macedo de Cavaleiros.

A construção desta obra poderá vir a condicionar, para melhor, as condições de oferta turística, pois projecta-se o melhoramento da rede viária – ligação Macedo de Cavaleiros a Mogadouro – assim como a dinamização emergente da criação de um enorme espelho de água. Sob o aspecto de património histórico e arqueológico o impacto sobre as zonas alagadas adstritas ao Concelho, são quase nulas, tendo sido efectuada em 2003, prospecção a toda a margem direita do rio Sabor, entre a foz do rio Azibo e a foz do rio Maças, onde se detectou um núcleo de arte rupestre na zona da levada velha, perto da confluência do rio Maças com o Sabor (que se encontra em fase de estudo pelos arqueólogos do projecto Terras Quentes), mas já fora da zona de influência do enchimento da albufeira, o que poderá contribuir, de forma decisiva, para o incremento turístico da toda a região.

As freguesias que integram esta micro-região, Lagoa, Morais, Talhas, Talhinhas, para além da sua beleza natural, das suas grandes planícies, sobressai o monte de Morais, (que já deu origem a várias publicações onde se salientou o seu interesse para as ciências geológicas), carece de infra-estruturas de apoio ao turismo não se registando a presença de nenhuma unidade hoteleira, existindo somente um restaurante na freguesia de Morais.

Por Terras de Ledra

Micro-região formada pelas freguesias de Ala, Arcas, Corujas, Ferreira, Lamalonga, Murçós, Sezulfe, Vilarinho do Monte e Vilarinho de Agrochão. Abrange toda a parte noroeste do Concelho, com personalidade histórica bem vincada, estando, na Idade Média, quase sempre ao arredio dos Braganções estes particularismos são ainda hoje notados sobretudo pelas diferenças arquitectónicas no seu acervo do edificado religioso, algo diverso da parte sul do Concelho. Os forais mais antigos das terras de Ledra (pertencentes hoje o Concelho) foram atribuídos a Nozelos, (localidade pertencente à freguesia das Arcas) e a Sezulfe

Possui esta região vastos interesse turístico no que se refere ao património natural e etnográfico. A sua riqueza em património edificado e de arte religiosa está bem patente nas igrejas de Lamalonga e Vilarinho de Agrochão

O solar das Arcas, adaptado a turismo de habitação, oferece excelentes condições de alojamento, com algumas propostas para ocupação dos tempos livres, fundamentalmente na área do contacto com a natureza. É, todavia, em toda esta micro-região, a única oferta em alojamento e restauração, sendo também falho em outras ofertas indispensáveis, como podemos observar no quadro geral das ofertas turísticas do Concelho. Zona rica em fontes de mergulho, aliás como em todo o Concelho, (existem cerca de 50 fontes de mergulho), que com pequenos investimentos, (mesmo a nível das Juntas de Freguesias), se poderiam tornar visitáveis criando um circuito, por todo o concelho, contando a história da água e as funções sociais deste tipo de fontanário.

A Cintura da Nogueira

Menos luxuriante que a cintura de Bornes, visto abranger uma pequena zona da parte final sul da serra de Nogueira, não deixa por isso de ser exuberante na sua agressividade paisagística, a sua nudez agreste torna-a majestosa, sugerindo um passeio em todo-o-terreno entrando pelo estradão que parte de Edroso indo até ao cume mais alto do Concelho (Penha Mourisca, já em Bousende) onde se situa um povoado, atribuído à Idade do Ferro (castrejo) o de maior altitude do País. É sem duvida o miradouro mais interessante da região, se bem que o maior raio visual seja mais para Norte e Oeste, para terras que já não pertencem ao Concelho de Macedo de Cavaleiros.

Estão englobadas nesta micro-região as freguesias de Edroso, Espadanedo, Lamas, Podence e Soutelo Mourisco. A festa dos Caretos de Podence, são um dos seus cartões de visita.

O Vale e o Parque Natureza do Azibo

Das seis micro-regiões em que se dividiu o Concelho de forma a serem equacionadas e valorizadas as suas potencialidades turísticas “per si”, tendo em vista uma oferta de excelência para o turista que a visite, pensando, numa visão integrada de oferta, tem duas micro-regiões que, para além de poderem oferecer produtos de qualidade em quase todas as valências, por razões de complementaridade geográfica poderão com um menor esforço financeiro, tendo em vista a colmatação de deficiências ao nível da valorização, restauro, conservação, sinalética etc., de algumas das suas estruturas, tornarem-se disponíveis a mais curto prazo.

Falamos das micro-regiões denominadas “ Parque Natureza do Azibo “ e do “Vale”, onde se englobaram as freguesias de Vale de Porca, Salselas, Vale de Prados, Santa Combinha, Cortiços, Amendoeira, Bagueixe, Carrapatas, Macedo de Cavaleiros, Vinhas. É aqui que encontramos, centralizada, grande parte das mais valias turísticas do Concelho, em estado de oferta imediata.

Acessibilidades internas para o roteiro. Não se compreende a razão do sofrimento e do ostracismo a que tem sido sujeito este concelho: Em 1878 foi aberta a estrada de ligação Vila Real-Bragança (N-15). Macedo de Cavaleiros teve que esperar 25 anos pela estrada de acesso de 6Km para se ligar a ela. O caminho-de-ferro, linha do Tua, chegou a Mirandela em 1887 e parou. Só em 1907 chegou a Macedo de Cavaleiros. Na década de 90 foi o primeiro troço a ser desactivado. Tudo isto tem a ver com a proposta de desenvolvimento turístico destas micro-regiões, isto é, a necessidade de se reabilitar parte da linha (traçado), hoje abandonada⁽¹⁶¹⁾, a qual saindo de Macedo de Cavaleiros, passa por Castelãos, Vale da Porca, Salselas e chegaria, com retorno, às instalações do Parque Natureza do Azibo. Provavelmente a solução mais económica seria aproveitar o traçado e implantar uma solução, não de comboio, mas de tractor turístico.

Notas:

(161) As informações colhidas junto do Presidente de Câmara Municipal, indicam que as negociações com a REFER, continuam a mau ritmo, já que esta Empresa Pública, não estará interessada em vender?! à Câmara Municipal, o traçado (a maior parte dele já foi vandalizado pelas população para aproveitamento dos carris e das travessas, restando os terrenos que lhe foram doados com a finalidade de ai passar o caminho de ferro.) mas tão-somente alugá-lo, solução que não agrada à Câmara Municipal.

O Investimento a fazer não seria muito elevado, pois o traçado existente passa por grande parte do roteiro a propor, faltando somente o acesso Salselas-Parque Natureza, pouco mais de um quilómetro.

É na sede de freguesia, como vimos, que se situa a quase totalidades das unidades de hotelaria e restauração, assim como os cuidados médicos, todavia seriam as instalações do Parque Natureza de Salselas que serviriam de interface para o roteiro. O visitante, saindo de Macedo de Cavaleiros, no comboio turístico, depois de passar e apreciar, o circuito dos fornos da cal de 1ª e 2ª geração de Vale da Porca, o museu rural, os fornos, romano e da telha, e as gravuras rupestres “in situ” do Cabeço da Anta, na freguesia de Salselas, chegariam ao Parque Natureza do Azibo onde se situam, o (futuro) museu arqueológico do Concelho, e o (futuro) parque temático de arte rupestre (único no mundo), após o que teria à disposição toda a panóplia de propostas de encontro com a natureza do parque (observação de aves, paisagem, passeios interpretativos etc.,) através de programas promovidos pela Ecoteca.

Para além destas ofertas o parque está dotado de uma unidade de restauração, assim como (a curto prazo) de ofertas na área do lazer fluvial, (praia, desporto náuticos, e pesca)

Não cabe a este trabalho fazer a análise dos custos e benefícios, mas pensamos que as ofertas são excelentes e muito poderão contribuir para o desenvolvimento do Concelho, pois, não nos podemos esquecer todas as mais valias colaterais que esta aposta poderia trazer para a sua economia; criação de postos de trabalho, a partir da criação de necessidades nas áreas de hotelaria e restauração, no artesanato, e em outras inúmeras valências económicas agregadas e de difícil equação neste momento. Cremos, contudo, ser uma proposta passível de reflexão, num momento em que se pensa num novo modelo de planeamento estratégico para o turismo no nosso país, visto se considerar que o actual modelo está esgotado, apostando-se numa viragem para a captação do “turista sénior”, entendendo-se ser esta a linha mestra de orientação para o próximo futuro, mas no caso vertente não esquecendo, obviamente, outros extractos etários do mercado turístico. O Concelho de Macedo de Cavaleiros tem condições e particularidades únicas de oferta turística para se tornar um destino de excelência. Assim haja vontade e determinação.

Bibliografia Geral (Corpo da Tese e Apêndice)

Obras Gerais

- **AAVV**

Dicionário da Língua Portuguesa 2003

Dicionários Editora, Porto Editora, Porto 2002

- **AAVV**

Dicionário de Sinónimos

Dicionários Editora, Porto Editora, 2ª Edição, Porto 2001

- **AAVV**

Dicionário Houaiss da língua Portuguesa

Instituto Antônio Houaiss Tomo I, Círculo dos Leitores, Lisboa, 2002

- **AAVV**

Dicionário Houaiss da língua Portuguesa

Instituto Antônio Houaiss Tomo II, Círculo dos Leitores, Lisboa, 2002

- **AAVV**

Dicionário Houaiss da língua Portuguesa

Instituto Antônio Houaiss Tomo III, Círculo dos Leitores, Lisboa, 2002

- **AAVV**

Dicionário Houaiss da língua Portuguesa

Instituto Antônio Houaiss Tomo IV, Círculo dos Leitores, Lisboa, 2002

- **AAVV**

Dicionário Houaiss da língua Portuguesa

Instituto Antônio Houaiss Tomo V, Círculo dos Leitores, Lisboa, 2002

- **AAVV**

Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa

Instituto Antônio Houaiss Tomo VI, Círculo dos Leitores, Lisboa, 2002

- **AAVV**

Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, Vol. XVIII, Círculo dos Leitores, Lisboa, 1977

- **AAVV**

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Editorial Enciclopédia, Limitada, Volume VII, Lisboa/Rio de Janeiro, sd.

- **AAVV**

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Editorial Enciclopédia, Limitada, Volume IX, Lisboa/Rio de Janeiro, sd.

- **AAVV**

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Editorial Enciclopédia, Limitada, Volume X, Lisboa/Rio de Janeiro, sd.

- **AAVV**

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Editorial Enciclopédia, Limitada, Volume XV, Lisboa/Rio de Janeiro, sd.

- **AAVV**

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Editorial Enciclopédia, Limitada, Volume XXXIII, Lisboa/Rio de Janeiro, sd. pp.

- **AAVV**

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Editorial Enciclopédia, Limitada, Volume XXXXV, Lisboa/Rio de Janeiro, sd.

- **AAVV**

Guia de Portugal, Trás-os-Montes e Alto Douro, II Lamego, Bragança e Miranda, 5º Volume, 3ª edição, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1995

- **AAVV**

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Vol. VII, Editorial Enciclopédica Limitada, Lisboa/Rio de Janeiro, s.d.

- **AAVV**

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Vol. XV, Editorial Enciclopédica Limitada, Lisboa/Rio de Janeiro, s.d.

- **Barros, Vítor Fernando**

Dicionário dos falares de Trás-os-Montes, Campo de Letras Editores, AS, Porto, 2002

- **Costa, Américo**

Dicionário Corográfico de Portugal Continental e Insular, Volume I, Livraria Civilização, Porto, 1929, pp.

- **Costa, Américo**

Dicionário Corográfico de Portugal Continental e Insular, Volume I, Livraria Civilização, Porto, 1929, pp.

- **Costa, Américo**

Dicionário Corográfico de Portugal Continental e Insular, Volume II, Livraria Civilização, Porto, 1930, pp.

- **Costa, Américo**

Dicionário Corográfico de Portugal Continental e Insular, Volume III, Livraria Civilização, Porto, 1932, pp.

- **Costa, Américo**

Dicionário Corográfico de Portugal Continental e Insular, Volume IV, Livraria Civilização, Porto, 1934,

- **Costa, Américo**

Dicionário Corográfico de Portugal Continental e Insular, Volume V, Livraria Civilização, Porto, 1936.

- **Costa, Américo**

Dicionário Corográfico de Portugal Continental e Insular, Volume VI, Livraria Civilização, Porto, 1939.

- **Costa, Américo**

Dicionário Corográfico de Portugal Continental e Insular, Volume VII, Livraria Civilização, Porto, 1940.

- **Costa, Américo**

Dicionário Corográfico de Portugal Continental e Insular, Volume VIII, Livraria Civilização, Porto, 1945.

- **Costa, Américo**

Dicionário Corográfico de Portugal Continental e Insular, Volume IX, Livraria Civilização, Porto, 1947.

- **Costa, Américo**

Dicionário Corográfico de Portugal Continental e Insular, Volume X, Livraria Civilização, Porto, 1948.

- **Costa, Américo**

Dicionário Corográfico de Portugal Continental e Insular, Volume XI, Livraria Civilização, Porto, 1949,

- **Costa, Américo**

Dicionário Corográfico de Portugal Continental e Insular, Volume XII, Livraria Civilização, Porto, 1949.

- **Fernandes, Francisco (Coord)**

Dicionário Ilustrado da Língua Portuguesa, Volume II, Editorial Verbo, Mem Martins, 1984

- **Fernandes, Francisco (Coord)**

Dicionário Ilustrado da Língua Portuguesa, Volume III, Editorial Verbo, Mem Martins, 1984

- **Fernandes, Francisco (Coord)**

Dicionário Ilustrado da Língua Portuguesa, Volume IV, Editorial Verbo, Mem Martins, 1984

- **Figueiredo, Cândido**

Pequeno Dicionário da Língua Portuguesa, 12ª edição, Livraria Bertrand, Amadora, 1978

- **Medina, João (dir.)**

História de Portugal “ Dos tempos pré-históricos aos nossos dias”
Ediclube, Lisboa, 1996

- **Marques, A H. De Oliveira**

Breve História de Portugal
Editorial Presença, Lisboa, 1995

- **Torrinha, Francisco**

Dicionário Latino-Português, Terceira Edição, Edições Marãnus, Porto, 1945

- **Viterbo, Frei Joaquim de Santa Rosa de**

Elucidário das Palavras, Termos e Frases, Edição crítica de Mário Fiúza, Volume Primeiro, Letra A, 2ª reimpressão, Livraria Civilização, Porto – Lisboa, 1993

- **Viterbo, Frei Joaquim de Santa Rosa de**

Elucidário das Palavras, Termos e Frases, Edição crítica de Mário Fiúza, Volume Segundo, Letras B-Z, 2ª reimpressão, Livraria Civilização, Porto – Lisboa, 1993

Monografias

- **Afonso, Belarmino.**

Noticia Histórico-Artística da Matriz de Malta, Vol. XVII n.ºs ½ revista Brigantia, Assembleia Municipal de Bragança, Bragança, Jan/Jun 1997

- **Aguiar, António Augusto**

Conferências sobre Vinhos, Academia Real das Sciencias, Lisboa, 1876

- **Alarcão, Jorge de**

O Domínio Romano em Portugal, 3ª edição, Publicações Europa-América, Mem Martins, 1988.

- **Alarcão, Jorge de.**

Roman Portugal, Vol II Fasc. 1, Porto Bragança & Viseu, Aris & Phillips, England, 1988

- **Alarcão, Jorge de**

Para uma conciliação das arqueologias
Edições Afrontamento, Porto, 1996

- **Alarcão, Jorge de e Jorge, Vítor Oliveira (Coord)**

Pensar a arqueologia, hoje, - mesa-redonda realizada no Porto na Fundação Eng.º António de Almeida em 21 e 22 de Fevereiro de 1997,
Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, Porto, 1997

- **Almeida, A A Marques de.**

Teoria e Prática em História Regional e Local, in, "O Património Local e Regional- Subsídios para um trabalho interdisciplinar, Ministério da Educação, Departamento do Ensino Secundário, Lisboa, 1998, pp. 11 a 18

- **Almeida, Luís Ferrand de**
Revista Conímbriga – Alguns documentos para a História da Arqueologia em Portugal,
Volume V – Conímbriga, 1965

- **Alves, Francisco Manuel**
Memórias Arqueológicas-Históricas do Distrito de Bragança; Arqueologia Etnografia e
Arte, Reedição do Museu Abade Baçal, tomo I, sd.

- **Alves, Francisco Manuel**
Memórias Arqueológicas-Históricas do Distrito de Bragança; Arqueologia Etnografia e
Arte, Tomo II Quarta Edição, Papaçoulos, 1990.

- **Alves, Francisco Manuel**
Memórias Arqueológicas-Históricas do Distrito de Bragança; Arqueologia Etnografia e
Arte, Reedição do Museu Abade Baçal, tomo IV, sd.

- **Alves, Francisco Manuel**
Memórias Arqueológicas-Históricas do Distrito de Bragança; Arqueologia Etnografia e
Arte, Reedição do Museu Abade Baçal, tomo IX, sd., pp. 705 a 708.

- **Ballart, Josep**
El patrimonio histórico y arqueológico: valor y uso
Editorial Ariel, SA, Barcelona, 1977

- **Barbosa, Pedro Gomes**
Lisboa, o Tejo, a Terra e o Mar (e outros estudos), edições Colibri, Lisboa, p. 24

- **Barbosa, Pedro Gomes.**
Região. Regionalismo. Regionalização, in, Textos Oportunos, Universidade da Beira
Interior, Covilhã, 1998.

- **Barthes, Roland**

Crítica e Verdade, Edições 70, Lisboa, 1997

- **Benoist, Luc**

Signos, Símbolos e Mitos, Edições 70, Lisboa, 1999

- **Binford, Lewis**

Em busca do passado

Publicações Europa América,

Mem Martins, 1991

- **Borges, Paulo Alexandre Esteves**

Agostinho da Silva, Dispersos, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, Ministério da Educação, Lisboa, 1989

- **Bugalhão, João F.F.**

Estudo sobre o desenvolvimento do turismo no Nordeste Transmontano 2ª parte Erena, Lisboa, 2001

- **Cardoso, António Manuel Monteiro**

Notas para o estudo das lutas liberais no distrito de Bragança, Revista Brigantia,

Assembleia Municipal de Bragança, Bragança Jan/Set 1986

- **Carvalho, Pedro Sobral et alli**

Os habitats Pré-Históricos do Alto da Madorra e Urreta das Mós (Macedo de Cavaleiros7Bragança), in Busca do Passado, 1994/1997, Junta Autónoma das Estradas, Lisboa, 1997

- **Carvalho, Pedro Sobral et alli**

Assentamento Romano fortificado da Terronha (Macedo de Cavaleiros7Bragança), in Busca do Passado, 1994/1997, Junta Autónoma das Estradas, Lisboa, 1997

- **Centeno Pérez, Maria del Rosario**

El poblamiento romano en Zamora durante el siglo III, d.C., Actas del primer Congreso de Historia de Zamora, Tomo II Prehistoria e historia antigua, Instituto de Estudios Zamoranos «Florian de Ocampo» Diputación de Zamora, Zamora, 1990.

- **Fabião, Carlos**

O Vinho na Lusitânia: reflexões em torno de um problema arqueológico, Revista Portuguesa da arqueologia, volume 1, número 1, Instituto Português de Arqueologia, Lisboa, 1998

- **Fernandes, António O. F. M. e Araújo, António de Sousa**

Santo Ambrósio a romagem do Nordeste, História das suas origens e subsídios para a história de Vale da Porca e Salselas, Comissão Fabriqueira de Vale da Porca, Macedo de Cavaleiros, Braga, 1988

- **Gadamer, Hans- George**

O Problema da Consciência Histórica, Estratégias Criativas, Sistemas de Edição e Comunicação, Lda, Vila Nova de Gaia, 1998

- **Galego, Júlia e Daveau, Suzanne,**

O Numeramento de 1527-1532, tratamento cartográfico, Memórias do Centro de Estudos Geográficos, nº 9, Universidade de Lisboa, Lisboa, 1986

- **Goodman, Nelson**

Modos de Fazer Mundos, Edições Asa, Porto, 1995

- **Guerra, Amílcar**

Plínio-o-Velho e a Lusitânia, Coleção, Arqueologia & História Antiga, Edições Colibri, Lisboa, 1995

- **Habermas, Jürgen**

Técnica e Ciência como Ideologia, Edições 70, Lisboa, 1993

- **Harris, Edward C,**
Princípios da estratigrafia Arqueológica.
Editorial Crítica, Barcelona, ds.

- **Herculano; Alexandre**
História de Portugal IV, Livro III 1185-1211, 1ª edição, Ulmeiro, Lisboa, 1983, pp.111

- **Instituto Nacional de Estatísticas**
Recenseamento da População, estimativa a 20% - 1º Volume, Lisboa, 1970

- **Instituto Nacional de Estatísticas**
Recenseamento da população e habitação, Distrito de Bragança, Lisboa, 1981

- **Instituto Nacional de Estatísticas**
Censos, 91, XIII recenseamento geral da população, III recenseamento geral da Habitação, Norte, Lisboa, 1991

- **Júnior, Pd. José Cabrita**
O Bispo Santo D. Francisco Gomes do Avelar, esboço biográfico
Typografia União, Faro, 1940

- **Lema, Paula Bordalo**
Desenvolvimento das Funções Centrais em Trás-os-Montes, Dissertação de doutoramento em Geografia Humana apresentada à faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, texto policopiado, Lisboa 1980

- **Lemos, Francisco de Sande**
O povoamento romano de Trás-os-Montes Oriental, Tese de doutoramento em Pré-História e História da Antiguidade, Catálogo, Capítulo I, II e III Universidade do Minho, 1993

- **Lemos, Francisco de Sande**

Povoamento Romano de Trás-os-Montes, Volume Ia – Catálogo, Introdução, Distrito de Bragança, Dissertação de doutoramento à Universidade do Minho, texto policopiado, Braga, 1993

- **Lemos, Francisco de Sande**

Povoamento Romano de Trás-os-Montes, Volume II-a Estudo de arqueologia no Nordeste Transmontano, o quadro geográfico, o povoamento proto-histórico, Dissertação de doutoramento à Universidade do Minho, texto policopiado, Braga, 1993

- **Lemos, Francisco de Sande**

Povoamento Romano de Trás-os-Montes, Volume I-b, Povoamento romano, Conclusões, Bibliografia, Dissertação de Doutoramento à Universidade do Minho, texto policopiado, Braga, 1993

- **Leroi-Gourhan, André**

O Gesto e a Palavra, 2- Memória e Ritmos., Edições 70, Lisboa, 2002

- **Lopo, Albino Pereira.**

Apontamentos Arqueológicos, IPPC, Braga, 1987

- **Martinez Diaz, Pablo C.**

El territorio de la actual provincia de Zamora en el contexto de la antigüedad tardía (siglos IV-VI) ,Actas del primer Congreso de Historia de Zamora, Tomo II Prehistoria e historia antigua, Instituto de Estudios Zamoranos «Florian de Ocampo» Diputación de Zamora, Zamora, 1990, pp. 369 a 378

- **Martinez-Garcia, Sónia Maria**

Los Zoelas: Sociedad y Antroponimia, Revista Brigantia, volume XIX, nº1/2, Assembleia Distrital de Bragança, Bragança, Janeiro/Maio, 1999, pp. 17-36

- **Martins, Manuela**

A cerâmica proto-histórica do Vale do Cávado: tentativa de sistematização, Cadernos de Arqueologia Série II Volume 4, Museu D. Diogo de Sousa e Unidade de Arqueologia da Universidade do Minho, Braga, 1987

- **Mendes, José Maria Amado**

Trás-os-Montes nos finais do século XVIII, segundo um manuscrito de 1792, INIC, Coimbra, 1981.

- **Moberg, Carl-Axel**

Introdução à arqueologia, Edições 70, Lisboa, 1986

- **Morin, Edgar**

O Método III, O conhecimento do Conhecimento/1, 2ª edição, Publicações Europa-América, Mem Martins, 1996.

- **Neto, Maria João.**

Carta de Cracóvia 2000 – Os princípios de restauro para uma nova Europa. Comentário ao artigo, in De Varia Restauratione, Teoria e História de la Restauración Arquitectónica, Valladolid, 2001, pp. 175-190

- **Neto, Maria João Baptista**

Monumentos Nacionais – Memória, Propaganda e Poder (1929-1960)
Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, 1995.

- **Neto, Maria João Batista**

A Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e a intervenção na Património Arquitectónico em Portugal (1929-1960), Dissertação de Doutoramento, Vol. I (texto policopiado), Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, Lisboa, 1995

- **Ó, Jorge Ramos do.**

Salazarismo e cultura, in Nova História de Portugal, Vol. XII, Publicações Europa-América, Mem Martins, 1990

- **Oliveira, Francisco Xavier de Athaíde.**

Bibliografia de D. Francisco Gomes de Avelar, Arcebispo, Bispo do Algarve, 16/12/1816, Typografia Universal, Porto, 1902.

- **Palma, Emília.**

Evolução histórica das Leis do Património Arquitectónico, Revista do Grémio das Empresas da Conservação e Restauro do Património Arquitectónico, Pedra & Cal, nº 12 Outubro/Novembro/Dezembro, Lisboa, 2001

- **Paul Hermann**

Princípios Fundamentais da História da Língua, Tradução de Maria Luisa Schemann, 2ª edição, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1983

- **Pereira, Nuno Teotónio**

O Estado Novo – Das Origens ao fim da Autarcia (1926-1959) Vol. II
Ed. Fragmentos, Lisboa, s.d.

- **Pires, Armando**

O Concelho de Macedo de Cavaleiros, 2ª Edição (reedição), Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, Macedo de Cavaleiros, 1963.

- **Pires, Nuno Fernando**

Heráldica Familiar do Concelho de Macedo de Cavaleiros, João Azevedo Editor, Terra Transmontana, Mirandela, 1996

- **Pradales-Ciprés, David**

Nuevos datos para el comercio de los alferes riojanos de época romana en la provincia de Zamora, Actas del primer Congreso de Historia de Zamora, Tomo II Prehistoria e historia antigua, Instituto de Estudios Zamoranos «Florian de Ocampo» Diputación de Zamora, Zamora, 1990, pp. 611 a 622

- **Redentor, Armando**

Epigrafia romana na região de Bragança, Instituto Português de Arqueologia, Lisboa, 2002

- **Reis, Neves e Bergström, Magnus**

Prontuário Ortográfico e Guia da Língua Portuguesa, 22ª edição, Editorial Notícias, Lisboa, 1991

- **Ribeiro, Orlando.**

Portugal o Mediterrâneo e o Atlântico, 7ª edição revista e ampliada, Coleção Nova Universidade, Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1998

- **Ribeiro, Orlando**

Opúsculos Geográficos, Volume V, Temas Urbanos, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1994

- **Ribeiro, Orlando.**

Opúsculos Geográficos, Vol VI Estudos Regionais, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1996

- **Rivera Blanco, Javier**

De Varia Restauratione, Tradução de Deolinda Teixeira, revisão científica de Maria João Neto e Vítor Serrão. – (texto policopiado).

- **Rodrigues, António Simões, (Coord)**

História de Portugal em datas – 3ª edição

Temas e Debates actividades editoriais, Lda., Lisboa, 2000

- **Rodríguez López, José Ramón e Grande Regueras, Fernando**

Sigillatas en relieve y estampadas de Villanueva de Azoague (Zamora), Actas del primer Congreso de Historia de Zamora, Tomo II Prehistoria e historia antigua, Instituto de Estudios Zamoranos «Florian de Ocampo» Diputación de Zamora, Zamora, 1990, pp. 623 a 628

- **Rodrigues, Paulo Alexandre Rodrigues Simões**

“ O valor e o significado dos monumentos Nacionais no Portugal Oitocentista, Volume I, Dissertação de Mestrado em História de Arte Contemporânea (séculos XVIII-XX), apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1998

- **Sanches, Maria de Jesus.**

Pré-História Recente de Trás-os-Montes e Alto Douro, parte 1, Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, Porto, 1997

- **Serrão, Joel e Marques, A H. De Oliveira (dir.)**

Nova História de Portugal, Vol. XII

Publicações Europa América, Mem Martins, 1990

- **Sousa, Fernando Alberto Pereira de,**

A população Portuguesa nos inícios do século XIX, Vol. I e apêndice; dissertação de doutoramento em História Moderna e Contemporânea apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto; 1979.

- **Taborda, Virgílio**

Alto Trás-os-Montes, Estudo Geográfico, Dissertação de Doutoramento na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (Ciências geográficas) Imprensa da Universidade, Coimbra, 1932

- **Tavares, José Pereira**

Gramática Portuguesa, Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1963

- **Velasco-Escribano, Consuelo**

Contribución al estudio de la Edad del Hierro en el noroeste de Zamora: “El Castillo”, Manzanal de Abajo Actas del primer Congreso de Historia de Zamora, Tomo II Prehistoria e historia antigua, Instituto de Estudios Zamoranos «Florian de Ocampo» Diputación de Zamora, Zamora, 1990, pp. 211 a 224

- **Vicente, António Maria Balcão.**

Povoamento e Estrutura Administrativa no espaço Transmontano (século XII a 1325) –
Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de
Lisboa, Lisboa, 2002

- **Visconde de Villarinho de São Romão**

Viticultura e Vinicultura, Traz os Montes – Alto Douro Central, Ministério das Obras
Publicas, Commercio e Industria (Direcção Geral de Agricultura) Imprensa Nacional,
Lisboa, 1896

- **Watkins, J.W.N.**

Ciência e Cepticismo, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1990

Actas e Documentos

Apresentação da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros aos Deputados da Nação de 13 de Março de 1859, séc. II – 483, Caixa 304 documento 14, Biblioteca da Assembleia da República, Lisboa.

Apresentação da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros aos Deputados da Nação em 14 de Março de 1861, Secção I-II – 484, Caixa 305-1-166 documento 02 Biblioteca da Assembleia da República, Lisboa.

Cabral. A M Pires,

Actas do III Congresso de Trás-os-Montes e Alto Douro, C.M. Bragança, Bragança 2002.

Diário da Câmara dos Deputados, nº 8 de 9 de Junho de 1854.

Diário da Câmara dos Deputados, nº 22 de 28 de Maio de 1855.

Documento para a História Eclesiástica do Bispado de Miranda – Apêndice documental, Arciprestado de Lapaças, Biblioteca Nacional de Lisboa, Secção de Manuscritos, ano 1722 –

Nunes, Jorge.

Do conceito de periferia à nova centralidade, in, Mensageiro de Bragança, de 4 de Abril de 2003, Bragança, 2003 pp.14 a 16

Documentos Electrónicos

- **Biblioteca Nacional**, Crónica de 200 anos,
Disponível em www.bn.pt
- **Charte d'Athènes** – conclusions de la conférence 1931
Disponível em www.amp.pt
- **Carta de Veneza**
Disponível em www.amp.pt
- **Dados estatísticos, definitivos, dos censos de 1991 e 2001).**
Disponível em www.ine.pt
- **Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais**, Inventário do Património Arquitectónico.
Disponível em www.monumentos.pt/dgemn
- **Diocese de Bragança-Miranda**
Disponível em www.antigo.ecclesia.pt
- **D. João VI e o seu tempo**
Disponível em www.pt/djoaovi/catalogo/personagem.html
- **Foral de Ervedosa.**
Disponível em, www.freguesia.ervedosa/forais.pt
- **Genealogia Portuguesa.**
Disponível em www.genealogia.sapo.pt

- **Instituto Nacional de Estatísticas, Recenseamento da População,**
Disponível em; www.censos.2001.freguesias.ine.pt

- **Lei de Bases do Património Cultural** (actual)
Disponível em www.ipa.min-cultura.pt/oipa/lei/leg

- **Vasconcelos, Maria da Assunção Jácome de e Araújo, António de Sousa,**
- **Bulário Bracarense, sumário de diplomas pontifícios dos séculos XI a XIX,**
Arquivo Distrital de Braga, Universidade do Minho, Braga 1986 –
Disponível em; www.bulariobracarense.pt